



Conselho Regional de Serviço Social  
CRESS/7ª Região - RJ

Relatório Integrado de

# Gestão 2024





### **Gestões Triênio 2023-2026:**

A Liberdade é uma Luta Constante (Sede)

Vamos de Mãos Dadas (Seccional Norte Fluminense)

Gestão Provisória (Seccional Sul Fluminense)



O Relatório de Gestão de exercício de 2024 é apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, Decisão Normativa TCU nº 187, de 09 de setembro de 2020 e Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.



<b>Introdução</b> .....	06
<b>Capítulo 1</b> .....	16
<b>Capítulo 2</b> .....	25
<b>Capítulo 3</b> .....	41
<b>Capítulo 4</b> .....	118
<b>Anexos</b> .....	159



## SIGLÁRIO

CPE – Comissão Permanente de Ética  
CIR – Comissão de Inscrição e Registro  
COFI – Comissão de Orientação e Fiscalização  
CAE – Comissão Ampliada de Ética  
CAS – Comissão de Assistência Social  
CFTP – Comissão de Formação e Trabalho Profissional  
CDC – Comissão de Direito à Cidade  
CDH – Comissão de Direitos Humanos  
CGT – Comissão de Gestão do Trabalho  
CPT – Comissão Permanente de Transparência  
CSJ – Comissão Sociojurídica  
LGPD – Comissão de Lei de Proteção de Dados  
CP – Comissão de Patrimônio  
CC – Comissão de Contratação  
GEDS – Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual

NUCRESS'S – Núcleos do Conselho Regional de Serviço Social  
SNF – Seccional Norte Fluminense  
SSF – Seccional Sul Fluminense  
PAO – Plano de Ação e Orçamento  
RG – Relatório de Gestão  
PNF – Política Nacional de Fiscalização  
SEAP – Secretaria de Administração Penitenciária  
TJ/RJ – Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro  
CRP – Conselho Regional de Psicologia  
SUAS – Sistema Único de Assistência Social  
SUS – Sistema Único de Saúde  
TIC's – Tecnologia da Informação e Comunicação  
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social  
BPC – Benefício de Prestação Continuada  
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social  
CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

# Introdução



## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO (CRESS/RJ)

### Gestão "A liberdade é uma luta constante" (Sede - 2023/2026)

Presidenta:

Marcia Nogueira da Silva

Vice-Presidenta:

Renata Martins de Freitas

1ª Secretária:

Francineide Silva Sales Abreu

2ª Secretária:

Marcella de Azevedo Pinto

1ª Tesoureira:

Anália dos Santos Silva

2ª Tesoureira:

Maria Aparecida Evangelista do Nascimento

### Gestão Provisória (Seccional Sul Fluminense - 2023-2026)

**Coordenador:**

Raphael Magnus Silva Ortiz

**Secretária:**

Isabela da Cruz Santos Marques Chaves

**Tesoureira:**

Alyne Carvalho Vieira

**Suplentes:**

Julia Carvalho Baylão

### Gestão "Vamos de Mãos Dadas" (Seccional Norte Fluminense - 2023-2026)

**Coordenadora:**

Ully Azevedo

**Secretária:**

Léia Figueiredo

**Tesoureira:**

Giselle Leal

**Suplentes:**

Anderson Fontes da Silva, Márcia Coutinho Estulano e Poliana Poeyes



Foto da Delegação Rio no 51º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS

#### **Conselho Fiscal:**

Alessandra Celita Couto, Jussara Francisca de Assis dos Santos e Mossicleia Mendes da Silva

#### **Conselheiras/o Suplentes:**

Sara de Oliveira Almeida, Rafaela de Souza Ribeiro, Jéssica de Oliveira Silva, Camila Jasmin Martins, Aline Possa Silva Anjos, Cristiana Souza Pessanha e Henrique Mendes dos Santos



Márcia Nogueira  
Presidenta



Renata de Freitas  
Vice-Presidenta



Francineide Sales  
1ª Secretária



Marcella de Azevedo  
2ª Secretária



Anália dos Santos  
1ª Tesoureira



Maria Aparecida  
Evangelista  
2ª Tesoureira



Alessandra Celita  
Conselheira Fiscal



Jussara de Assis  
Conselheira Fiscal



Mossicleia Mendes  
Conselheira Fiscal



Sara de Oliveira  
Conselheira Suplente



Rafaela de Souza  
Conselheira Suplente



Jéssica de Oliveira  
Conselheira Suplente



Camila Jasmin  
Conselheira Suplente



Aline Possa  
Conselheira Suplente



Cristiana Souza  
Conselheira Suplente



Henrique Mendes  
Conselheiro Suplente



Uly Azevedo Membro  
Seccional Norte Fluminense,  
Coordenadora



Léia Figueiredo Membro  
Seccional Norte  
Fluminense, Secretária



Giselle Leal Membro  
Seccional Norte  
Fluminense, Tesoureira



Anderson Fontes Membro  
Seccional Norte  
Fluminense, Suplente



Marcia Estulano Membro  
Seccional Norte  
Fluminense, Suplente



Poliana Poëys Membro  
Seccional Norte  
Fluminense, Suplente



Raphael Magnus, Gestão  
Provisória Seccional Sul  
Fluminense, Coordenador



Isabela da Cruz Gestão  
Provisória Seccional Sul  
Fluminense, Secretária



Alyne Carvalho Gestão  
Provisória Seccional Sul  
Fluminense, Tesoureira



Julia Carvalho Membro  
Gestão Provisória Sul  
Fluminense, Suplente



# Composição da Gestão



O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 7ª Região é regulamentado pela Lei nº 8.662/1993 e se constitui como autarquia com personalidade jurídica de direito público vinculada ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), possuindo autonomia administrativa e financeira, e jurisdição estadual. O CRESS tem como funções primordiais a orientação e a fiscalização do exercício profissional de assistentes sociais. Assim, é responsável por manter e organizar o registro profissional, zelar pela observância do Código de Ética Profissional — atuando como Tribunal Regional — e aplicar as sanções em razão do descumprimento desse Código. É administrado por assistentes sociais, eleitas (os) pelo conjunto da categoria, pelo mandato de três anos.



## Mensagem da Diretoria

A Gestão do Triênio 2023/2026 do CRESS/RJ, composta por conselheiras/os e membras/os das Seccionais do estado, compreende que o presente documento é uma tentativa de sintetizar a complexidade das lutas travadas, ao longo de 2024, para desenvolver as ações de natureza regimental e política programadas coletivamente.

Neste sentido, é importante sinalizar que o relato apresentado, por meio dos diversos tópicos deste Relato Integrado de Gestão será, ainda que complexo, incompleto, tendo em vista que a riqueza da realidade e os revezes do cotidiano são elementos que dificultam a apreensão de elementos que podem ser relevantes para uma compreensão ampla do que foi realizado.

No entanto, ainda que esta tarefa seja desafiadora e resulte em

um conteúdo que não alcança a totalidade, o exercício de registrar - além da prestação de contas formal sobre o desenvolvimento das funções de uma autarquia responsável por orientar, fiscalizar, realizar processamento ético e inscrição de assistentes sociais - promove um movimento fundamental de reflexão sobre os limites e possibilidades deste Conselho Profissional, num cenário adverso e repleto de particularidades locais, regionais e nacionais.

Para a gestão, o ano de 2024 foi ímpar, em função de ações de grande relevância programadas no Plano de Ações e Orçamento de 2024, que refletiu o movimento coletivo de construção de uma agenda estadual, ancorada na agenda nacional deliberada no 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, que previu uma série de temas e ações prioritárias para o triênio 2023-2026.

Tal movimento- que agregou integrantes da gestão, assistentes sociais de base das comissões, dos NUCRESS, representações



externas em espaços de articulação política (movimentos sociais, conselhos de direitos e políticas, fóruns, coletivos etc.) e trabalhadoras (es) do regional- resultou na elaboração de um plano de ações e orçamento que buscou dialogar de forma orgânica com a agenda do Conjunto CFESS/CRESS, com ênfase para:

- 1-** Organização por meio dos 07 Eixos de Planejamento do Conjunto CFESS/CRESS: Administrativo-Financeiro, Orientação e Fiscalização, Ética e Direitos Humanos, Seguridade Social, Formação Profissional, Relações Internacionais e Comunicação e Cultura;
- 2-** Realização de ações integradas entre as Comissões Precípua, Temáticas, Especiais, Comitês e NUCRESS, de modo a fortalecer a execução da agenda programada, de modo transversal e ampliado;
- 3-** Indicação mais nítida do processo metodológico para

execução das ações planejadas, de modo a potencializar o monitoramento e avaliação do planejamento, ao longo do ano de 2024 e, sobretudo, do triênio.

Lograr êxito na elaboração do Plano de Ações e Orçamento de 2024 foi uma das grandes conquistas da gestão atual, já que a construção do planejamento, neste novo formato, revelou que a potencialidade do nosso projeto profissional está diretamente relacionada à capacidade de criar táticas de resistência coletivas que estejam alinhadas aos nossos princípios éticos, e que permitam, de igual modo, que recursos finitos e limitados não sejam um impedimento para realização de atividades fundamentais para a defesa da profissão e de suas bandeiras de luta.

É válido registrar que, ao longo do ano de 2024 o CRESS/RJ planejou e executou, dentre outras, algumas ações extremamente desafiadoras, considerando que a gestão havia



assumido há poucos meses:

- Sediou e organizou- de forma coletiva com os demais regionais do Sudeste- o 51º Encontro Descentralizado Sudeste, realizado entre os dias 24 e 26 de julho, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro;



*Acesse o relatório  
do Descentralizado*

- Operacionalizou a chamada do Concurso Público realizado em 2022, organizando todo o processo de ambiência e consolidando o fluxo criado por meio de Resolução;
- Reestruturou o quadro de Assessorias do regional, criando, em concomitância, uma Coordenação Administrativo-Financeira –

como função ocupada por integrante do quadro permanente de trabalhadoras/es do regional;

- Iniciou a implementação do processamento eletrônico das licitações do regional;
- Realizou um curso sobre Seguridade Social ampliada, que teve mais de 2.000 assistentes sociais inscritas e fortaleceu a participação dos NUCRESS do estado do Rio de Janeiro nas ações do regional;
- Desenvolveu atividades integradas com os Comitês Anticapacitista e Antirracista recém-criados, criando Centros de Custo específicos para realizar investimentos de natureza financeira nestas estruturas permanentes e de natureza transversal;
- Promoveu, no mês de maio, o “CRESS na Estrada”, ação que se desenvolveu em todas as regiões do estado do Rio de Janeiro, mobilizando a categoria nos territórios e realizando rodas de



conversa, reuniões ampliadas e debates sobre temas da agenda da profissão, e que culminou em 03 (três) Seminários regionais sobre Serviço Social e a luta anticapacitista;

- Participou, na condição de representação do Sudeste, do Grupo de Trabalho para revisão das Resoluções CFESS N.º 493/2006 e N.º 556/2009, que materializa a execução de ação vinculada ao tema 1 do Eixo de Orientação e Fiscalização constante na Agenda Política pactuada no 50º Encontro Nacional: “Criar GT Nacional para aprimorar as Resoluções CFESS N.º 493/2006, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional, e N.º 556/2009, que dispõe sobre Procedimentos para efeito do Material Técnico e Material Técnico-Sigiloso do Serviço Social, considerando as novas configurações do mundo do trabalho, os impactos das exigências de produtividade no trabalho profissional, e a necessidade de garantia da acessibilidade”;



*Acesse o Plano  
de Ação 2025*

- Participou, na condição de representação do Sudeste, do Grupo de Trabalho para revisão da Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência do Conjunto CFESS/CRESS, que materializa a execução de ação vinculada ao tema 5 do Eixo Administrativo-Financeiro constante na Agenda Política pactuada no 50º Encontro Nacional: “Criar GT Nacional para realizar estudos sobre a implementação da Política de Enfrentamento à Inadimplência do Conjunto CFESS/CRESS, com objetivo do fortalecimento das ações, atualização do texto da Política, e definição dos conceitos que a compõem, identificando as razões da Inadimplência”;  
Hiperlink para o tema no Plano de Ações



- Integrou, por meio de representantes de gestão e de base, diversos espaços de articulação política (Fóruns Estaduais, Conselhos Estaduais de Direitos e de Política etc.), realizando renovação de quadros e intensificando o alinhamento político por meio da vinculação das representações às pautas da agenda política do Conjunto constantes no planejamento de ações;
- Criou Grupos de Trabalho Intercomissões sobre temáticas fundamentais para a defesa da profissão constantes na agenda do Conjunto e no plano de ações do regional, tais como o de “Residências no Sociojurídico”.

No entanto, a despeito da realização de muitas atividades de grande relevância, o balanço feito ao longo deste relatório mostra que muitos temas presentes na agenda política foram pouco tangenciados ao longo do ano de 2024, por diversos motivos, dentre os quais se destacam:

- Inexistência de amparo normativo para afastamento de conselheiras e membras de Seccional das atividades laborativas

durante o período de gestão da autarquia;

- Alterações na composição da gestão, seja em função de afastamentos e/ou de renúncias de conselheiras e membresia de seccional;
- Subdimensionamento das demandas atinentes às ações planejadas, o que acarreta sobrecarga para os responsáveis pela execução;
- Sobreposição de ações planejadas;
- Falta de convergência entre ações da agenda trienal e as demandas do território;
- Fragilidade no processo de monitoramento contínuo do planejamento de ações e orçamento, de modo a reorientar as rotas ao longo da execução do plano.

Contudo, ainda que as dificuldades sinalizadas acima tenham impactado consideravelmente a execução do planejamento, os movimentos táticos realizados ao longo do ano de 2024, em cada um dos eixos de planejamento apresentado neste relatório,



ratificam a importância da autarquia e de sua direção política, construída num movimento coletivo de radicalidade crítica na profissão, que alterou de modo significativo o exercício de suas funções.

Decorre daí, portanto, a relevância de se avaliar o percurso da gestão durante o triênio, de modo que se possa verificar as melhores formas de operacionalizar um planejamento tão amplo e complexo em face dos desafios do tempo presente.

Neste contexto, é importante sublinhar, no que concerne à anualidade sistematizada neste relatório de gestão, que cerca de 25% das atividades programadas foram executadas em função do compromisso da base da categoria, que integra, inclusive, os 02 (dois) grupos de trabalho do Conjunto em que o CRESS-RJ representa a região Sudeste.

Assim, os rumos da profissão, nos quais o Conjunto CFESS/CRESS possui fundamental importância, dependem de uma ação cada

vez mais alinhada, orgânica e qualificada de assistentes sociais do estado do Rio de Janeiro nas ações planejadas pelos regionais e pelo Conselho Federal.

Dependem, de igual modo, da qualificação de conselheiras/os e membras/os de seccional, especialmente no sentido de empreender táticas que reforcem os compromissos ético-políticos e observem parâmetros normativos acerca do funcionamento autárquico, promovendo alterações que reverberem de modo substancial no processo de fazer gestão, em vários níveis.

No Plano de Ações e Orçamento trouxemos a fala potente de Maya Angelou, que assevera: *“Eu fiz então o que eu soube fazer. Agora que eu sei melhor, eu faço melhor”*. Que sigamos de mãos dadas em 2025, com ousadia e vigilância crítica e compromisso para fazer ainda melhor, pois a liberdade é uma luta constante.

*Visão Geral*

# *Capítulo 1*



## 1. Identificação da entidade: nome e personalidade jurídica

O Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região- CRESS/RJ é uma autarquia pública federal criada em 1963 para orientar e fiscalizar o exercício profissional dos/as assistentes sociais. Possui personalidade jurídica detentora de direitos e obrigações, cujas finalidades e competências estão estabelecidas na Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que regulamenta a profissão de Assistente Social, assim como a Resolução CFESS nº 469, de 13 de maio de 2005, que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS.

Importante salientar que o CRESS, assim como o CFESS, não existe apenas “para”, mas também “com” a categoria de Assistentes Sociais, tendo em vista que as ações em defesa da profissão e suas

prerrogativas só são possíveis por meio de estratégias ensejadas pelo coletivo profissional.

Desta forma, a autarquia vai se aprimorando ao longo dos anos para enfrentar os desafios que se apresentam no processo de defesa do projeto ético-político da profissão, em face de conjunturas sócio-desafiadoras. Há sempre muito a ser feito, por isso é preciso, frequentemente, fazer escolhas que tornem o ideal possível. A cada ano, a cada nova gestão, ficam novas experiências e aprendizagens na construção de um legado e de uma memória da qual a categoria é partícipe e herdeira.

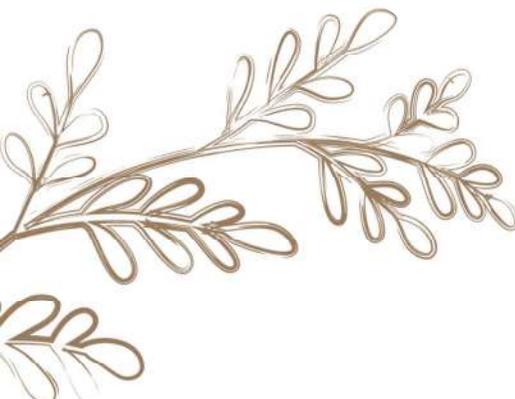


## 2. Vinculação à entidade federal

O CRESS/RJ faz parte do Conjunto CFESS/CRESS - assim como os outros 26 Conselhos Regionais de Serviço Social, e está vinculado ao Conselho Federal de Serviço Social, que é uma autarquia pública federal encarregada de normatizar, orientar, disciplinar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social no âmbito Nacional, em conjunto com os CRESS's.

## 3. Área de jurisdição

O Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região possui sede no estado do Rio de Janeiro, onde desenvolve suas atribuições de orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender a profissão de Serviço Social. Além da Sede, localizada na Capital Fluminense, o Conselho possui duas seccionais para garantir uma maior abrangência de suas atividades, sendo uma no Sul Fluminense, em Volta Redonda, e outra no Norte Fluminense, em Campos dos Goytacazes, assim podendo atender com mais qualidade as/os profissionais de regiões mais distantes.



Visão geral, organizacional e ambiente externo

## Missão, Visão e Valores:

### Missão

Ser um órgão de defesa e valorização da profissão de assistente social, exercendo suas funções precípuas de inscrição e registro; orientação e fiscalização do exercício profissional e processamento ético nos limites de jurisdição e atuação previstos na lei 8.662/1993

### Visão

Ser referência na execução de suas funções precípuas de orientar e fiscalizar o exercício profissional de Assistente Social, sempre pautados pela ética; pela defesa dos Direitos Humanos e pelo compromisso com a qualidade dos serviços prestados à categoria e à sociedade em geral.

### Valores

O CRESS - 7ª Região, define como seus valores inegociáveis: Ética; Justiça social; Defesa dos Direitos Humanos e respeito à diversidade; Repúdio a qualquer tipo de discriminação; Coletividade; Pertencimento; Transparência; e Excelência nos serviços.



## Organograma da estrutura organizacional

O ano de 2024 traz como objetivo estratégico promover transformações ligadas diretamente à eficiência da capacidade interna de entregas, alinhadas à visão do terceiro momento, que é de avaliação do triênio desta Gestão – “A liberdade é uma Luta Constante” 2023-2026.





Visão geral, organizacional e ambiente externo

## Principais normas direcionadoras da entidade

O Conselho Regional de Serviço Social da 7ª Região – CRESS/RJ tem como pilar legislativo a Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social nº 8.662/93, o Código de Ética do Assistente Social e as Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, tais como: CFESS nº 469/05, que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, a CFESS nº 470/05, que regulamenta a Minuta Básica do Regimento Interno dos CRESS, e as Diretrizes Curriculares para o Curso de Bacharel em Serviço Social, regido pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS.

A Lei Federal 8.662/93 que “Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências”, estabelece em seu art. 1º que “é livre o exercício da profissão de Assistente Social em todo o

território nacional, observadas as condições estabelecidas nesta lei”. Também taxa a obrigatoriedade de curso de graduação em Serviço Social e registro no órgão competente para o exercício da profissão, assim como as competências dos profissionais desta área.

**O art. 7º define o objetivo básico dos CFESS e dos CRESS’s que é “(...) disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional”, além de dar aos regionais “autonomia administrativa e financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal, nos termos da legislação em vigor”.**

Já os artigos 8 e 10 em conjunto definem que é de responsabilidade do Conselho Federal em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social orientar, disciplinar, normatizar e defender o exercício da profissão, assim como outras atribuições. O art. 10º, especificamente, diz:



**“Compete aos CRESS, em suas respectivas áreas de jurisdição, na qualidade de órgão executivo e de primeira instância, o exercício das seguintes atribuições:**

**I. - organizar e manter o registro profissional dos Assistentes Sociais e o cadastro das instituições e obras sociais públicas e privadas, ou de fins filantrópicos;**

**II. - fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região;**

**III. - expedir carteiras profissionais de Assistentes Sociais, fixando a respectiva taxa;**

**IV. - zelar pela observância do Código de Ética Profissional, funcionando como Tribunais Regionais de Ética Profissional;**

**V. - aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional**

**VI. - fixar, em assembleia da categoria, as anuidades que devem ser pagas pelos Assistentes Sociais;**



Assembleia Geral, 05/10/24. Conselheiras Anália dos Santos e Maria Aparecida Evangelista apresentam Prestação de Contas Parcial 2024 e proposta de Anuidade para o Exercício 2025.

**VII. - elaborar o respectivo Regimento Interno e submetê-lo a exame e aprovação do fórum máximo de deliberação do Conjunto CFESS/CRESS.”**

O Código de Ética de 1993 possui como princípios fundamentais a



liberdade como valor ético- central, a defesa dos direitos humanos, a recusa do arbítrio, do autoritarismo, a ampliação e consolidação da cidadania, a defesa da democracia, da equidade e da justiça social e a garantia do pluralismo. Além disso, é inerente ao código a defesa de uma ordem societária, onde não haja dominação – exploração de classe.

## Principais canais de comunicação

A comunicação é o contato direto, ação estratégica de ligação do regional com interface entre as comissões, comitês, bem como com a categoria de assistentes sociais junto à sociedade. Com o presente totalmente digitalizado, nossas ferramentas de comunicação são trunfo legítimo de acesso e informação.

Em 2024, os mecanismos adotados, alguns até emergenciais dian-

te do cenário pandêmico, foram aperfeiçoados para garantir o melhor diálogo, interno e externo, possível. Hoje, o planejamento para realização da comunicação institucional e pública do CRESS-RJ está em consonância com a Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, a realidade regional do Rio de Janeiro, as funções precípua do CRESS-RJ, as bandeiras de luta do Serviço Social brasileiro, a agenda do triênio 2023/2026 do Conjunto CFESS-CRESS e os Planos de Ações e Orçamento do CRESS-RJ.

Para materialização da Política de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS utiliza-se instrumentos e táticas no cotidiano do CRESS Rio de Janeiro. São eles: Site Institucional, Redes Sociais (Instagram e Facebook), Revista Praxis, Boletim Eletrônico Via-Cress, publicações de arquivos PodCress, vídeos Dois Dedos de Prosa, Lives, Publicações sobre Bandeiras de Luta e temas da Agenda do Triênio.





# Cadeia de Valor

Visão geral, organizacional e ambiente externo

## Modelo de Negócios

Nossa cadeia de valor está estruturada nos quatro pilares da Lei de Regência, que viabiliza o CRESS/RJ a orientar e fiscalizar o exercício da profissão de Assistente Social, além de promover o registro e defesa dos direitos sociais da categoria e da sociedade.



# Capítulo 2

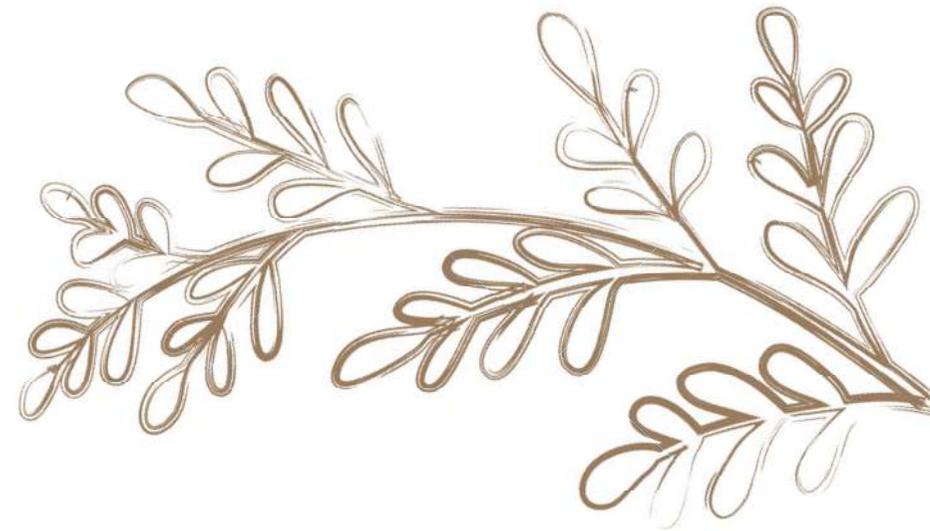


## Gestão de riscos, oportunidades e perspectivas

O CRESS-RJ, Gestão “A liberdade é uma luta constante” (Sede - 2023/2026), ainda que em uma conjuntura complexa, com marcas profundas de instabilidade política, econômica e social, realizou no exercício de 2024 um trabalho efetivo em prol dos resultados planejados. O monitoramento das ações permitiu identificar oportunidades de melhorias às estratégias, avaliação dos impactos, bem como ajustes valiosos para adequar as possibilidades conforme materialização dos riscos. Mitigando os impactos, e potencializando as perspectivas de melhorias.

Cumprido destaque, a convocação de trabalhadores novos para autarquia, reordenamento da Gerencia e Assessorias; Resoluções para estabelecer fluxo de forma continuada; Portarias; estabelecendo indicadores de execução para melhor monitoramento e

avaliação. Investimento potencial no maquinário de informática, capacitação de trabalhadores para melhor composição de Comissões, a exemplo da Comissão de Contratação.





## Mapa de Risco

	Principais Riscos	Consequências	Probabilidade	Impacto
Riscos Operacionais	Inadequação de ferramentas relacionadas à segurança de dados digitais	Invasão de computadores, perda ou manipulação de dados e informações	Provável	Alto
	Redução da arrecadação em função do alto percentual de desemprego	Aumento do percentual de inadimplência e, conseqüentemente, dificuldade de equilíbrio entre o orçamento e o financeiro	Provável	Alto
		Advertências multas e outras sanções devido ao tratamento inadequado de dados	Quase certo	Alto
		Aumento da reclamação por tarde dos profissionais e possibilidade de judicialização, devido à demora na entrega do documento	Quase certo	Alto
Riscos Finalísticos		Aumento da demanda de trabalho e reclamações nas redes sociais com possibilidade de ações judiciais	Provável	Moderado
	Quantitativo insuficiente de trabalhadoras/es	Pouca celeridade no atendimento às demandas da categoria	Provável	Alto



## Gestão de riscos, oportunidades e perspectivas

### Mapa de Risco

	Principais Riscos	Grau de Risco	Mitigação
Riscos Operacionais	R1 Inadequação de ferramentas relacionadas à segurança de dados digitais, podendo sofrer ataques cibernéticos	<b>Provável</b>	Aquisição de licenças de antivírus para os computadores
	R2 Redução da arrecadação em função do desemprego	<b>Provável</b>	Realização de campanhas de pagamento e de incentivo à adimplência junto à categoria profissional e estruturação do setor de cobrança
	R3 Morosidade na adequação à Lei Geral de Proteção de Dados	<b>Quase Certo</b>	Contratação de empresa especializada em ambiente tecnológico, objetivando a adoção de medidas necessárias às indicações contidas na Lei
	R4 Atraso no processo de confecção e entrega do Documento de Identificação Profissional -DIP	<b>Quase Certo</b>	Articular com o conjunto CFESS/CRESS a emissão da carteira digital ou execução do processo diretamente pelos CRESSs
Riscos Finalísticos	R5 Aumento da demanda de trabalho em função da alguns profissionais terem dificuldade para acessar o Serviços On Line	<b>Provável</b>	Orientação e incentivo à categoria para a utilização dos Serviços on Line, através de campanhas de comunicação
	R6 Quantitativo insuficiente de trabalhadores/as nos setores que desenvolvem atividades de função precípuas	<b>Provável</b>	Realização de concurso público



## Gestão de riscos, oportunidades e perspectivas

Visão geral da gestão de riscos e controles

<i>Matriz de Risco</i>				
 <b>Nível de Risco</b>		<b>IMPACTO</b>		
		<b>1</b> Baixo	<b>2</b> Moderado	<b>3</b> Alto
<b>Probabilidade</b>	3 Quase Certo			<b>R3 R4</b>
	2 Provável		R5	R1 R2 R6
	1 Improvável			

### RESPOSTA AO RISCO

Aceitar

Monitorar

Tratar



## Relação das principais oportunidades identificadas e ações pensadas para potencializar os impactos positivos:

Na transição de Gestão (2023-2026), foram apontadas possibilidades de enfrentamento às adversidades vivenciadas, na qual foram impressos os esforços necessários, logrados expressivos êxitos e adquirida a experiência de cada ação estrategicamente analisada, impulsionando a Gestão a ampliar a reflexão sobre as metas, com impactos cada vez mais positivos sobre seu planejamento. A saber:

- Utilização dos serviços Online. A categoria conversando com a Autarquia, cada vez mais e melhor, através das redes sociais e do site institucional, contendo orientações quanto aos serviços

disponíveis na Plataforma (emissão de Certidões, boletos, pagamento da anuidade); a acessibilidade exerceu cunho prioritário na comunicação;

- Intensificação de atividades presenciais e online (minicursos, palestras, rodas de conversa) aumentando número de assistentes sociais de base nas atividades programadas coletivamente, desmitificando distâncias entre municípios;
- Ampliação da validade do concurso público realizado em 2022, para março de 2027, com a finalidade de investir na ampliação do quadro permanente de trabalhadoras/es da autarquia para melhoria da qualidade do atendimento à categoria e à sociedade;
- Convocação de 04 (quatro) agentes administrativos, 01 (um) auxiliar de serviços gerais (SSF), seguindo protocolos de ambiência otimizando atuação dos recursos humanos do CRESS-RJ;
- Reformulação do quadro de Assessorias do CRESS-RJ, com



segregação de funções, com a finalidade de otimizar as ações de planejamento e de gestão administrativo-financeira do regional;

- Criação de função gratificada de Coordenação Administrativo-Financeira no quadro permanente de trabalhadoras/es do CRESS-RJ, com vistas ao aprimoramento de ações no campo da gestão do trabalho e administrativo-financeira;
- Aquisição de novos equipamentos e materiais permanentes;
- Organização de fluxo para atualização constante do Portal da Transparência: atualização de dados contínua;
- Continuidade da execução do Protocolo de Cobrança e Recobrança (colocar o número da normativa do regional que cria o protocolo);
- Composição das comissões, NUCRESS, comitês, para o triênio, com vistas a novas designações conforme demanda;
- Monitoramento do planejamento anual do CRESS-RJ; em

reuniões entre as Comissões, Comitês e no Conselho Pleno;

- Ampliação dos centros de custos, com a finalidade de conferir maior transparência no processo de planejamento e execução orçamentária;
- Organização de fluxos internos da Comissão de Contratação do regional;
- Processamento eletrônico dos processos licitatórios do regional;
- Organização de calendário semestral de Conselhos Plenos Ordinários e Extraordinários de Julgamento de Processos Éticos e Disciplinares.



## RESOLUÇÕES:

Ano 2024:

**RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 01/2024.** Processo Julgamento Ético n° 09/2019

**RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 02/2024.** Processo Julgamento Ético n° 01/2023

**RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 03/2024.** Cancelada

**RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 04/2024.** Cancelada

**RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 05/2024.** Cancelada

**RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 06/2024.** Ementa: Dispõe sobre a concessão de diárias, passagens, auxílio de representação e ressarcimento de despesas para conselheiras/os, membras/os das Seccionais, convidados (as) e trabalhadoras/es do Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região.

**RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 07/2024.** Ementa: Alterar a Resolução CRESS 7ª Região n° 140/2017 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração das/os funcionárias/os do Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região, incluindo a função gratificada de Coordenação Administrativo-Financeira.

**RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 08/2024.** Ementa: Definir as atribuições das assessorias do Conselho Regional de Serviço Social 7ª



Região, a saber: Gerente Geral de Gestão, Assessoria Contábil e Financeira, Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação, Assessoria Executiva e Coordenação Administrativa-Financeira.

RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 09/2024. Processo Ético n° 01/2019

RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 10/2024. Processo Ético n° 04/2017

RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 11/2024. Processo Ético n° 01/2018

RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 12/2024. Cancelada

RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 13/2024. Ementa: Determina o valor de

gratificação de membras/membros da comissão de contratação e de pregoeira/o no âmbito do conselho regional de serviço social - 7ª região

RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 14/2024. Cancelada

RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 015/2024. Ementa: Inserir no art. 6º, Parágrafo 1º da Resolução CRESS/RJ n° 06/2024, o inciso IV, para estabelecer a concessão de meia-diária para conselheiras/os, membras/os das Seccionais, convidados (as) e trabalhadoras/es do Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região CRESS/RJ, que participarem de atividades de interesse público desta Autarquia Federal e do conjunto CFESS/CRESS, em caso de deslocamento dentro do estado do Rio de Janeiro, caso haja necessidade de pernoite.



RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 16/2024. Cancelada

RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 21/2024. Cancelada

RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 17/2024. Processo Ético n° 02/2017

RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 22/2024. Cancelada

RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 18/2024. Processo Ético n° 11/2019

RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 23/2024. Cancelada

RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 19/2024. Cancelada

RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 24/2024. Processo Ético n° 10/2019

RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 20/2024. Ementa: Composição da Diretoria Provisória da Seccional Sul Fluminense para o período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com as Resoluções CFESS n° 469/2005 e n° 1030/2023.

RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 25/2024. Processo Ético n° 02/2021

RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 26/2024. Ementa: Normatizar as etapas para a convocação e admissão dos(as) aprovados(as) para o provimento de vagas para os cargos estabelecidos em Concurso Público no âmbito do CRESS/RJ



**RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 27/2024.** Ementa: Determinar o preenchimento anual do formulário, destinado a declaração de acumulação ou não de cargos, proventos, pensão ou empregos públicos dos(as) trabalhadores(as) do Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região.

**RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 28/2024.** Ementa: Recomposição de Gestão - Cancelada

**RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 29/2024.** Ementa: Regulamentar os Convênios e instrumentos congêneres no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região.

**RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 30/2024.** Cancelada

**RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 31/2024.** Ementa: Proclamar a decisão de arquivamento da Sindicância instaurada através do Processo Administrativo n° 01/2024, que versa sobre a apuração de indícios de irregularidade apontados pelo TCU no Comunicado DIAUP/audpessoal 01/2023.

**RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 32/2024.** Processo Ético n° 06/2021

**RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 33/2024.** Processo Ético n° 08/2019

**RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 34/2024.** Processo Disciplinar n° 01/2024

**RESOLUÇÃO CRESS/RJ N° 35/2024.** Ementa: Estabelecer o valor da anuidade para o exercício de 2025 de pessoa física, o patamar



da anuidade de pessoa jurídica, no âmbito do CRESS 7ª Região e determinar outras providências.

**RESOLUÇÃO CRESS/RJ Nº 36/2024.** Ementa: Reordenar a Gestão “A liberdade é uma luta constante”- Triênio 2023/2026; Designar integrantes das Comissões Regimentais, das Comissões Temáticas, das Comissões Especiais, dos Comitês e dos NUCRESS no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região, em conformidade com as Resoluções CFESS nº 469/2005, e CFESS nº 1.030/2023.

Conheça aqui as  
resoluções do **CRESS-RJ!**



## PORTARIAS DE 2024:

**PORTARIA Nº 01/2024-** Processo nº 01/2024 – Comissão de Instrução de Processo Ético Disciplinar.

**PORTARIA Nº 02/2024-** Processo nº 02/2017 – Comissão de Instrução de Processo Ético Disciplinar.

**PORTARIA Nº 03/2024 -EMENTA:** Estabelecer o funcionamento do CRESS 7ª REGIÃO nos “dias ponte” aos feriados nacionais no ano de 2024, assim como determinar o recesso no período de Natal e Ano novo no ano de 2024/2025.

**PORTARIA Nº 04/2024-** Processo nº 12/2019 – Comissão de Instrução de Processo Ético Disciplinar.



**PORTARIA Nº 05/2024-** Processo nº 03/2022 – Comissão de Instrução de Processo Ético Disciplinar.

**PORTARIA Nº 06/2024-** Processo nº 02/2023 – Comissão de Instrução de Processo Ético Disciplinar.

**PORTARIA Nº 07/2024.** Cancelada

**PORTARIA Nº 08/2024.** Cancelada

**PORTARIA Nº 09/2024.** Cancelada

**PORTARIA Nº 10/2024-** Ementa: Estabelecer ponto facultativo no CRESS 7ª REGIÃO nos dias 22/03/2024 e 28/03/2024.

**PORTARIA Nº 011/2024-** Ementa: Recompôr a Comissão de Contratação desta Autarquia Federal, em conformidade à Lei Federal nº 14.133/2021

**PORTARIA Nº 12/2024.** Cancelada

**PORTARIA Nº 13/2024-** Processo nº 04/2022 – Comissão de Instrução de Processo Ético Disciplinar.

**PORTARIA Nº 014/2024-** Ementa: Nomear Pregoeira e designar suas atribuições para realizar pregões eletrônicos no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região.



**PORTARIA Nº 15/2024-** Processo nº 08/2019 – Comissão de Instrução de Processo Ético Disciplinar.

**PORTARIA Nº 19/2024-** Processo nº 05/2021 – Comissão de Instrução de Processo Ético Disciplinar.

**PORTARIA Nº 16/2024-** Processo nº 02/2022 – Comissão de Instrução de Processo Ético Disciplinar.

**PORTARIA Nº 20/2024-** Processo nº 03/2023 – Comissão de Instrução de Processo Ético Disciplinar.

**PORTARIA CRESS/RJ Nº 017/2024-EMENTA:** Regular a homologação de inscrições (principal e secundária), transferências, cancelamentos e reinscrições de pessoa física no âmbito dos CRESS, através de Portaria interna, em conformidade à Resolução CFESS nº 1.014/2022.

**PORTARIA Nº 21/2024-** Processo nº 04/2023 – Comissão de Instrução de Processo Ético Disciplinar.

**PORTARIA Nº 18/2024.** Cancelada

**PORTARIA Nº 22/2024-** Processo nº 02/2024 – Comissão de Instrução de Processo Ético Disciplinar.

**PORTARIA Nº 023/2024-** Ementa: Nomear Pregoeiro e designar suas atribuições para realizar pregões eletrônicos no âmbito do



Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região.

**PORTARIA Nº 25/2024-** Processo nº 03/2019 – Comissão de Instrução de Processo Ético Disciplinar.

**Portaria Nº 026/2024:** Recomposição da Comissão de Contratação do CRESS 7ª Região, em conformidade à Lei Federal nº 14.133/2021.

**PORTARIA CRESS/RJ Nº 027/2024.** Ementa: Prorrogação de prazo da Sindicância instaurada no âmbito do Processo Administrativo nº 01/2024, cujo objeto é a apuração de indícios de irregularidade apontados pelo TCU no Comunicado DIAUP/audpessoal 01/2023

**PORTARIA Nº 29/2024-** Processo nº 06/2019 – Comissão de

Instrução de Processo Ético Disciplinar.

**PORTARIA Nº 30/2024-** Processo nº 12/2019 – Comissão de Instrução de Processo Ético Disciplinar.

**PORTARIA Nº 31/2024-** Processo nº 02/2024 – Desagravo – Nomeação da Relatora.

**PORTARIA CRESS/RJ 32/2024.** Ementa: Estabelece o funcionamento da Sede do Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região nos dias 18/09/2024 e 19/09/2024, bem como o funcionamento das Seccionais Sul Fluminense e Norte Fluminense nos dias supramencionados.

**PORTARIA Nº 33/2024-** Processo nº 13/2019 – Comissão de Instrução de Processo Ético Disciplinar.



**PORTARIA Nº 34/2024.** Cancelada

**PORTARIA Nº 35/2024-** Processo nº 02/2021 – Defensor Dativo  
Processo Ético Disciplinar

**PORTARIA Nº 36/2024.** Cancelada

**PORTARIA Nº 37/2024-** Processo nº 01/2021 – Comissão de  
Instrução de Processo Ético Disciplinar.

**PORTARIA Nº 38/2024-** Processo nº 04/2021 – Nomeação do  
Defensor Dativo

**PORTARIA Nº 39/2024.** Cancelada

**PORTARIA Nº 40/2024-** Processo nº 01/2023 – Comissão de  
Instrução de Processo Ético Disciplinar.

**PORTARIA Nº 41/2024-** Processo nº 01/2023 – Comissão de  
Instrução de Processo Ético Disciplinar

**PORTARIA Nº 42/2024-** Processo nº 03/2024 – Comissão de  
Instrução de Processo Ético Disciplinar.

*Conheça as portarias  
do CRESS-RJ!*



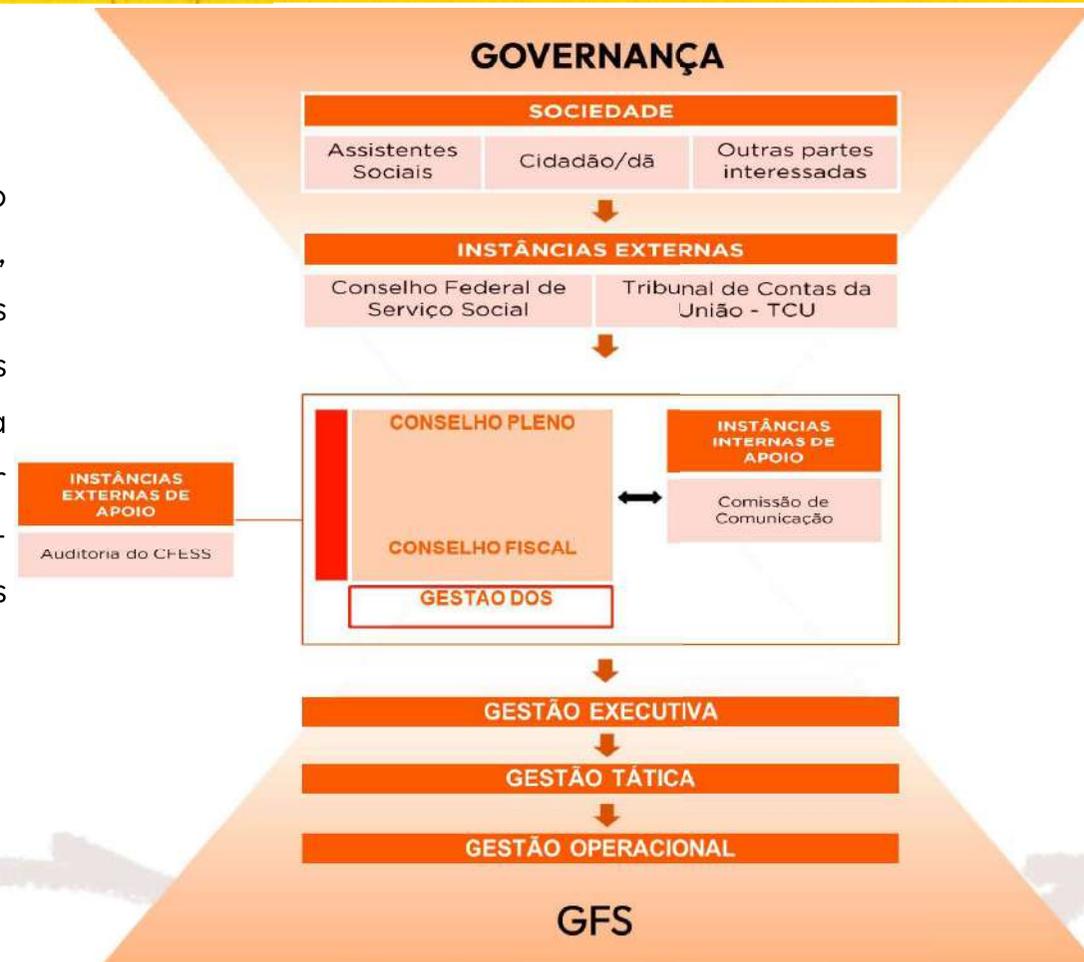
# Capítulo 3



## Governança, estratégia e desempenho

# Governança

O sistema de governança do CRESS/RJ é voltado à participação de todas(os) as(os) conselheiras(os) e membras(os) das seccionais, assim como das(os) assessoras(es), funcionárias(os), pelas representações externas e pela base da categoria presente nas comissões, nos comitês e na política de nucleação, tendo em vista o engajamento de todas(os) com intuito de contribuir, desenvolver e ampliar a atuação do CRESS/RJ em todos os espaços sócio-ocupacionais, sempre na consonância à missão, visão e valores do Conselho.





O Conselho Regional de Serviço Social é composto por Comissões Precípua, Temáticas e Especiais, NUCRESS's e Comitês, a saber:

### Comissões Precípua:

Comissão Permanente de Ética (CPE); Comissão de Inscrição e Registro (CIR); Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI):

### Especiais:

Gestão Documental, LGPD, Patrimônio, Gestão Administrativa e Financeira, Gestão do Trabalho, Permanente de Transparência e Contratação

### Comissões Temáticas:

Comissão de Comunicação e Cultura; Comissão Ampliada de Ética; Comissão de Direito à Cidade; Comissão de Direitos Humanos; Comissão de Educação; Comissão de Empresa; Comissão de Formação e Trabalho Profissional; Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual (GEDS); Comissão de Previdência Social; Comissão de Saúde; Comissão Sociojurídica; Comissão de Seguridade Social;):

### Comitês:

Antirracista, Anticapacitista, AntiLGBTifobia



## Estratégias

O Conselho Regional de Serviço Social da 7ª Região elaborou o seu Plano de Ação e Orçamento 2024 em 07 (sete) eixos, em conformidade com a Agenda Política do Conjunto CFESS/CRESS: Administrativo-Financeiro, Seguridade Social, Ética e Direitos Humanos, Orientação e Fiscalização, Comunicação, Trabalho e Formação Profissional e Relações Internacionais, conforme 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, que aconteceu em Brasília, de 7 a 10 de setembro de 2023, onde foram aprovadas 103 deliberações nos eixos temáticos do evento, utilizados como ferramenta para o Planejamento Estratégico, em conjunto com os outros Regionais do Brasil e com o Conselho Federal.

Comissões, Comitês e NUCRESS também puderam indicar propostas que estão nas ações continuadas do Conjunto, nas

Bandeiras de Luta da profissão e em políticas diferentes das deliberadas no Encontro Nacional, tendo em vista a realidade do próprio estado do Rio de Janeiro.

O Conjunto CFESS-CRESS tem adotado desde 2014 a metodologia do ciclo das três etapas (planejamento, monitoramento e avaliação).

O ano de 2023, primeiro do triênio em curso, é o ano de planejamento das ações que vão orientar o Conjunto até 2026. Elas são divididas em sete eixos principais, já mencionados, dentro dos quais podemos atribuir uma ou mais comissões temáticas, precípuas e especiais. Esse planejamento de ações observou os indicativos feitos pelos encontros do Conjunto em 2022, tanto para as ações continuadas e recomendadas, quanto para os debates e tendências apontados diante da Conjuntura. Observou-se o que se podia melhorar e também as boas práticas que deviam ser



mantidas.

Cumprida destaque as análises e considerações realizadas ao longo do exercício 2024, a fim de avaliação sobre necessidade de alterações de acordo com as demandas que são postas no dia a dia, mesmo que signifique identificar interferências sobre a peça produzida, pois é o norteador das tomadas de decisões. Mas, é fundamental ajustar o planejamento às necessidades e possibilidades do CRESS/RJ.

O Conjunto tem refletido nos últimos anos sobre a coerência de priorizar a qualidade em detrimento da quantidade: fazer melhor, ainda que em número menor. Pois, com planejamento, organização, registro e diálogo isso se torna possível. O que determina se uma ação foi ou não - bem - cumprida por um Regional, não diz respeito apenas ao número de atividades que foram planejadas/realizadas em sua direção, mas, principalmente,

sobre sua relevância e alcance, e isso é o que queremos priorizar.

## Desempenho

O planejamento anual tem como objetivo a transparência e organização das ações, de forma a alinhar os propósitos do triênio (2023-2026) com as deliberações do Conjunto. O olhar atento aos investimentos efetivos sobre as ações é um reflexo de transparência, possibilitando análise mais assertiva e controle durante a execução do exercício.

Assim, o 50º Encontro Nacional (Brasília de 2023), aprova 103 deliberações, dentro dos eixos temáticos, que funcionam como bússolas, que norteiam os Regionais no triênio (2023-2026). Os sete eixos que dividem o debate são: Administrativo-Financeiro, Seguridade Social, Ética e Direitos Humanos, Orientação e Fiscalização, Comunicação, Formação Profissional e Relações



Internacionais; valorizando e ampliando as ações intercomissões.

Das avaliações sobre a execução dessas ações, 66% são conduzidas por integrantes da gestão do CRESS/RJ, sendo 54% por conselheiras/os e 12% por membras/os de Seccional. Não obstante, os processos de fomento à ampliação da participação da base da categoria nas ações do CRESS-RJ- seja por meio das comissões, comitês, NUCRESS ou das representações externas orgânicas- resultou numa significativa participação de assistentes sociais que não integram a gestão no processo de realização de atividades que cumprem o planejamento do regional (24%). Cabe sinalizar, também, que 10% das atividades realizadas ao longo de 2024 estiveram sob a responsabilidade de trabalhadoras/es do CRESS-RJ.

Os tipos de atividades realizadas 22% são Reuniões Ordinárias, 14% de Reuniões Extraordinárias. Podemos observar a representação do CRESS/RJ em espaços externos por Conselheiras, Membras e trabalhadores totalizando 17%, as representações de pessoas de base indicando 5%. Cumpre destaque aos Encontros Preparatórios (2%), como atividades que contribuem para troca e diálogo necessários para construção do debate nos Encontro Descentralizado e Encontro Nacional.

Dos formatos adotados para realização das ações organizadas pelas(os) Conselheiras e Membras(os), o híbrido foi definitivamente um salto para maior abrangência e um multiplicador de atividades. No exercício de 2024, o formato presencial registra 35% das atividades comparadas a 63% registrados pelas atividades remotas.

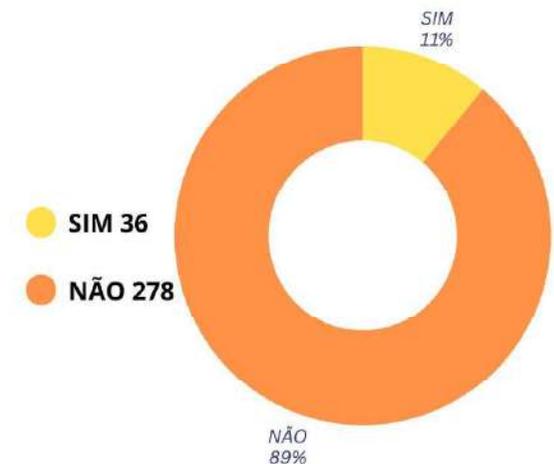


Cumprido destaque a maximização sobre abrangência Estadual, que compõe 44% a mais de participação nas atividades. Uma ferramenta facilitadora ao acesso com contribuição considerável em mitigar custos com deslocamentos e diárias. Os registros apontam apenas 26% de atividades com custo.

Das atividades intercomissões, o exercício de 2024 nos traz uma reflexão sobre análise dos dados, no âmbito de participação dos NUCRESS's. Os dados apontam 89% de não participação de seus representantes nas atividades. Esses registros nos permitem indagar sobre a capilaridade das atividades, em relação às problemáticas apresentadas nas regiões, e pensar em estratégias de planejamento. Os Comitês estão presentes em 6% das atividades do Regional com destaque para o Comitê Anticapacitista, tema do mês de Maio/2024.

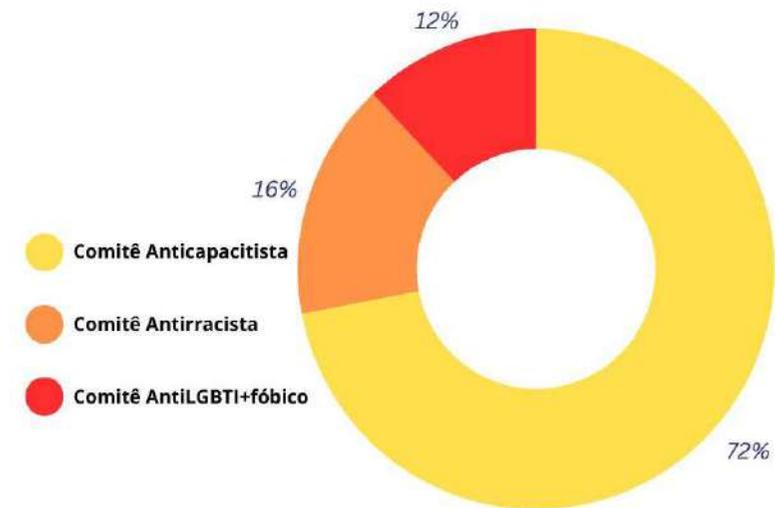
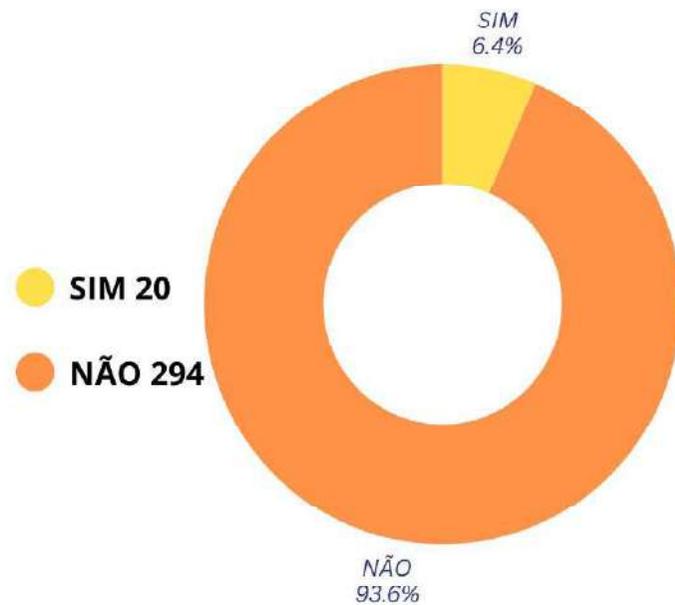
A ressalva para reflexão é realizada no intuito de garantir a participação de assistentes sociais que estão mais distantes no território ou que por outro motivo possuem impedimentos e dificuldades de deslocamento. Ampliar e fortalecer a atuação dos Comitês e NUCRESS's é uma perspectiva para o próximo exercício.

## PARTICIPAÇÃO DOS NUCRESS's NAS ATIVIDADES DO REGIONAL





## PARTICIPAÇÃO DOS NUCRESS's NAS ATIVIDADES DO REGIONAL



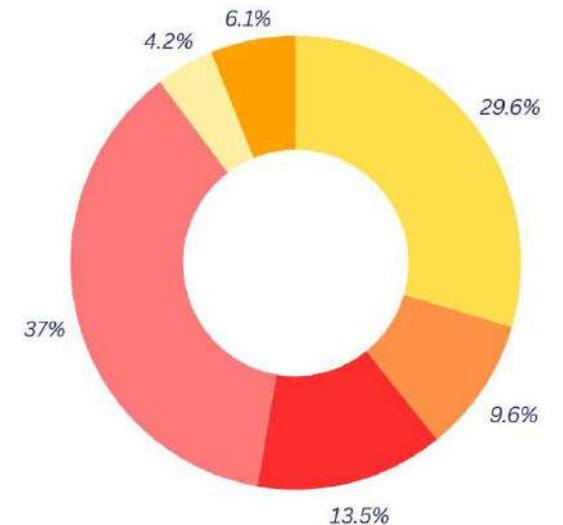


## RELATÓRIO DE GESTÃO CRESS/RJ 2024 - EIXOS DO PLANEJAMENTO

A construção do Relatório de Gestão 2024 terá um formato diferenciado. Este será apresentado por Eixos, conforme Plano de Ação e Orçamento, e não mais por Comissões. Os Eixos serão ordenados pela quantidade de atividades desenvolvidas ao longo do exercício, com ênfase nos êxitos logrados, baseado na execução das atividades planejadas. Para além da prestação de contas, o material apresenta um panorama das ações estratégicas continuadas do Conjunto CFESS/CRESS, organizado entre as mais executadas ao longo do exercício, as menos executada e, eventualmente, as ações não executadas, podendo ou não haver uma transposição das atividades para o próximo exercício.

## ATIVIDADES EXECUTADAS POR EIXO

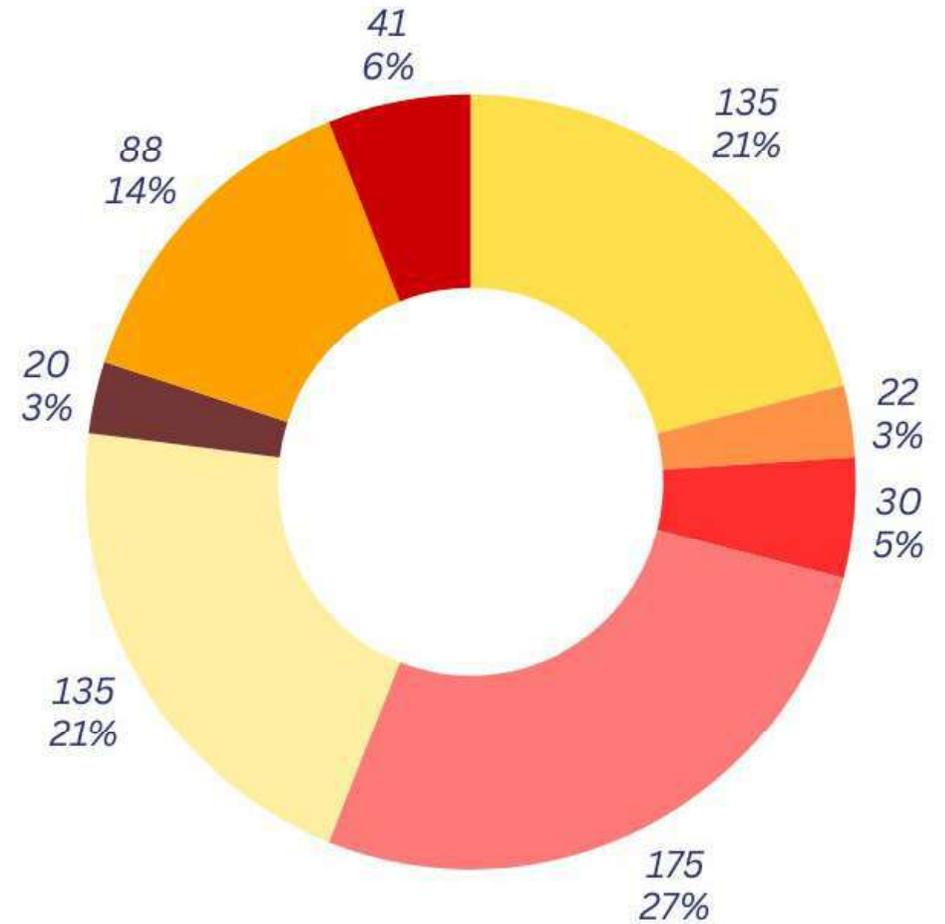
ADM-FIN	92
Ética e DH	30
Orientação e Fiscalização	42
Seguridade Social	115
Formação e Trabalho Profissional	13
Relações Internacionais	0
Comunicação	19





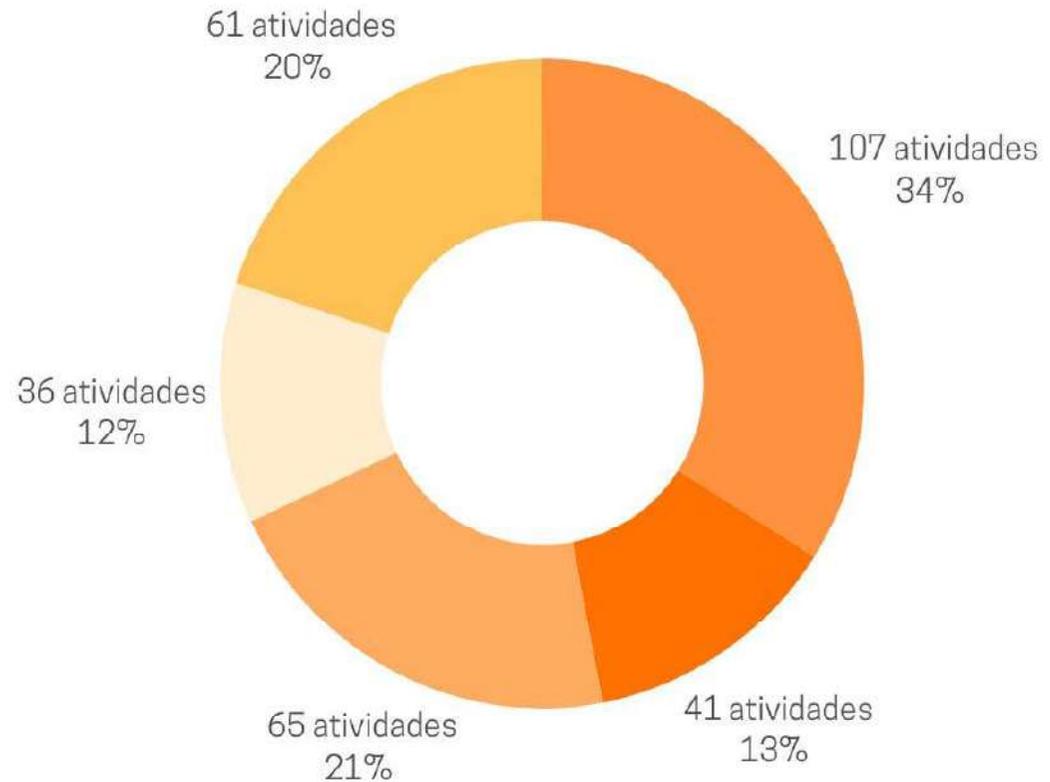
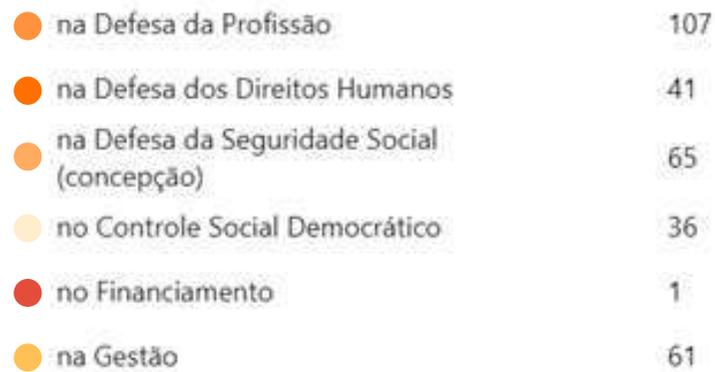
## ATIVIDADES INTERCOMISSÕES

Orientação sobre o exercício profissional de Assistentes Sociais	135
Orientação sobre inscrição, registro, emissão de Identidade Profissional ou...	22
Participação em produções de normatizações sobre exercício profissional	30
Defesa da profissão de Assistentes Sociais	175
Defesa da ética profissional	135
Orientações sobre denúncias e processos éticos e outras no campo da "Ética"	20
Ação (ações) administrativas de gestão da autarquia	88
Comunicação sobre funções precípuas	41





## GRÁFICO GERAL DOS EIXOS: BANDEIRAS DE LUTA

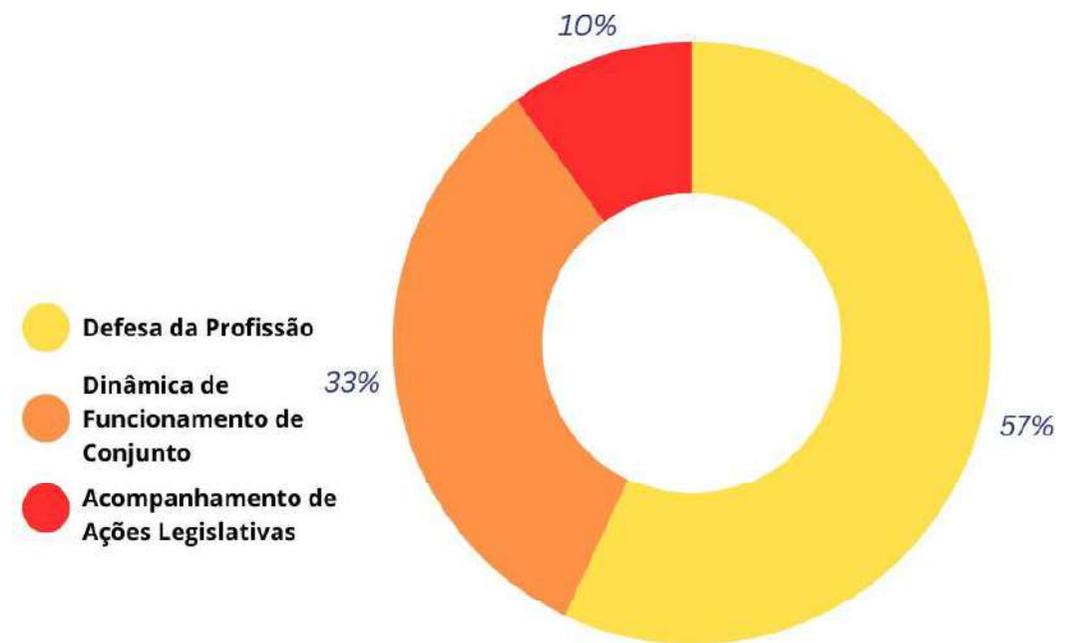




## ESTRATÉGIAS CONTINUADAS: CONJUNTO CFESS/CRESS

Apenas para elucidar, as estratégias continuadas têm por objetivo instrumentalizar as /os Conselheiras/os no desempenho de atividades cotidianas dos Conselhos, no exercício de suas funções precípua e em defesa do projeto ético-político profissional.

Por fim, os gráficos irão contextualizar a análise realizada em cada eixo, como um indicativo sobre a relação entre o norteador de ações e o desenvolvimento da atividade.





## EIXO DE SEGURIDADE SOCIAL

O Eixo de Seguridade Social tem por objetivo fortalecer, assegurar e aprofundar as discussões, numa perspectiva crítica, junto à categoria de assistentes sociais na defesa dos direitos da política social pública laica, gratuita e de qualidade conforme os princípios da Política Nacional de Fiscalização.

Partindo desta perspectiva e considerando o Planejamento de 2024, o eixo Seguridade Social abarcou 18 temas, seguidos de 35 ações deliberadas e 56 atividades planejadas para o exercício. Das ações tangenciadas pelo eixo Seguridade Social, os indicativos de maior execução ao longo do exercício foram:





4.1 Priorizar ações em defesa da Assistência Social como direito, e do SUAS como política pública e as condições de trabalho dos/as assistentes sociais e demais trabalhadores/as, na perspectiva de garantia da qualidade dos serviços prestados à população.

**15% das atividades (60)**

4.2 Aprofundar a discussão e promover debates junto à categoria profissional e realizar ações em defesa da implantação e desburocratização de renda básica de cidadania, de valor não inferior a 1 salário-mínimo, na perspectiva do acesso Universal e do direito à segurança de renda no Sistema Único de Assistência Social, e incidir politicamente para a sua efetivação em articulação com outros sujeitos coletivos em defesa da Assistência Social.

**12% das atividades (17)**

5.1 Priorizar ações em defesa do fortalecimento da Gestão do Trabalho do SUAS por meio das incidências políticas e inserção nos Fórum de Trabalhadores/as do SUAS, participação em Conselhos, participação em Conferências e Frentes em Defesa do SUAS para fortalecer as condições dos/as trabalhadores/as, Políticas de Educação Permanente, Concursos Público, e a instalação da mesa de negociação. **12% das atividades (50)**

1.1 Intensificar ações em defesa da garantia de orçamento e investimento em políticas públicas, pela revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016 e contra o novo “arcabouço” fiscal (2023).

**11% das atividades (46)**



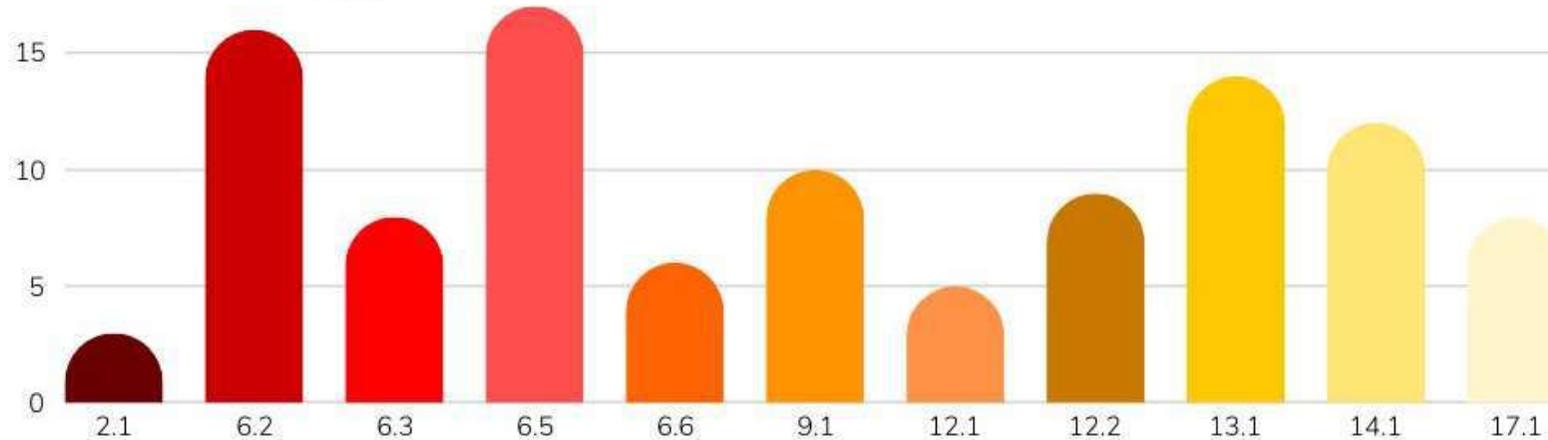
Seguindo o contexto das análises representadas em gráficos, podemos perceber que 27% das atividades desenvolvidas no eixo de Seguridade Social ao longo do ano de 2024 (175), se relacionam à Defesa da Profissão de Assistentes Sociais. Podemos observar que o eixo apresenta um indicativo de 37% das atividades (115) do exercício, pautado nas ações intercomissões ao mesmo tempo em que revela a importância da representação do planejamento.

Das atividades realizadas no exercício de 2024, sinalizamos como ponto de atenção as pouco realizadas:





## POUCO REALIZADAS



2.1 - Garantir o debate de arte e cultura nas comissões de seguridade social ampliada do Conjunto Cfess/Cress. **(3) 1%**

6.5 Aprofundar e promover debates sobre o retorno do parecer social, como importante instrumental técnico no INSS, na garantia dos direitos suspensos pelo instituto. **(17) 2%**

6.2. Aprofundar o debate sobre as TIC's na avaliação social remota e trabalho remoto no INSS, junto as demais comissões precípuas em especial, a COFI e Ética, de modo a propiciar o debate no eixo de orientação, fiscalização e a defesa dos princípios éticos, na atuação profissional dentro do INSS. **(16) 4%**

6.3 Aprofundar o debate no Conjunto sobretudo a COFI e Ética sobre a mediação da tecnologia nos sistemas na alocação direta da avaliação social media e do impedimento de longo prazo, na avaliação do BPC. **(8) 2%**

6.6 Aprofundar o debate da atuação profissional junto aos demais regimes de previdência social, no estado e nos municípios. **(06) 1%**



## POUCO REALIZADAS

9.1 Problematizar o avanço das Comunidades Terapêuticas no SUAS e no SUS, a partir de um debate crítico sobre a formulação de política social dirigida às pessoas que apresentam necessidades em decorrência do uso de álcool e outras drogas (psicoativos), numa perspectiva antimanicomial, antiproibicista e antirracista. (10) 2%

13.1 Articular com o movimento da população em situação de rua, coletivos e categoria profissional pela efetivação da intersectorialidade das políticas públicas e da Política Nacional da população em situação de rua, com ênfase na Moradia Primeiro, no enfrentamento à aporofobia e às ações higienistas, repressivas e racistas contra estas pessoas. (14) 3%

12.1 Promover o debate sobre o exercício profissional na assessoria técnica no Serviço Social em habitação de interesse social. (05) 1%

14.1 Fomentar a atuação na política de segurança alimentar e nutricional nos Estados e municípios, fortalecendo o sistema de segurança alimentar e nutricional. Promover a defesa do direito humano à alimentação adequada, saudável e inclusiva (restrições alimentares). (12) 3%

12.2 Fortalecer as lutas pelo Direito à Cidade, entendido como um direito amplo envolvendo cidade, campo e floresta, com vistas a defender a justiça ambiental, acessibilidade urbana e enfrentar as situações de desastres e crimes ambientais e calamidades, racismo ambiental, articulando com outras políticas de seguridade social em diálogo com os movimentos sociais, comunitários e territoriais (na defesa do direito à cidade para as mulheres, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, pessoa idosa). (09) 2%

17.1 Aprofundar o debate da plataforma do trabalho nas políticas sociais e as repercussões para o acesso da população usuária aos diversos direitos sociais e para as condições de trabalho da/o assistente social e demais trabalhadoras/es. (08) 2%



## NÃO REALIZADAS:

6.9 Elaborar plano de curso pra 2024, com a temática da previdência social junto à categoria no conjunto.

**(01) 0%**

10.1 Incidir junto a gestores estaduais e municipais, para a efetiva implementação da lei 13.935/2019, que prevê a inserção de Assistentes Sociais e Psicólogos/as nas redes públicas de ensino, na perspectiva da defesa da educação integral.”, articulando com outras categorias profissionais, movimentos sociais, sindicatos e espaços de controle social e fóruns, ligados à construção de uma Política de Educação pública, gratuita, presencial, democrática, laica e de qualidade, mantendo a luta pela inclusão de Assistentes Sociais e Psicólogos/as nos 70% do Fundeb como trabalhadoras/es da educação.

**Atividade 10.1.1 (01) 0%**

10.3 Manifestação e ações do Conjunto Cfess/Cress sobre as conferências nacional, distrital, estadual e municipais de educação para retomada da inserção da discussão: diversidade sexual, de gênero, bem como aprofundamento sobre a história e cultura africana e indígena nos planos decenais de educação em conformidade com as leis 10.639/03 e 11.645/08.

**Atividade 10.3.1 (0%)**

18.1 Planejar, executar e monitorar as ações permanentes da Comissão de Empresa.

**(02) 0%**

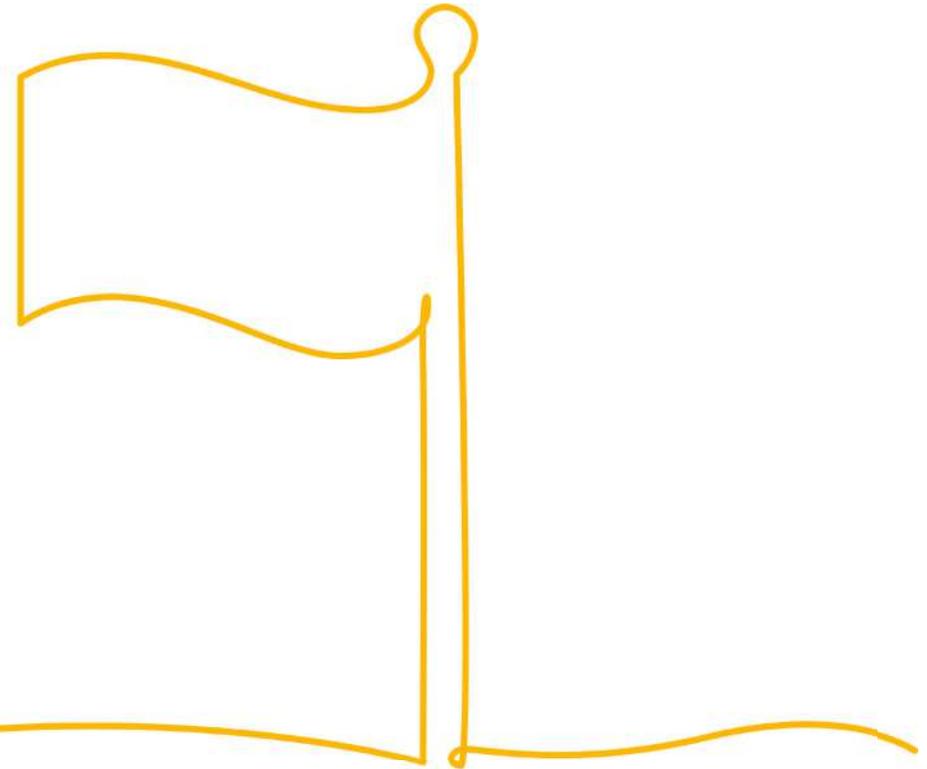
18.2 Reuniões Ordinárias da Comissão de Seguridade Social (SSF).

**(00) 0%**



## BANDEIRAS DE LUTA

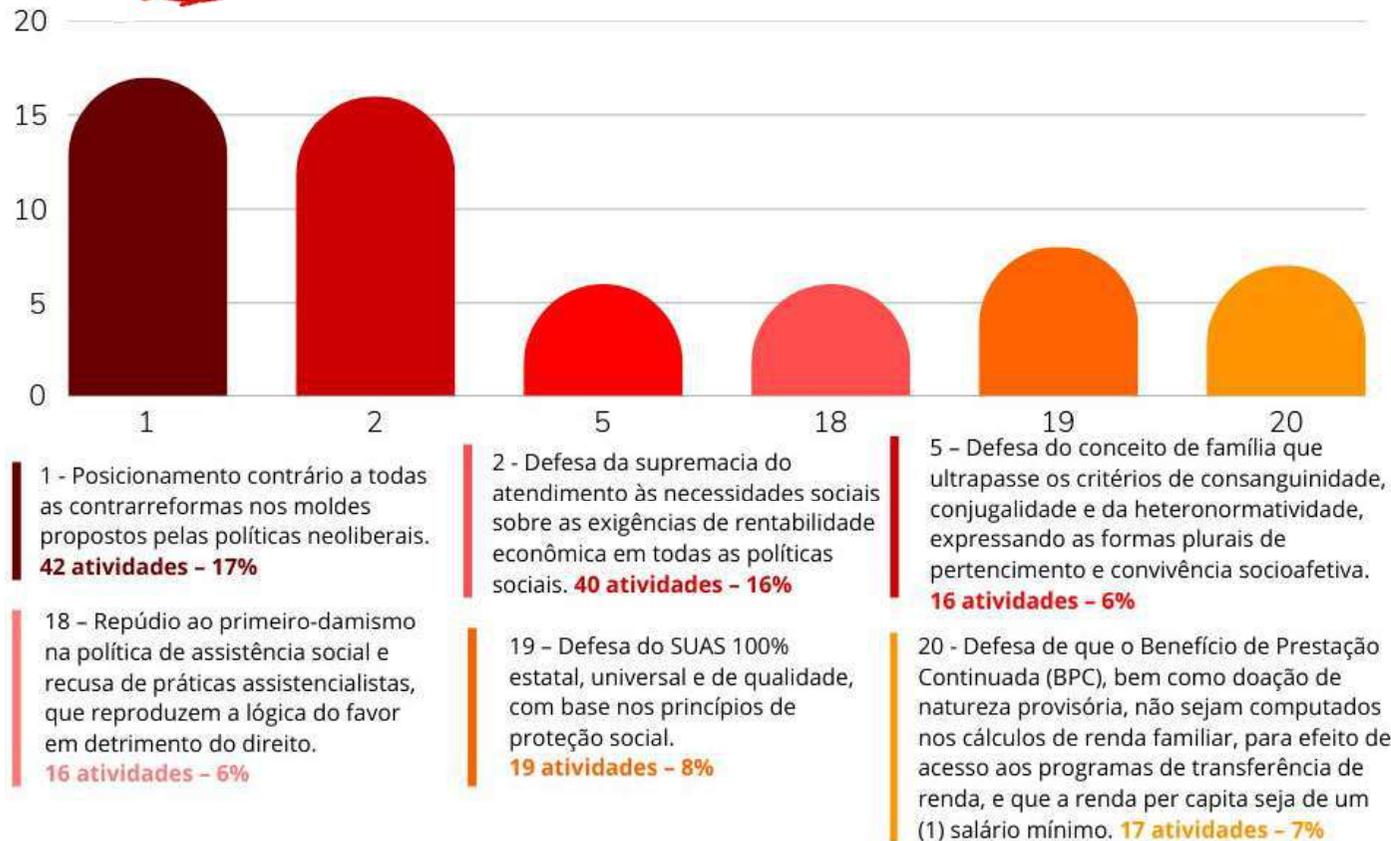
Com relação às Bandeiras de Luta: pauta política do Serviço Social Brasileiro construída coletivamente ao longo dos anos pelo Conjunto CFESS/CRESS, considerando os dados analisados no eixo de Seguridade Social apresentamos 21% das atividades (65) realizadas no ano de 2024. Destacamos ainda nesse eixo, o Controle Social Democrático com 12% das atividades (36) no comparativo entre eixos. Podendo observar os indicativos de maior destaque, a saber:





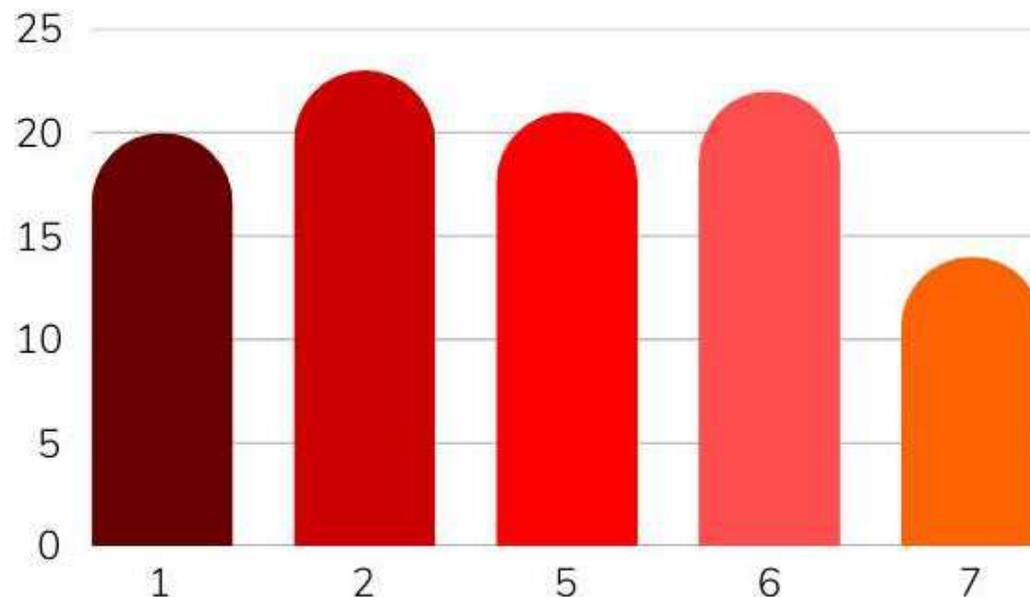
# MAIS TANGENCIADAS

## SEGURIDADE SOCIAL





## CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO



1 - Defesa da participação em fóruns e outros espaços democráticos de defesa das políticas sociais universais, estatais e afirmativas. **23 atividades - 20%**

2 - Defesa da efetivação das deliberações das conferências de acordo com os princípios éticos-políticos da profissão. **27 atividades - 23%**

5 - Fortalecimento dos Fóruns de Trabalhadores/as do SUAS, nos níveis nacional, estadual, regional, distrital e municipal. **25 atividades - 21%**

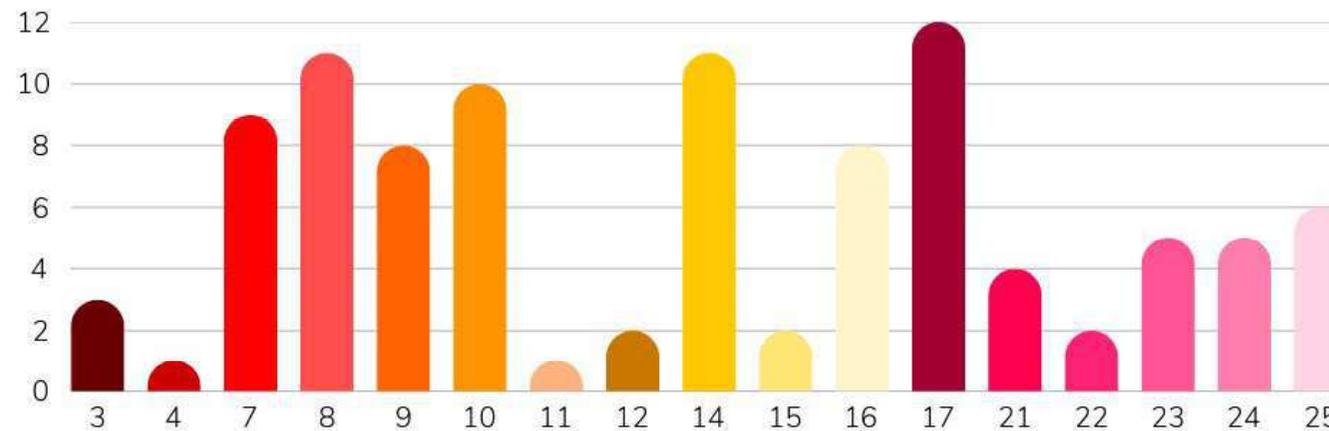
6 - Defesa da NOB-RH/SUAS-2012 (Cap. VIII - Gestão do Trabalho). **26 atividades - 22%**

7 - Defesa da ampliação da participação dos/as usuários/as e trabalhadores do SUAS nas instâncias de controle social, garantindo o percentual de 50% de usuários/as, 25% de trabalhadores/as, 25% gestores/as, na composição dos Conselhos Nacional, Estaduais, Distrital e Municipais de Assistência Social. **16 atividades - 14%**



## MENOS TANGENCIADAS

## SEGURIDADE SOCIAL



3 - Defesa dos princípios Yogyakarta, o plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos LGBT e o Plano Nacional de Saúde da População LGBT. **03 atividades - 1%**

8 - Defesa das conquistas históricas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e legislações complementares que reconhecem crianças e adolescentes como sujeito de direito; a doutrina da proteção integral e o direito à convivência familiar e comunitária, que assegura a primazia da família de origem. **11 atividades - 4%**

4 - Repúdio ao Estatuto da Família e qualquer iniciativa que restrinja o conceito de família à consanguinidade, conjugalidade e heteronormatividade, ou que se oponha às formas plurais de pertencimento e convivência. **01 atividade - 0%**

9 - Defesa da implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), instituído pela Lei nº 12.594/2012. **08 atividades - 3%**

7 - Posicionamento contrário à redução da maioria penal. **09 atividades - 4%**

10 - Posicionamento contrário à criminalização de adolescentes e jovens com transtornos mentais e à criação de espaços específicos asilares/segregatórios (instituições) voltados a esse público, em cumprimento de medida socioeducativa de internação. **10 atividades - 4%**



## MENOS TANGENCIADAS

11 - Defesa da redução de danos relacionados ao uso abusivo de drogas, como paradigma de atenção à saúde.

**01 atividade - 0%**

15 - Defesa da reforma psiquiátrica e implementação dos serviços substantivos, extra-hospitalares e de base territorial.

**02 atividades - 1%**

21 - Defesa dos direitos das pessoas idosas e do seu acesso às políticas públicas que lhes permitam autonomia e protagonismo.

**04 atividades - 2%**

24 - Defesa dos direitos dos povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais no acesso às políticas sociais, demarcação, titulação e usufruto das terras em meio rural e urbano. **05 atividades - 2%**

12 - Defesa da educação pública, laica e de qualidade e democrática em todos os níveis. **02 atividades - 1%**

16 - Defesa do direito à segurança e soberania alimentar e nutricional e sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), enquanto política pública. **08 atividades - 3%**

22 - Posicionamento contrário às legislações que permitem a degradação ambiental e que afetam diretamente as condições de vida nos diferentes territórios. **02 atividades - 1%**

25 - Defesa do direito à cidade, com posicionamento contrário aos processos de gentrificação provocados pela especulação imobiliária. **06 atividades - 2%**

## SEGURIDADE SOCIAL

14 - Defesa do SUAS 100% estatal, universal e de qualidade, com base nos princípios da proteção social.

**11 atividades - 4%**

17 - Defesa da extinção das condicionalidades dos/as usuários/as e famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda.

**12 atividades - 5%**

23 - Defesa do direito à terra em meio rural, em contraposição ao agronegócio, à monocultura e ao latifúndio. **05 atividades - 2%**



## NÃO TANGENCIADAS:

### SEGURIDADE SOCIAL

6 - Defesa da estruturação das Defensorias Públicas como forma de acesso à justiça gratuita a quem dela necessitar.

**0 atividades - 0%**

13 - Repúdio ao cerceamento da liberdade de pensamento na educação pautado em iniciativas como o movimento "escola sem partido" e outras reformas educacionais que reiteram conteúdos necessários à reforma crítica e plural.

**0 atividades - 0%**

### CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO

3 - Defesa da informação com acessibilidade em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e braile, nas unidades de atendimento e em todas as instâncias de gestão e controle social.

**0 atividades - 0%**

4 - Defesa do Sistema Nacional e Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos, o III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH).

**0 atividades - 0%**

8 - Defesa do controle social democrático do processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre a inserção de contribuições para a seguridades social, concedidas às entidades prestadoras de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação conforme estabelecido na Lei nº 12.101/2009, Lei nº 12.686/2013 e Decreto nº 8.242/2014.

**0 atividades - 0%**

9 - Defesa da gestão democrática da educação, com participação de todos da comunidade escolar.

**0 atividades - 0%**



Reunião Ampliada Intercomissões sobre Serviço Social e BPC, em 19/09/24.



Diálogos entre Universidade e Sociedade, com apoio do CRESS-RJ: Atividade Coletiva Direitos da População em Situação de Rua, em 12/06/24.



Eleição Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RJ, em 15/08/24.



9º Seminário Nacional do Fórum Nacional de Trabalhadoras(es) do Suas (FNT-Suas), em 02 e 03/02/24 - SP.



Curso Serviço Social e Seguridade Social Ampliada, ministrado em 8 aulas ao longo de 2024 e uma média de 4.000 visualizações por aula.

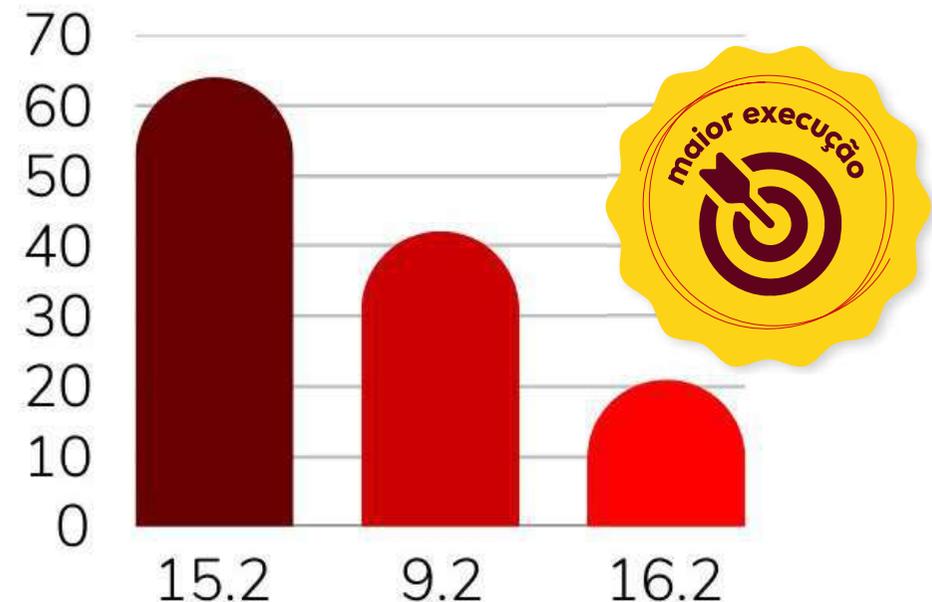


Debate sobre Renda Básica de Cidadania, em 29/04/24.



## EIXO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

O Eixo Administrativo-Financeiro apresenta como objetivo geral estabelecer direcionamento político, financeiro e orçamentário para as ações da gestão do CRESS 7ª Região. Seguindo o processo de construção do Relatório de Gestão, pautado no Planejamento de 2024 como norteador, o Eixo Administrativo-Financeiro abarcou 13 temas, seguidos de 31 ações deliberadas e 72 atividades planejadas para o ano de 2024. Das ações tangenciadas pelo Eixo Administrativo-Financeiro, os indicadores de maior execução ao longo do exercício foram:



15.2. Dar continuidade às ações de gestão administrativo-financeira do regional. **30% das atividades (64)**

9.2 Promover e aprimorar as ações de planejamento e orçamento, bem como de controle interno no âmbito do CRESS/RJ. **20% das atividades (42)**

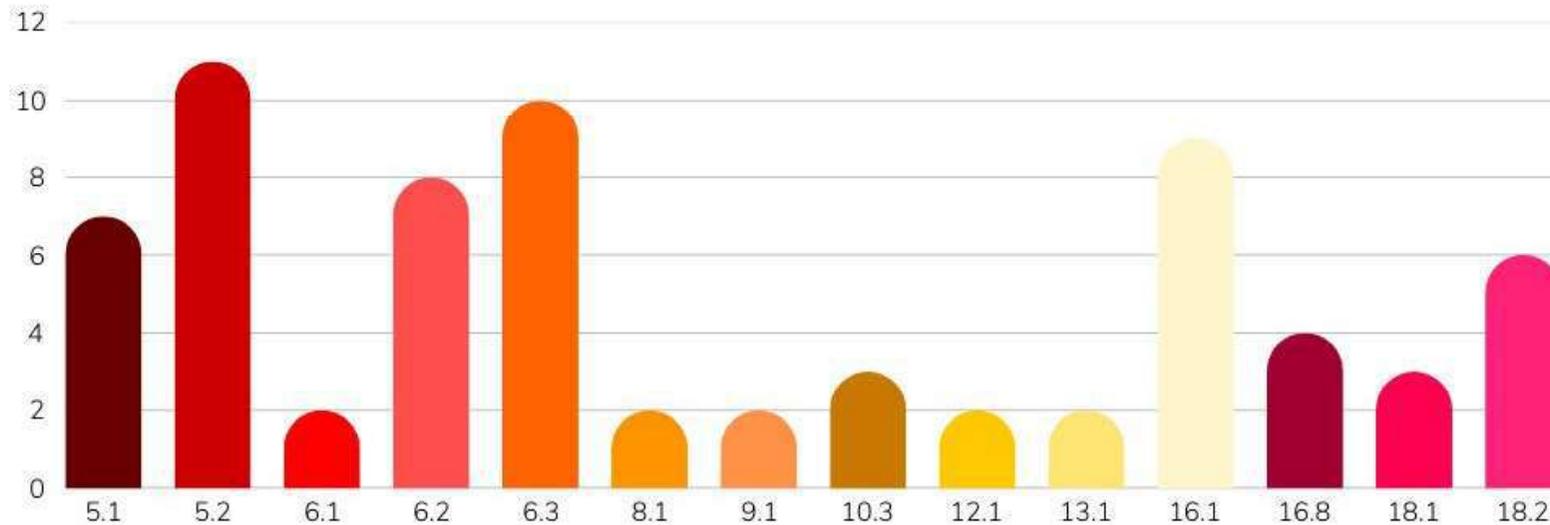
16.2 Planejar, executar e monitorar as ações permanentes da Seccional Sul Fluminense. **10% das atividades (21)**



Considerando os gráficos, podemos perceber que 14% das atividades desenvolvidas no Eixo Administrativo-Financeiro no período de 2024 (88), se relacionam a ações administrativas de gestão do regional. Na sequência, observamos um indicativo de 30% das atividades (92) do exercício, tangenciadas pelo Eixo Administrativo-Financeiro. As ações de gestão administrativo-financeira, desde o planejamento do exercício, mantêm a ideia central de novos projetos, redesenhando estratégias a fim de resultar em melhorias para o Regional, seguindo com monitoramento e avaliação dos indicadores sempre com transparência.

Das atividades pouco realizadas no exercício de 2024, sinalizamos como ponto de atenção no Relatório de Gestão:





5.1 Criar GT Nacional para realizar estudos sobre a implementação da Política de Enfrentamento à Inadimplência do Conjunto Cfess/Cress, com objetivo do fortalecimento das ações, atualização do texto da Política e definição de conceitos que a compõem, identificando as razões da inadimplência. **(7) 3%**

5.2. Monitorar o protocolo de cobrança e recobrança do regional. **(11) 5%**

6.1 Aprimorar o documento de diretrizes para gestão do trabalho no Conjunto Cfess-Cress, na perspectiva de construção da Política Nacional de Gestão do Trabalho, observando, também, as diretrizes, objetivos, e estratégias da Política Nacional de Educação Permanente do Conjunto Cfess/ Cress, desenvolvendo ações voltadas para o público interno (conselheiras/os, trabalhadores administrativos, agentes fiscais e assessorias), com ênfase na educação para igualdade étnico- racial e ações antirracistas e gênero e sexualidades, visando a desmistificação da heterocisnormatividade, etarismo e outros preconceitos, e, ainda realizar estudos sobre modalidades de trabalho no Conjunto Cfess/Cress. **(02) 1%**



6.2. Monitorar as ações previstas no Plano de Ações da Comissão de Gestão do Trabalho para o ano de 2024. **(08) 4%**

6.3. Promover as ações necessárias para efetivar a etapa de chamadas relativas ao Concurso do CRESS/RJ. **(10) 5%**

8.1 Criar um GT Nacional para avaliar coletivamente o processo eleitoral com o objetivo de identificar as potencialidades e as dificuldades das eleições e definir estratégias para normatização das cotas na constituição das chapas. **(02) 1%**

9.1 Construir diretrizes nacionais para a elaboração do plano de metas/ação anual e relatórios de gestão (trienal e integrado), como desdobramento do planejamento trienal do Conjunto Cfess-Cress, com ênfase nos seguintes temas: planejamento de ações e orçamentário, indicadores, monitoramento e avaliação, prestação de contas e direção político-estratégica. **(02) 1%**

10.3 Realizar entrega das DIP's. **(03) 1%**

12.1 Incluir e qualificar a coleta do quesito raça cor, identidade de gênero, orientação sexual, deficiências e neurodiversidade, nos diversos instrumentais do Conjunto Cfess/Cress. **(02) 1%**

13.1 Criar diretrizes para a estruturação dos Comitês no âmbito do Conjunto Cfess/Cress, como instâncias transversais a todas as ações Finalísticas e administrativo-financeiras **(02) 1%**

16.1. Organização e rotina do setor de Registro e Anuidade. **(09) 4%**

16.8 Planejar, executar e monitorar as ações permanentes da Seccional Norte Fluminense. **(04) 2%**

18.1 Implementar ações de transparência ativa no CRESS-RJ. **(03) 1%**

18.2 Aprimorar ações de transparência do CRESS-RJ. **(06) 3%**



Nesta representação sobre as ações pouco realizadas, ainda que apontados alguns indicativos com baixo índice de atividades, cabe elucidar que dentre essas ações sinalizamos atividades planejadas para execução do Conjunto CFESS/CRESS, bem como o monitoramento de atividades intercomissões planejadas para o período e atividades de gestão administrativa.

Logo abaixo, podemos observar nos gráficos sugeridos a partir das apresentações realizadas no 1º Encontro Institucional CRESS-RJ, que as mesmas atividades quantificadas ramificam de maneira mais consistente o processo de execução no exercício de 2024.

#### Encontro Institucional CRESS-RJ



- Número total de inscritos, entre **ativos e cancelados**, até dezembro 2024 - **36367 profissionais;**
- Das **15126** anuidades geradas em 2024, **7393** profissionais não quitaram o valor dentro de 2024;
- Dentre os 36367 profissionais inscritos (ativos e cancelados), 9428 estavam inadimplentes até dezembro de 2024.
- Na data de hoje, temos 22471 profissionais ativos e, dentre eles, 6821 estão remidos (dentre esses remidos, há profissionais inadimplentes)
- Dos 22471 profissionais ativos, **15650 são pagantes**. Os demais encontram-se remidos de pagamento.
- **Quantidade de remidos: 6.821**

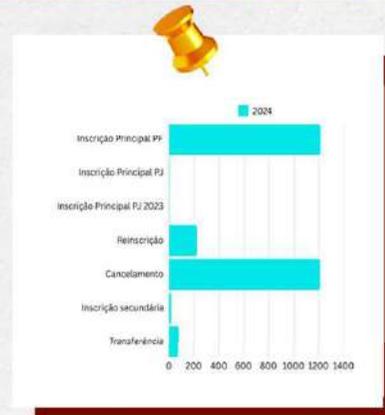


### Encontro Institucional CRESS-RJ



#### QUANTITATIVOS DE SOLICITAÇÕES CONCLUÍDAS EM 2024

- Inscrição Principal PF 2024
- Inscrição Principal PJ 2024
- Inscrição Principal PJ 2023
- Reinscrição
- Cancelamento
- Inscrição secundária
- Transferência saída do CRESS-RJ



### Encontro Institucional CRESS-RJ



#### TOTAL DE CONTRATAÇÃO 2024

QUANTIDADE		MODALIDADE DE LICITAÇÃO
2023	2024	
08	08	PREGÃO ELETRÔNICO
-	06	INEXIGIBILIDADE
-	01	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
17	17	DISPENSA DE LICITAÇÃO
33	39	PROCESSOS LICITATÓRIOS
21	14	CONTRATOS COM EMPRESAS TERCEIRIZADAS
-	14	EM ANDAMENTO

Totalizadas 20 reuniões com a equipe.



## QUANTITATIVO

Gráfico quantitativo para visualização de fluxo, sobre as entradas e saídas.

- Registro de solicitações Externas - 47
- Ofícios - 635
- Certificados - 4823
- Digitalização - 134





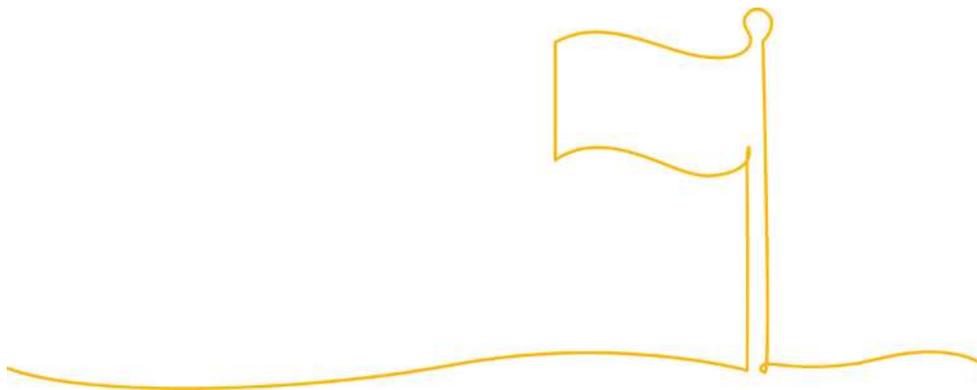
**Das atividades não realizadas no exercício de 2024, sinalizamos como ponto de atenção no Relatório de Gestão:**

7.1. Monitoramento da implementação da Política de Gestão Documental no Conjunto Cfess/Cress.	(00) 0%
14.2. Realizar adequações no espaço das Sedes do CRESS/RJ, para garantir espaços adequados para crianças sob a responsabilidade das pessoas que participam de eventos e atividades do regional.	(00) 0%
16.4 Função temática e transversal do Comitê AntiLGBTifobia, além da incidência política e pedagógica.	(00) 0%
16.5 Planejar, executar e monitorar as ações permanentes do Comitê Anticapacitista.	(00) 0%
16.6 Planejar, executar e monitorar as ações permanentes da Comissão de Patrimônio.	(00) 0%
16.7. Garantir a participação do CRESS-RJ no Fórum Estadual de Conselhos Regionais e Ordens de Profissões Regulamentadas do Rio de Janeiro - Fórum/RJ.	(00) 0%

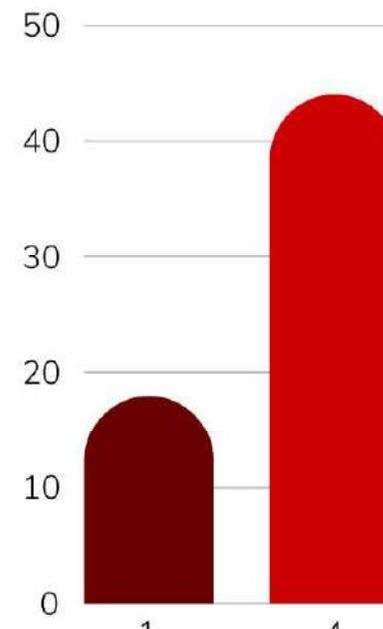


## BANDEIRAS DE LUTA

Com relação às Bandeiras de Luta, considerando os dados analisados no eixo de Gestão, apresentamos 20% das atividades (61) realizadas no ano de 2024, no comparativo entre eixos. Dos dados referentes a Financiamento, observamos uma única atividade que não quantifica em gráfico. Podendo observar os indicativos de maior destaque, a saber:



## MAIS TANGENCIADAS

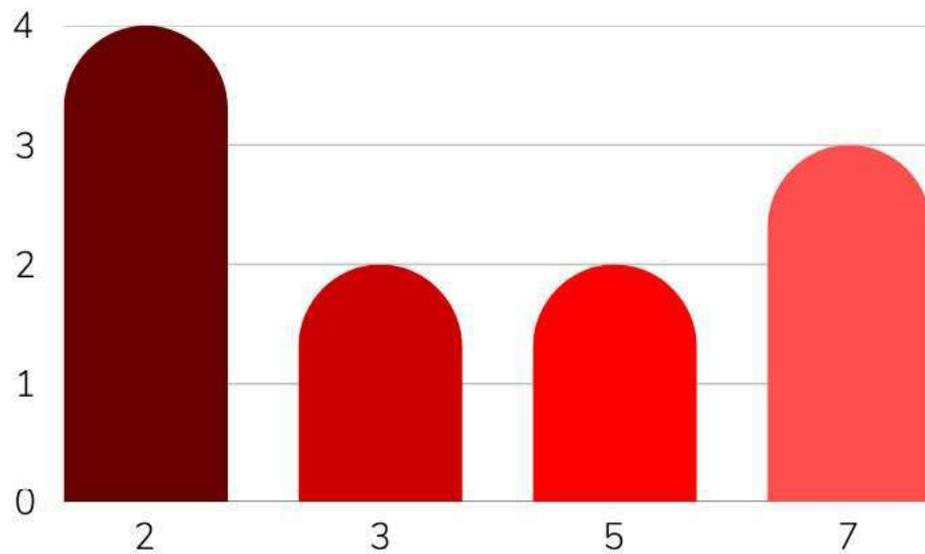


1 - Defesa da ampliação do quadro de trabalhadores/as nas políticas sociais, por meio de concurso público.  
**12 atividades - 18%**

4 - Posicionamento contrário à terceirização do trabalho.  
**44 atividades - 66%**



## MENOS TANGENCIADAS



2 - Defesa de uma política de saúde do/a trabalhador/a.  
**04 atividades - 6%**

3 - Defesa da redução da jornada de trabalho sem perdas salariais para todos/as os/as trabalhadores/as.  
**02 atividades - 3%**

5 - Repúdio intransigente a todas as condições de trabalho degradantes e tipos de assédio. **02 atividades - 3%**

7- Defesa de uma política de educação permanente para os/as trabalhadores /as das políticas sociais nas três esferas de governo.  
**03 atividades - 4%**



## NÃO TANGENCIADAS

6 - Defesa da adequação das equipes de referência do SUAS em consonância com as diretrizes da NOB-RH/SUAS.

**0 atividades - 0%**

8 - Apoio às lutas dos movimentos sociais em defesa do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social nos moldes de descentralização político-administrativa.

**0 atividades - 0%**



Semana de Ambientação com novos trabalhadores concursados do CRESS-RJ.



Capacitação dos novos trabalhadores concursados na Comissão de Inscrição e Registro.



Seminário Mês de Maio UERJ 16 05 24



Nomeação da Diretoria Provisória da Seccional Sul Fluminense, em 16/08/24.



## EIXO ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

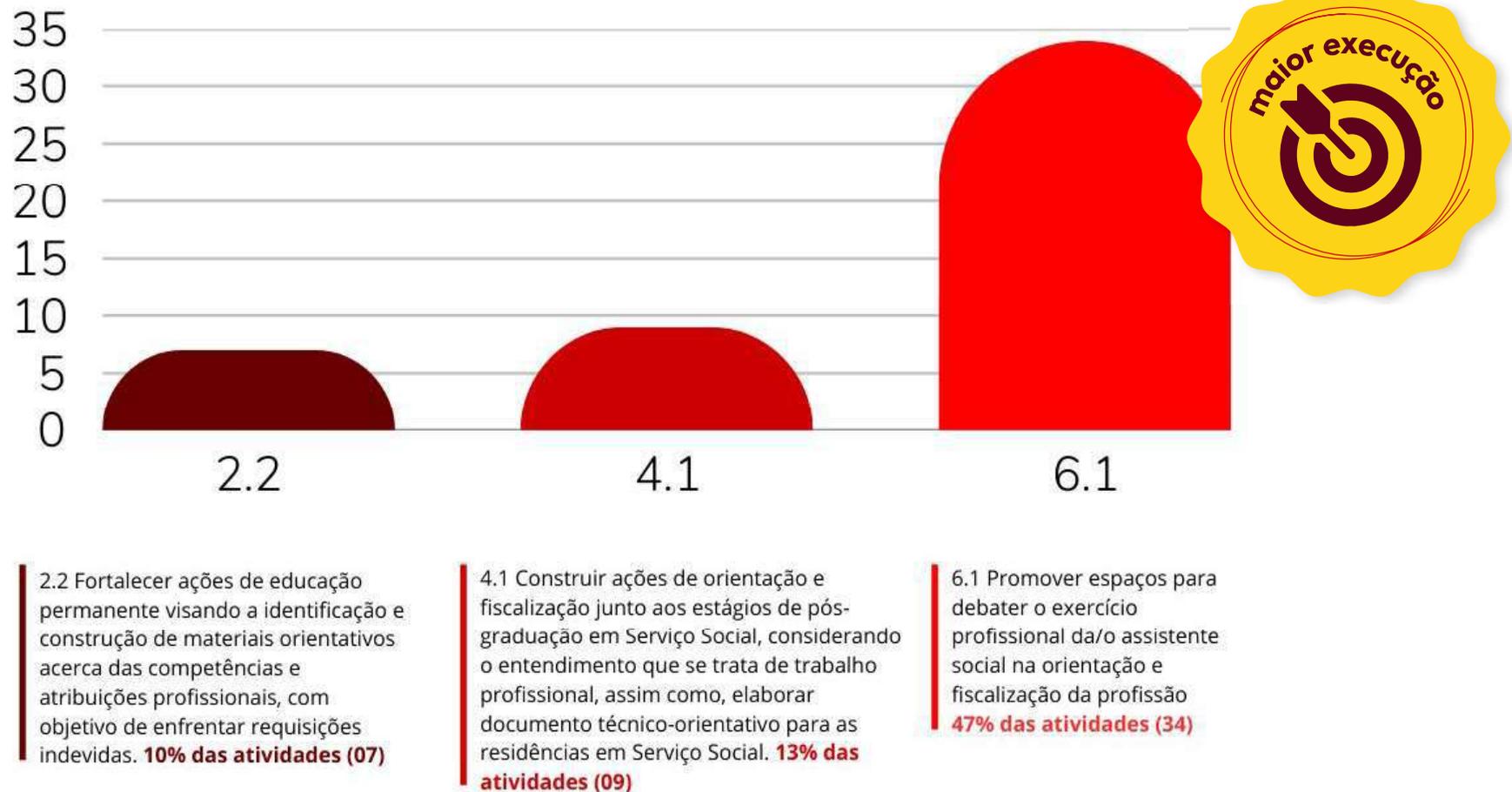
O Eixo Orientação e Fiscalização tem por objetivo empreender ações para a orientação, fiscalização e fortalecimento do exercício da profissão de assistente social, em seu âmbito de jurisdição, assegurando a defesa do espaço profissional e a melhoria da qualidade de atendimento aos usuários do Serviço Social.

Considerando as constantes mudanças políticas, sociais e econômicas, o aprimoramento das normativas da profissão são fundamentais sobretudo do ponto de vista das novas configurações do mundo do trabalho.

O Relatório de Gestão, pautado no Planejamento de 2024, apresenta o Eixo de Orientação e Fiscalização que abarcou 17 temas, seguidos de 22 ações deliberadas e 65 atividades

planejadas para o ano de 2024. Das ações tangenciadas pelo eixo de Orientação e Fiscalização, os indicativos de maior execução ao longo do período foram:







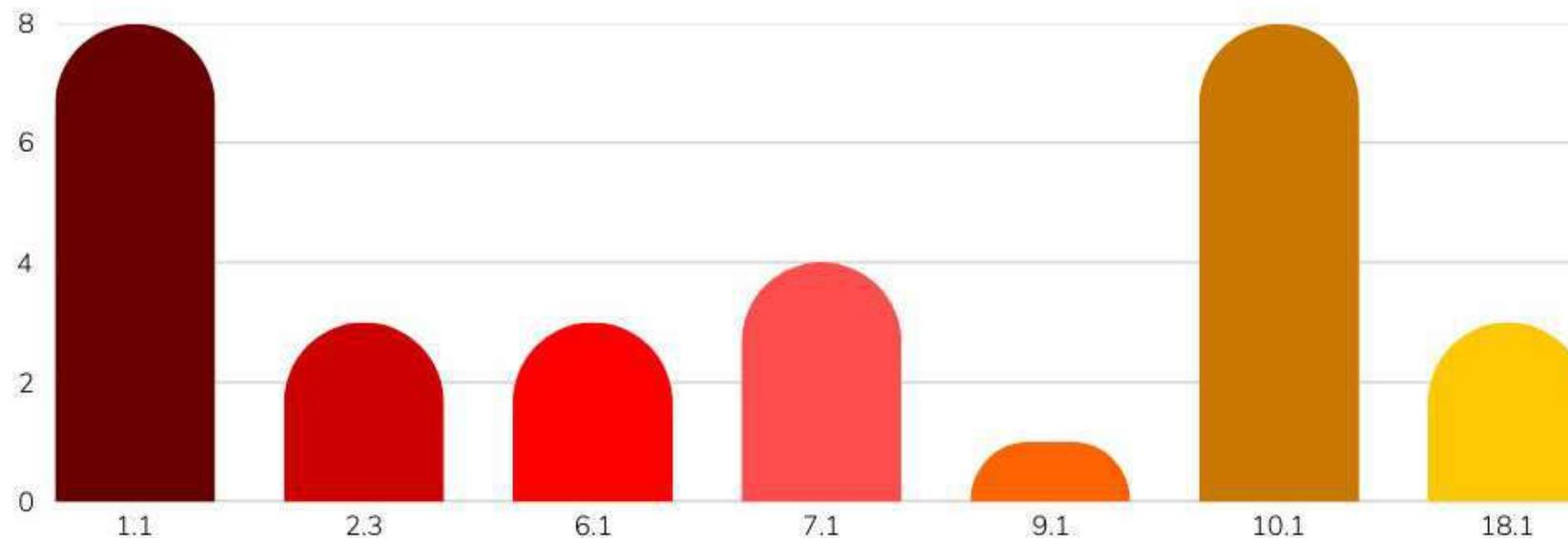
Nos gráficos ilustrados inicialmente, podemos perceber que 14% das atividades desenvolvidas no Eixo Orientação e Fiscalização no período de 2024 (42) se relacionam a ações de orientação profissional da categoria nos múltiplos espaços sócio-ocupacionais. Na sequência, observamos um indicativo de 21% das atividades (135) do exercício, tangenciadas pelo Eixo Orientação e Fiscalização sobre o exercício profissional de Assistentes Sociais. O destaque para esses indicativos ajuda a perceber o quanto as ações de orientação e fiscalização se apropriam dos espaços promovidos para debate a fim de fundamentar legitimamente suas pautas no entendimento da profissão e olhar atento às variações apresentadas pelos espaços sócio-ocupacionais.

Das atividades pouco realizadas no exercício de 2024, sinalizamos como ponto de atenção no Relatório de Gestão:





## POUCO REALIZADAS



1.1 Criar GT Nacional para aprimorar as Resoluções Cfess nº 493/2006 que dispõem sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional e nº 556/2009 GT que dispõe sobre Procedimentos para efeito da Lacreção do Material Técnico e Material Técnico-Sigiloso do Serviço Social, considerando as novas configurações do mundo do trabalho, os impactos das exigências de produtividade no trabalho profissional e a necessidade da garantia de acessibilidade. **(06) 8%**

2.3 Construir e socializar materiais técnico-políticos produzidos pelo Conjunto Cfess/Cress voltados à orientação do trabalho profissional, com objetivo de subsidiar a elaboração de plano de trabalho no cotidiano do exercício profissional. **(02) 3%**



6.1 Promover espaços para debater o exercício profissional da/o assistente social na orientação e fiscalização profissional, em consonância com a Política Nacional de Fiscalização e a Política Nacional de Educação Permanente do Conjunto Cfess/Cress. **(02) 3%**

7.1 Articular no âmbito dos CRESS, a realização de levantamento sobre como as atividades previstas na Lei n.º 12.318 de 2010, principalmente visitação assistida e realização de depoimento especial em casos considerados alienação parental, que estão emergindo como requisições institucionais para os/as assistentes sociais e impactando o cotidiano profissional, na perspectiva da defesa da revogação da lei. **(03) 4%**

9.1 Definir posicionamento ético-político, com subsídio jurídico, sobre a atuação de assistentes sociais e bacharéis em Serviço Social em cargo de gestão. **(01) 1%**

10.1 Fomentar o debate sobre o exercício profissional nas forças Militares, de segurança e auxiliares, elaborando estratégias de orientação e fiscalização da atuação de Assistentes Sociais nesses espaços sócio-ocupacionais. **(06) 8%**

18.1 Promover ações para divulgação, difusão e debate sobre o “Termo de Orientação Sobre Exercício Profissional Antirracista” do CRESS/RJ **(02) 3%**



Na sequência, pautados na apresentação do 1º Encontro Institucional CRESS-RJ, observamos o quantitativo sobre visitas técnicas e anotações de responsabilidade técnica realizadas ao longo do ano de 2024.

#### Encontro Institucional CRESS-RJ



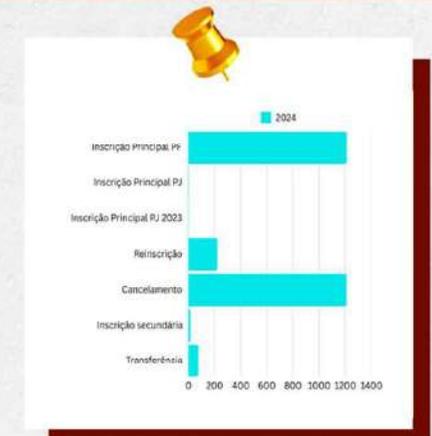
- Número total de inscritos, entre **ativos e cancelados**, até dezembro 2024 - **36367 profissionais**;
- Das **15126** anuidades geradas em 2024, **7393** profissionais não quitaram o valor dentro de 2024;
- Dentre os 36367 profissionais inscritos (ativos e cancelados), 9428 estavam inadimplentes até dezembro de 2024.
- Na data de hoje, temos 22471 profissionais ativos e, dentre eles, 6821 estão remidos (dentre esses remidos, há profissionais inadimplentes)
- Dos 22471 profissionais ativos, **15650 são pagantes**. Os demais encontram-se remidos de pagamento.
- Quantidade de remidos: 6.821

#### Encontro Institucional CRESS-RJ



#### QUANTITATIVOS DE SOLICITAÇÕES CONCLUÍDAS EM 2024

- Inscrição Principal PF 2024
- Inscrição Principal PJ 2024
- Inscrição Principal PJ 2023
- Reinscrição
- Cancelamento
- Inscrição secundária
- Transferência saída do CRESS-RJ





## Das atividades não realizadas no exercício de 2024, sinalizamos como ponto de atenção no Relatório de Gestão:

2.1 Emitir orientação referente ao trabalho de Assistentes Sociais na docência em atividades que envolvam coordenação e direção de curso de Serviço Social, supervisão acadêmica e docência de disciplinas em matéria de Serviço Social, explicitando mecanismos de fiscalização no que tange o Art. 5º da Lei 8.662/93.	(01) 0%
3.1 Priorizar ações de fiscalização na área da educação básica enquanto espaço estratégico com o objetivo de subsidiar e sistematizar dados sobre a atuação profissional na área.	(00) 0%
5.1 Produzir estudo jurídico e/ou nota técnica acerca da supervisão direta de estágio em Serviço Social no contexto do teletrabalho, na perspectiva de fortalecer e reafirmar as orientações acumuladas por meio das normativas, documentos e orientações em vigência, na direção do Projeto Ético-político profissional.	(00) 0%
8.1 Difundir a Nota Técnica “A importância ética do trabalho de assistentes sociais nas diferentes políticas públicas para a garantia do direito à vida das mulheres e para a materialização do direito ao aborto legal”.	(01) 0%

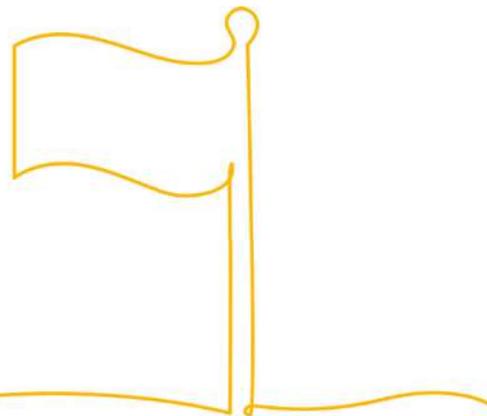


11.2 Promover curso de formação para todas as agentes fiscais do conjunto sobre deficiência, acessibilidade e anti-capacitismo, visando a qualificação para atuação junto às/aos assistentes sociais com deficiências.	(00) 0%
13.1 Realizar pesquisa sobre o trabalho de assistentes sociais com certificação de ART, para fins de subsidiar a emissão de uma nota técnica orientadora para o exercício profissional.	(00) 0%
14.1 Orientar a categoria profissional sobre a incompatibilidade das ações de reintegração de posse e no ato das remoções forçadas com as atribuições e competências profissionais.	(00) 0%
16.1 Aprofundar o debate sobre o exercício profissional do serviço social na questão ambiental.	(00) 0%
17.1 - Ação estratégica continuada: "Ampliar a visibilidade da dinâmica e funcionamento do Conjunto CFESS/ CRESS, em especial da COFI, Comissão Permanente de Ética e Comissão de Instrução."	(00) 0%
17.2 Reuniões Ordinárias da COFI Garantia de reuniões quinzenais (uma Remota e uma Presencial).	(00) 0%
17.4 Ações estratégicas e Permanentes da COFI.	(00) 0%
17. 5 Ações estratégicas e permanentes da CSJ.	(00) 0%

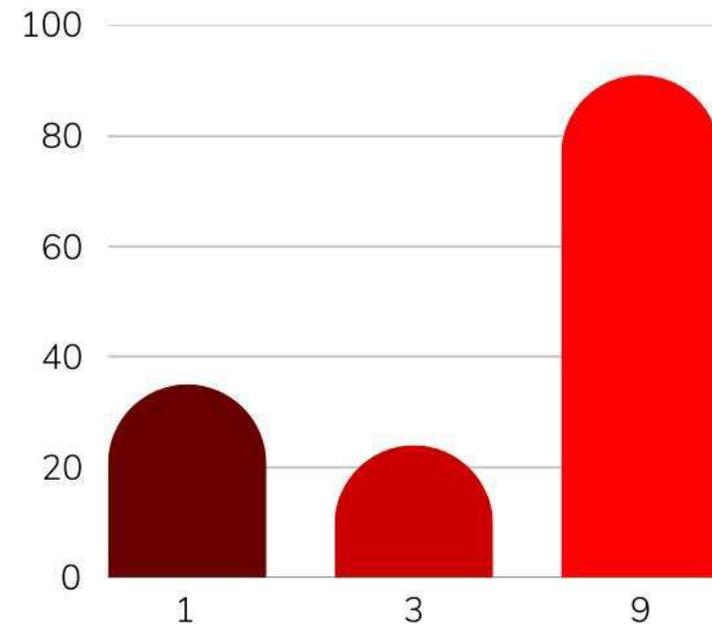


## BANDEIRAS DE LUTA

Com relação às Bandeiras de Luta, considerando os dados analisados no eixo de Orientação e Fiscalização, apresentamos 34% das atividades (107) realizadas no ano de 2024, no comparativo entre eixos. Segue abaixo gráfico com as ações tangenciadas pelo eixo, a saber:



## MAIS TANGENCIADAS



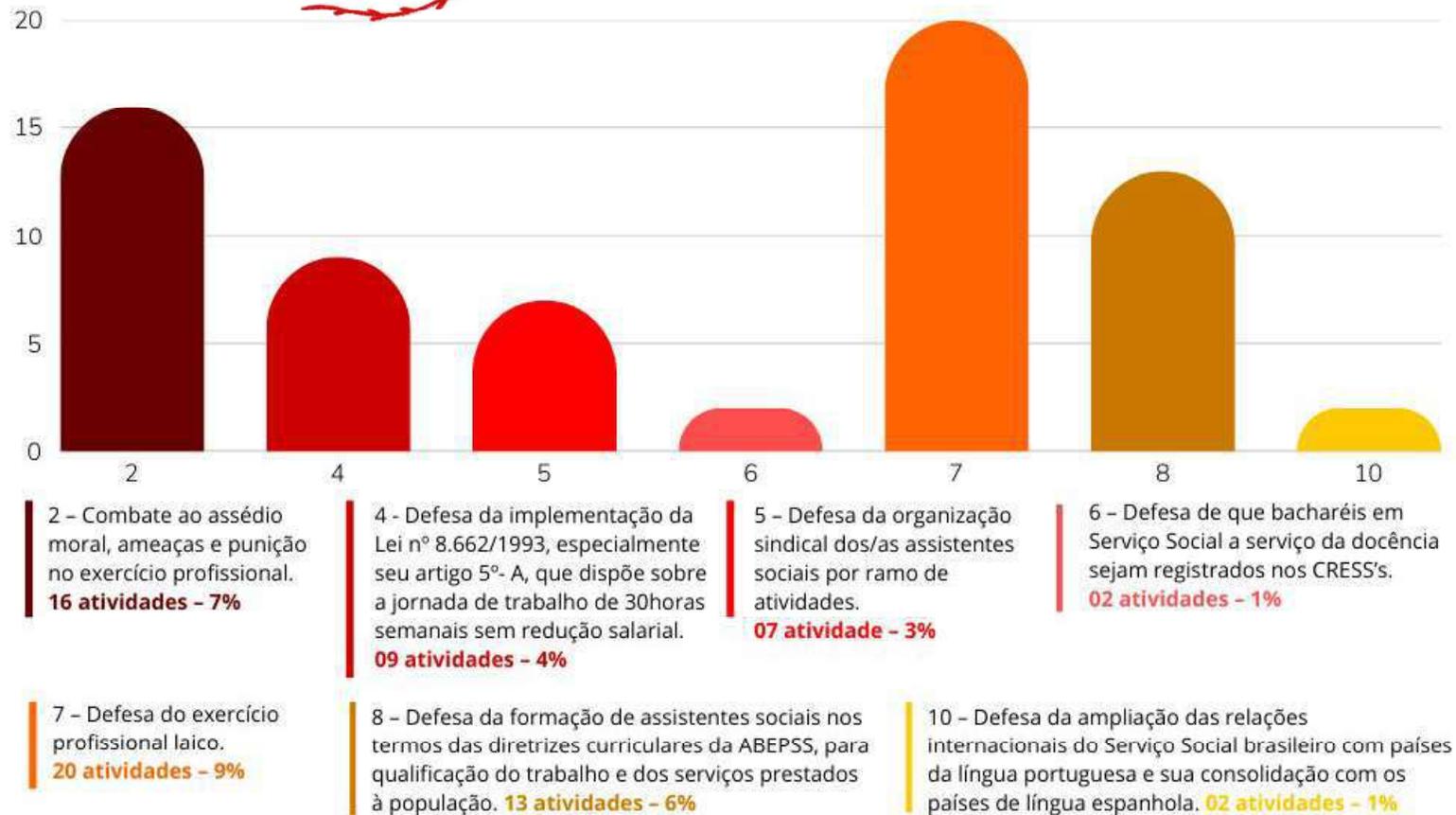
1 - Defesa da política de gestão do trabalho, na perspectiva dos direitos da classe trabalhadora, nos diversos espaços sócio-ocupacionais.  
**35 atividades - 16%**

3 - Defesa da realização de concursos públicos para assistentes sociais.  
**24 atividades - 11%**

9 - Defesa das competências e atribuições privativas das/os assistentes sociais nos diferentes espaços sócio-ocupacionais.  
**91 atividades - 42%**



## MENOS TANGENCIADAS





## ESTRATÉGIAS CONTINUADAS

Foi realizado levantamento sobre estratégias continuadas do Conjunto CFESS/CRESS e as bandeiras de luta em defesa da profissão apresentam destaque com 57% das atividades (176).

As Bandeiras de Luta com ênfase as de maior destaque em defesa da profissão:

1 - Defender a autonomia profissional na definição dos instrumentos técnico-operativos baseada nas normativas profissionais.  
**122 atividades 47%**

2 - Mobilizar os profissionais para formulação de denúncias de violação de direitos evidenciados no exercício profissional aos "Comitês e Mecanismos Estaduais e Nacional para Prevenção e Combate à Tortura" e outras instâncias. **12 atividades 5%**

3 - Defender a representação do Conjunto CFESS/CRESS nos Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos como segmentos dos trabalhadores. **43 atividades 17%**

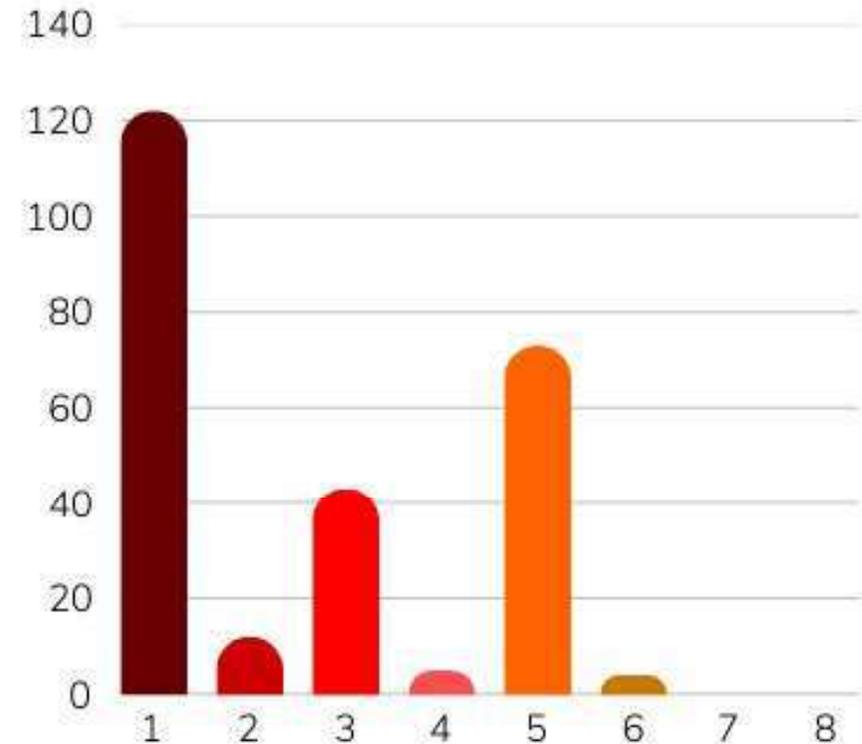
4 - Aprofundar o debate da relação SUAS - SINASE nas ações das equipes de referência dos serviços de proteção social especial. **05 atividades 2%**

5 - Qualificar as representações da categoria profissional para o exercício do controle social democrático nos Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa e Garantia de Direitos, tendo como parâmetro os princípios ético-políticos da profissão.  
**73 atividades 28%**

6 - Defender a inclusão do quesito raça/cor instrumentos operativos dos/as assistentes sociais. **04 atividades 2%**

7 - Fortalecer a inserção do Conjunto CFESS/CRESS no Comitê Latino Americano e Caribenho de Organizações Profissionais do Trabalho Social/Serviço Social. **00 atividades**

8 - Estreitar as relações dos/as assistentes sociais nas regiões fronteiriças internacionais. **00 atividades**





Conselho Regional de Serviço Social  
CRESS/7ª Região - RJ

Reunião ampliada intercomissões:  
Modalidades, Formação e Trabalho  
Profissional, Saúde e COFI

# SERVIÇO SOCIAL E PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA

DIRETRIZES DA MODALIDADE DE  
FORMAÇÃO E OS DESAFIOS NO  
SOCIOJURÍDICO

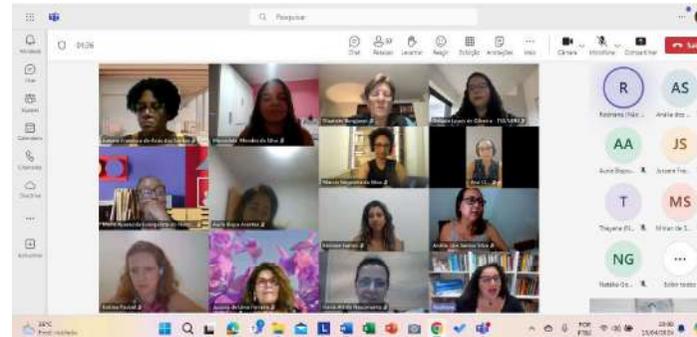
15/04  
19h30

**CONVIDADAS**

 <p><b>Rodriane de Oliveira Souza</b> Profª da Faculdade de Serviço Social UERJ, Coordenação do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde na Modalidade Residência (UERJ).</p>	 <p><b>Ana Cláudia Correia Nogueira</b> Assistente Social do INCA, Coordenadora da Residência Multidisciplinar em Proctologia INCA, área Serviço Social.</p>
 <p><b>Bárbara Menezes Silva Santos</b> Assistente social da Faculdade de Odontologia UFRJ, Ex-coordenadora do Programa de Residência Multidisciplinar em Saúde da Criança e do Adolescente (PPPG/UFRJ).</p>	 <p><b>Debora Lopes de Oliveira</b> Profª da Faculdade de Serviço Social da UERJ, Coordenação da COFI/UERJ.</p>

Link para a sala: <https://bit.ly/43JZLyy>

Reunião Ampliada Intercomissões (Sociojurídica, Formação e Trabalho Profissional, Saúde e COFI): Serviço Social e Programas de Residência, em 15/04/24.



Reunião Ampliada Intercomissões Remota (Sociojurídica e COFI).



Homenagens e falas nas Comemorações pelos 40 anos da CORI/RJ.



Participantes das Comemorações pelos 40 anos da COFI/RJ.



Agentes Fiscais do CRESS-RJ de diferentes épocas se reúnem na comemoração pelos 40 anos da COFI/RJ.



## EIXO ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

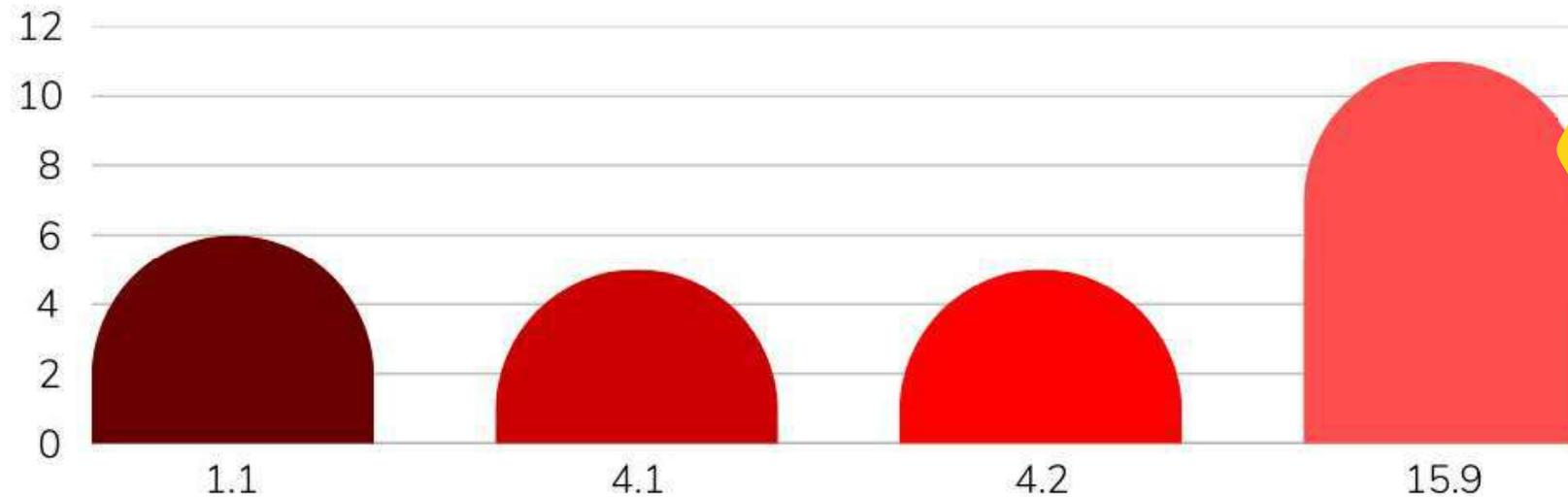
Das ações tangenciadas pelo eixo de Ética e Direitos Humanos, os indicativos de maior execução ao longo do exercício de 2024 foram:

Tem por objetivo geral traçar diretrizes e direcionamentos ético-políticos para abordagem das questões que envolvem a Ética e os Direitos Humanos no cotidiano da Profissão.

O planejamento das atividades ampliadas para organização e elaboração das diretrizes voltadas à capacitação é o instrumento para enfrentamento das múltiplas questões no âmbito de atuação profissional de Assistentes Sociais.

O Relatório de Gestão apresenta o eixo de Ética e Direitos Humanos que abarcou 15 temas, seguidos de 28 ações deliberadas e 63 atividades planejadas para o ano de 2024.





1.1 Desenvolver estratégias de mobilização, junto às assistentes sociais de base para composição das comissões de instrução, enfatizando a necessidade de capacitação continuada em conformidade com os princípios éticos do Serviço Social, por meio da construção de campanha nacional para fortalecer as bases na composição das comissões de instrução. **12% das atividades (06)**

4.1 Promover debates e estudos, junto aos comitês anticapacitista Regional e do Cfess, com relação às normativas do Conjunto e seu aprimoramento em face de práticas de acessibilidade às pessoas com deficiência, e neurodiversas. 10% das atividades (05)

4.2 Realizar Seminário Nacional Serviço Social e a Luta Anticapacitista, precedido de seminários/ atividades estaduais/regionais.

15.9 Planejar, executar e monitorar as ações permanentes da Comissão de Direitos Humanos. **21% das atividades (11)**



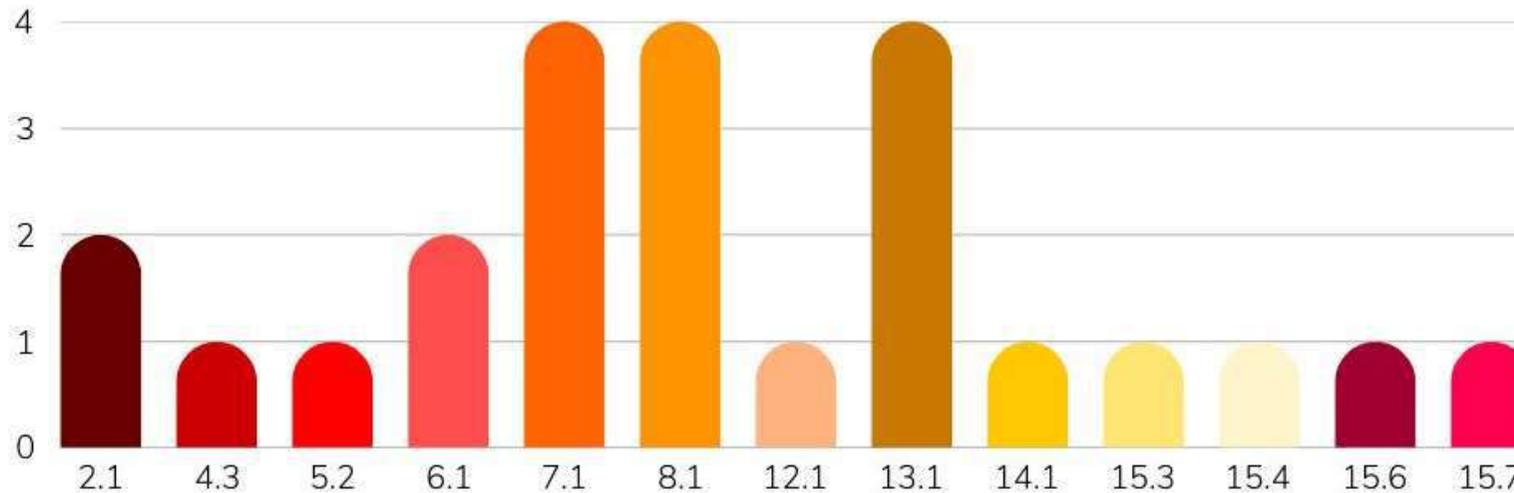
Seguindo com o método de análise de dados, nos gráficos norteadores, podemos perceber que 10% das atividades planejadas pelo CRESS-RJ foram desenvolvidas no eixo Ética e Direitos Humanos no período de 2024 (30). Na sequência, observamos um indicativo de 21% das atividades (135) do exercício, tangenciadas pelo eixo Ética e Direitos Humanos, e 3% sobre Denúncia e Processos Éticos e outros no campo da ética profissional de Assistentes Sociais.

O Relatório de Gestão 2024 sinaliza como ponto de atenção as atividades pouco realizadas no exercício, a saber:





## POUCO REALIZADAS



2.1 Incentivar a organização política e a construção de comitês, comissões e coletivos de combate ao racismo e de fortalecimento de identidade e diversidade étnico racial, no âmbito dos Cress, tendo em vista o desdobramento da campanha de gestão do Conjunto Cfess/Cress, com articulação com a Abepss, Enesso, Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo, e Articulação Brasileira Serviço Social e Povos Indígenas com destaque as lutas antiproibicionista e antipunitivista tendo como base de fundamentação a Carta elaborada no Seminário Latino-Americano Caribenho sobre Serviço Social, Povos Indígenas e Direitos Humanos. **(02) 4%**

4.3 Garantir a participação de assistentes sociais com deficiência no âmbito das ações do conjunto Cfess/Cress, assegurando assim os recursos necessários para a efetiva participação e contribuição na abordagem de diversos temas. **(01) 2%**



## POUCO REALIZADAS

5.2 Realizar levantamento de Assistentes Sociais que atuam nas políticas com povos originários, bem como incentivar Indígenas Assistentes Sociais a se aproximarem do Conjunto Cfess/Cress, considerando a importância dos comitês de combate ao racismo para esse acesso. **(01) 2%**

8.1 Realizar ações visando fomentar o debate e reflexões sobre as questões da ética e direitos humanos relacionadas à população em situação de rua e na rua, com coletivos e movimentos sociais, estabelecendo a interlocução no contexto das políticas sociais e no trabalho profissional de Assistentes Sociais nessa frente. **(04) 8%**

6.1 Fomentar o debate e incidir junto aos órgãos de Estado em defesa de políticas públicas para migrantes, apátridas, comunidades tradicionais e povos originários, fronteiriços, conforme o acúmulo do conjunto, a exemplo do seminário nacional de Serviço Social e relações fronteiriças e fluxos migratórios, de modo a construir ações necessárias para superação das dificuldades inerentes. **(02) 4%**

12.1 Promover ações em conjunto com o movimento feminista pela descriminalização e legalização do aborto, fazendo incidências políticas para superação das barreiras de acesso ao aborto legal e debate junto à categoria, com orientações e formações sobre o tema. **(01) 2%**

7.1 Fortalecer as ações de enfrentamento às violências LGBTQIA+fóbicas, dando visibilidade às ações de assistentes sociais que, no seu cotidiano, combatem a LGBTQIA+Fobia nos diversos espaços sociocupacionais, como publicar os documentos e orientações do Conjunto Cfess/Cress à categoria, visando contribuir com o processo formativo, reflexivo e crítico para ampliar a comunicação com a categoria, bem como possibilitar incidências nos espaços políticos dos poderes executivos, legislativos e judiciário com o intuito de defender a garantia dos direitos da população LGBTQIA+. **(04) 8%**



Abaixo, apresentamos os quantitativos do Eixo de Ética e Direitos Humanos apresentados no 1º Encontro Institucional CRESS-RJ. Observamos os dados apurados sobre Denúncias e Processos Éticos realizados ao longo do ano de 2024.

Das atividades não realizadas no exercício de 2024, sinalizamos como ponto de atenção no Relatório de Gestão:





## NÃO REALIZADAS

5.1 Aproximação com as Indígenas Assistentes Sociais e a construção de incidências relacionadas à participação desses profissionais em concurso públicos (em diálogo com a articulação brasileira de Serviço Social e povos indígenas), por meio dos comitês de combate ao racismo do Conjunto Cfess/Cress, tendo como referência as bandeiras de luta no que se refere aos povos indígenas e comunidades tradicionais.	(01) 0%
7.2 Realizar Seminário Nacional “Serviço Social Feminismos e Diversidade Trans”, antecedendo o 51º Encontro Nacional Cfess/Cress, devendo ser precedido de seminários/atividades estaduais/regionais.	(00) 0%
8.2 Mapear e participar dos Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua no âmbito dos estaduais.	(00) 0%
11.1 Somar à luta coletiva pela revogação da lei de Alienação Parental (Lei n.º 12.318/2010).	(01) 0%
11.2 Promover curso de formação para todas as agentes fiscais do conjunto sobre deficiência, acessibilidade e anticapacitismo, visando a qualificação para atuação junto às/aos assistentes sociais com deficiências.	(00) 0%

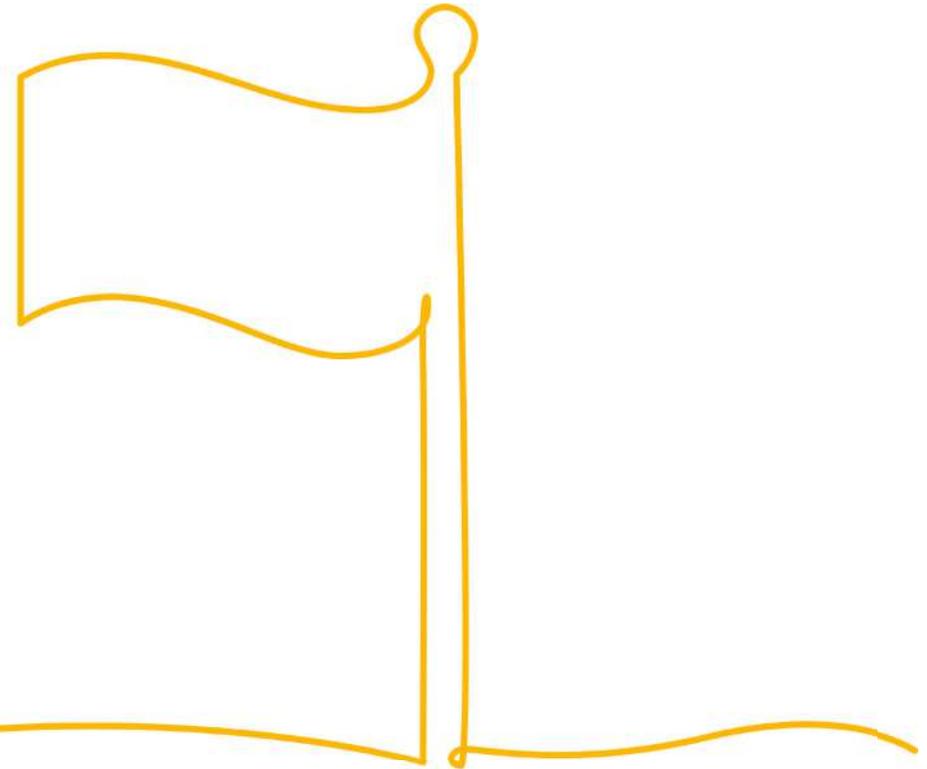


15.1 Planejar, executar e monitorar as ações permanentes da Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual.	(01) 0%
15.2 Reuniões Ordinárias da Comissão Gênero, Etnia e Diversidade Sexual (GEDS/SSF).	(00) 0%
15.5 Receber, avaliar e emitir os pareceres das denúncias éticas, bem como acompanhar os processos éticos instaurados.	(00) 0%
15.8 Realizar ação interna de alinhamento entre as comissões de Ética e a COFI.	(01) 0%
16.1 Estratégia para articular as deliberações que dialogam com a função da GEDS.	(00) 0%



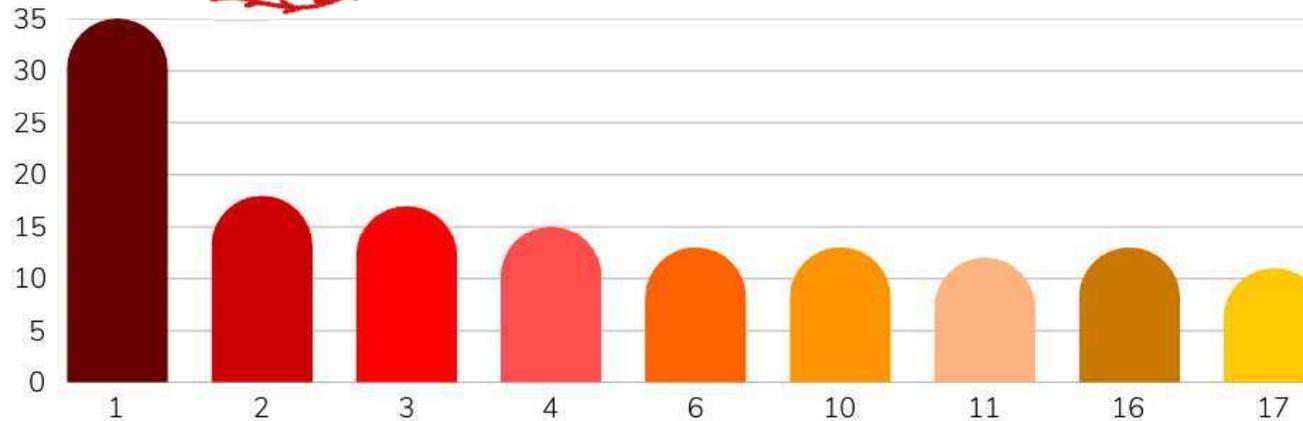
## BANDEIRAS DE LUTA

Das Bandeiras de Luta destacamos os dados analisados no Eixo Ética e Direitos Humanos apresentados em 13% das atividades (41) realizadas no ano de 2024, no comparativo entre eixos. Seguimos com gráfico demonstrativo com as ações tangenciadas pelo eixo, a saber:





## MAIS TANGENCIADAS



1 – Defesa dos direitos humanos numa concepção crítica, considerando os princípios de sua universalidade, integralidade, individualidade e interdependência. **35 atividades - 15%**

2 – Defesa da laicidade do Estado. **18 atividades - 08%**

3 – Manifestar-se contra a violação de direitos humanos em âmbito nacional e internacional. **17 atividades - 07%**

4 – Apoio aos movimentos sociais de direitos humanos. **15 atividades - 06%**

6 – Repúdio às formas de tortura, desaparecimentos forçados, encarceramento em massa, execuções extrajudiciais, arbitrarias, sumárias, genocídios, feminicídios, intervenções militares e outras violações praticadas pelos/as agentes do Estado. **13 atividades - 05%**

10 – Defesa dos direitos da população LGBTQIA+, da livre orientação sexual e identidade de gênero. **13 atividades - 05%**

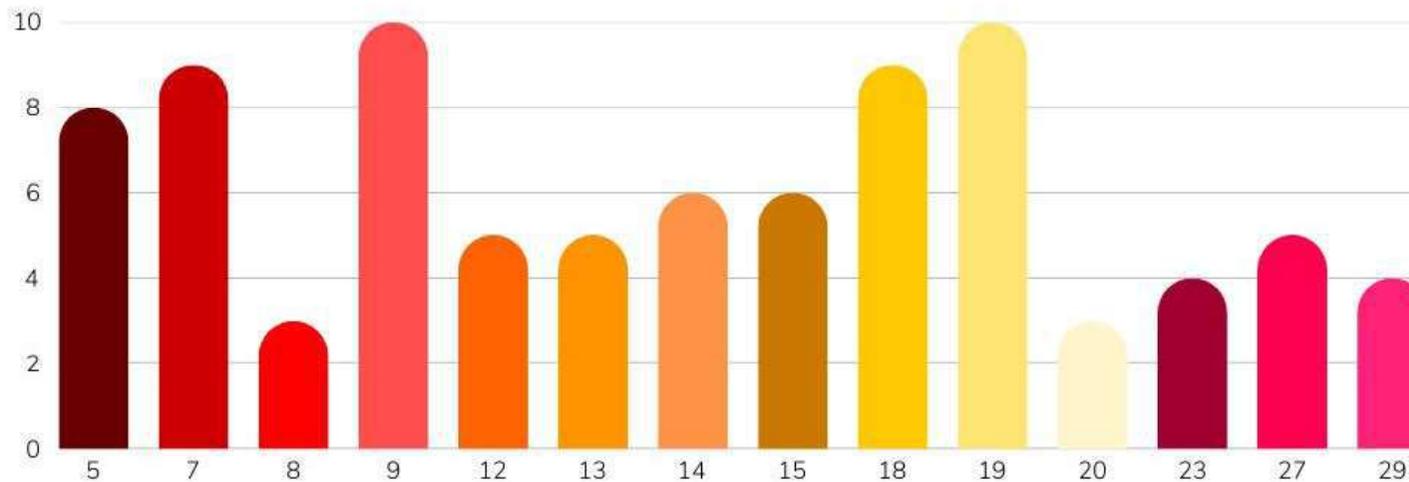
11 – Defesa da criminalização da LGBTfobia (lesbofobia, homofobia, bifobia e transfobia). **12 atividades - 05%**

16 – Luta pela equidade racial e étnica e repúdio a todas as formas de racismo. **13 atividades - 05%**

17 – Repúdio ao extermínio/genocídio da juventude negra. **11 atividades - 05%**



## MENOS TANGENCIADAS



5 - Defesa da federalização e responsabilização dos/as autores/as de crimes de lesa-humanidade e tortura nos anos da ditadura empresarial-militar brasileira. **08 atividades - 03%**

7 - Posicionamento contrário a quaisquer propostas de recrudescimento do aparato penal e do sistema criminal e defesa dos direitos da população carcerária e de suas famílias. **09 atividades - 4%**

8 - Posicionamento contrário a existência do exame criminológico. **03 atividades - 1%**

9 - Defesa da política de direitos humanos voltados para proteção a vítimas, testemunhas, pessoas ameaçadas de morte, defensores/as de direitos humanos e seus familiares **10 atividades - 4%**

12 - Defesa da ampliação de rede de atendimento do processo transexualizador no SUS como direito da população trans. **05 atividades - 2%**

13 - Defesa da descriminalização e legalização do aborto, considerado questão de saúde pública, direito sexual e reprodutivo das mulheres, com atendimento a ser ofertado pelo SUS e demais políticas. **05 atividades - 2%**

14 - Repulsa ao feminicídio e a todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres, que atingem majoritariamente as mulheres negras. **06 atividades - 3%**



15 - Defesa da responsabilização dos/as autores/as de crimes de violência contra a mulher e do racismo. **06 atividades - 3%**

18 - Repúdio à violência como expressão do racismo religioso, dirigidas às religiões de matrizes africanas e outras denominações. **09 atividades - 4%**

19 - Repúdio às ações higienistas de violência contra a população em situação de rua, negra, LGBT, que reforçam a ideologia de extermínio. **10 atividades - 4%**

20 - Defesa da Política Nacional para População e Situação de Rua (Decreto nº7.053 de 23/12/2009) na perspectiva dos direitos humanos. **03 atividades - 1%**

23 - Posicionamento contrário à internação e ao acolhimento involuntário e compulsório, em especial nas comunidades terapêuticas. **04 atividades - 2%**

27 - Defesa da mobilidade humana e dos direitos à cidadania de migrantes, refugiados/as e apátridas. **05 atividades - 2%**

29 - Defesa da comunicação como direito humano e sua democratização na articulação com os movimentos sociais. **04 atividades - 2%**



## NÃO REALIZADAS

21- Defesa da desinstitucionalização de pessoas em cumprimento de medidas de segurança e sua inserção no RAPS (Rede de Atenção Psicossocial)	01 atividades - 0%
22 - Defesa da regularização e regulamentação do plantio, cultivo, produção, comercialização e consumo de drogas, submetida à controle estatal	01 atividades - 0%
24 - Repúdio a exploração sexual de crianças e adolescentes e a todas as formas de violência no contexto familiar e institucional	01 atividades - 0%
25 - Posicionamento contrário à utilização do depoimento especial de crianças e adolescente nos parâmetros propostos pela Lei nº 8.662/1993 e no Código de Ética Profissional	01 atividades - 0%
26 - Repúdio ao tráfico de pessoas para quaisquer finalidades, considerando crime contra a humanidade	01 atividades - 0%
28 - Defesa dos Comitês de solidariedade aos/às apátridas, nações, povos e países oprimidos.	01 atividades - 0%

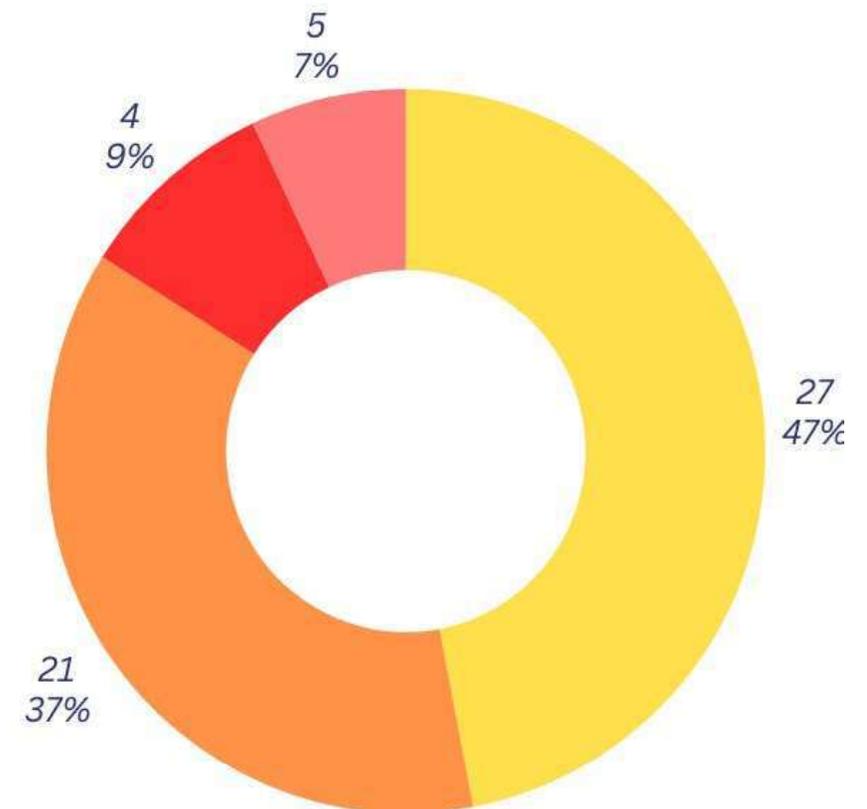


## ESTRATÉGIAS CONTINUADAS

Conforme mencionado anteriormente, o levantamento sobre estratégias continuadas do Conjunto CFESS/CRESS demonstrou destaque de 10% das atividades (31) realizadas em ações legislativas.

Segue abaixo quantitativo das Ações Legislativas:

-  Apoio às frentes Parlamentares em defesa da seguridade social na perspectiva da ampliação de...
-  Incidir nas ações do Poder Legislativo (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) para se posicionar
-  Posicionamento favorável aos a) PLs que defendem a legalização e a descriminalização do
-  Posicionamento contrário aos/à a) PLs que reforçam e ampliam medidas proibicionistas





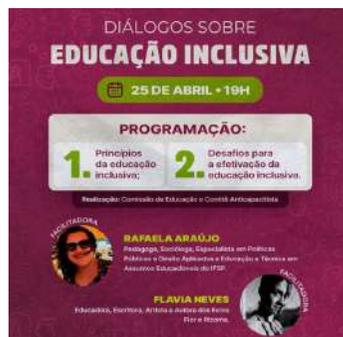
Evento CRESS-RJ na Estrada NUCRESS Luta, Ética e Direitos Humanos em comemoração ao Mês da/o Assistente Social.



Fórum das Comissões Permanentes de Ética dos CRESS da Região Sudeste, em 24/07/24



Reunião Mensal da Comissão Sociojurídica, em 29/11/24.



Evento realizado pela Comissão de Educação e o Comitê Anticapacitista, sobre Educação Inclusiva, em 25/04/24.



Evento CRESS-RJ na Estrada NUCRESS Serra em Movimento, em comemoração ao Mês da/o Assistente Social.



Evento CRESS-RJ na Estrada NUCRESS Esterlina Ramos em comemoração ao Mês da/o Assistente Social.



## EIXO COMUNICAÇÃO

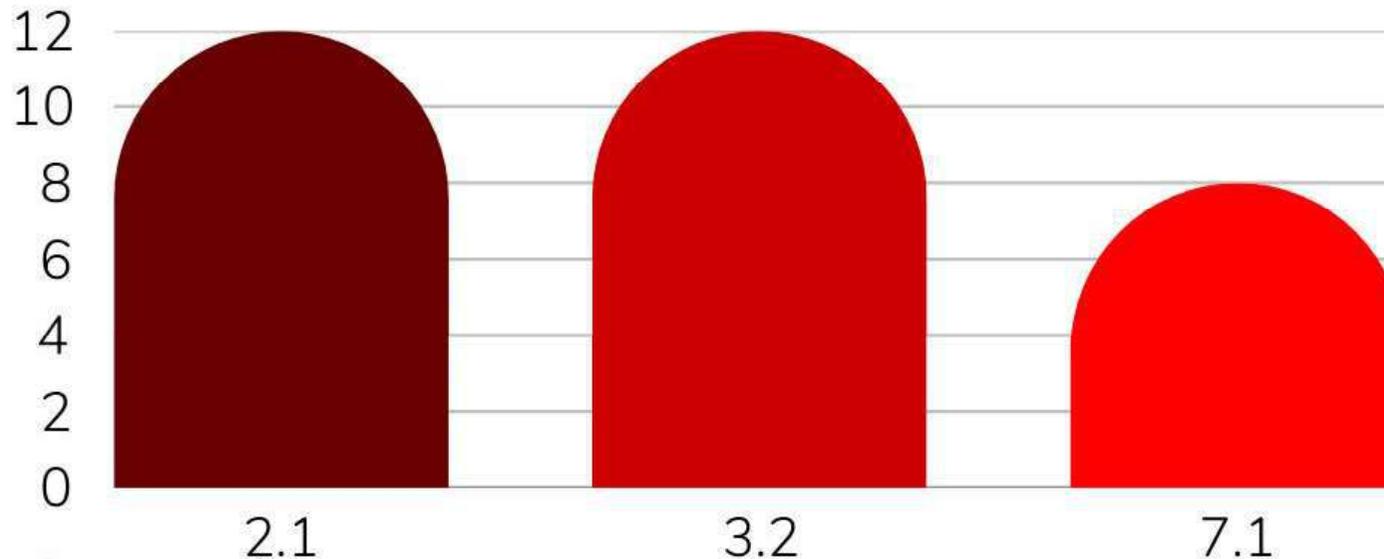
O eixo de Comunicação tem por objetivo transitar informações entre o Conselho, a categoria e a sociedade, elucidando as diferentes maneiras de informar como instrumento do exercício profissional, transformando e potencializando a comunicação como um direito humano.

A Comunicação abre portas para o Serviço Social exercer o aprimoramento de informações para que os cidadãos, profissionais e a sociedade como um todo não tenham o entendimento comprometido sobre as mudanças cotidianas nas políticas públicas, sociais e econômicas.

Quanto ao Relatório de Gestão no âmbito do eixo de Comunicação, apresentamos 06 temas, seguidos de 06 ações deliberadas e 32 atividades planejadas para o ano de 2024.

Das ações tangenciadas pelo Eixo de Comunicação destacamos

6% das atividades sobre funções precípuas do Conselho (41), e das relacionadas ao planejamento do exercício de 2024 o eixo apresenta 6% de sua totalidade (19). Os indicativos de maior execução ao longo do período foram:



2.1 "Serviço Social na luta Anticapacitista: Por um Brasil de pessoas humanamente diferentes e totalmente livres. Fonte: Rosa Luxemburgo Mulher Comunista e com deficiência. **27% das atividades (12)**

3.2. Elaborar estratégias de disseminação e materialização da Política Nacional de Comunicação, fortalecendo a linguagem e comunicação acessível, antirracista, antissexista, anticapacitista e não discriminatória no exercício profissional e nas peças de comunicação e produção de conteúdo no âmbito do Conjunto Cfess-Cress, nos sites, redes sociais, eventos, documentos e nas demais mídias utilizadas. **27% das atividades (12)**

7.1 Fomentar debates sobre comunicação e as lutas anticapacitista, antirracista, antilgbti+fóbica, antietarista e antiageista junto à categoria profissional de assistentes sociais, através de uma comunicação acessível, com a utilização de recursos como legendas, descrição de imagens, interpretação em libras, transcrição de conteúdos em forma de áudio (podcasts), audiodescrição. **18% das atividades (08)**



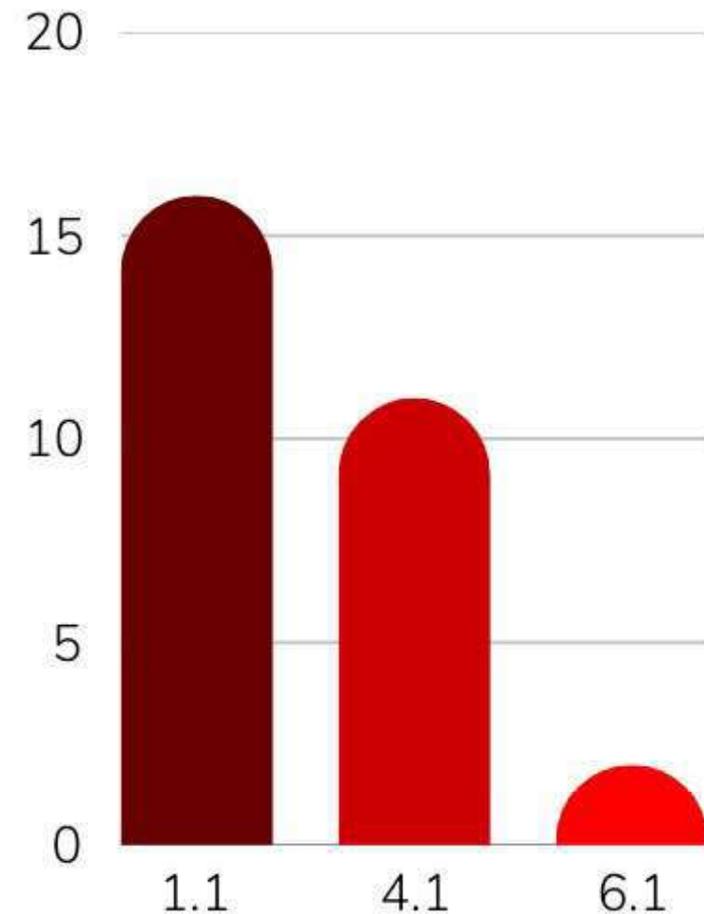
Das atividades pouco realizadas no exercício de 2024, sinalizamos como ponto de atenção no Relatório de Gestão:

## POUCO REALIZADAS

1.1 Aprovar como o tema da Campanha de Gestão do Triênio 2023-2026: "Retratos de uma profissão para enfrentar o conservadorismo e o fascismo: a resistência cotidiana do Serviço Social na luta pela radicalidade democrática". **(07) 16%**

4.1 Articular lutas no território, aproximando-se de fóruns ou coletivos que lutam pela democratização da comunicação. **(02) 11%**

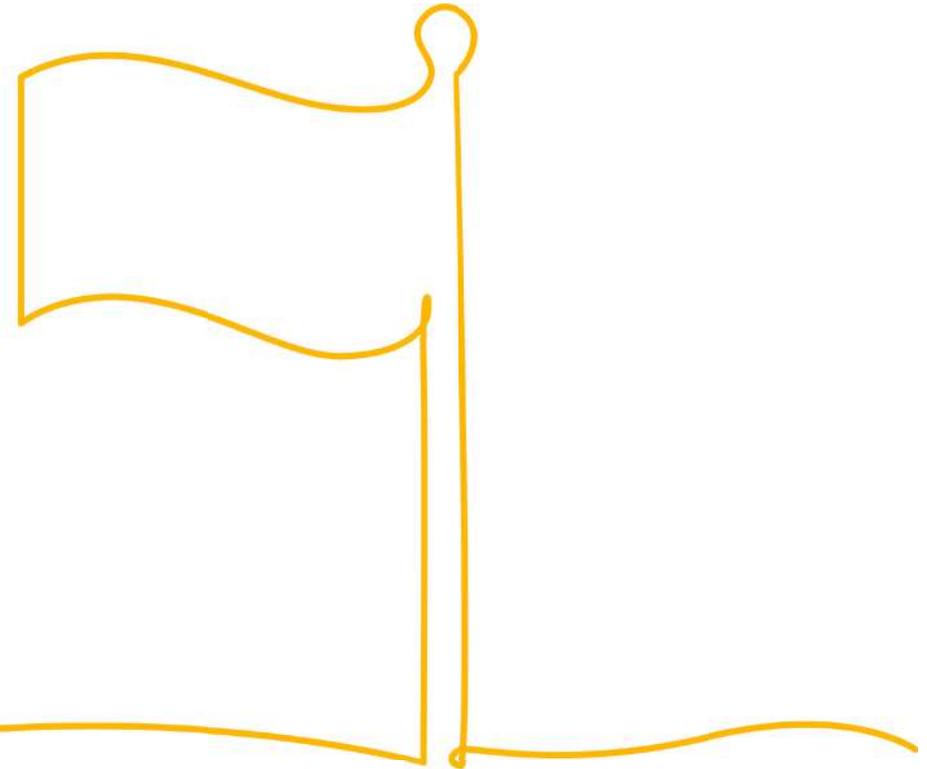
6.1 Debater o conceito, a finalidade e a técnica da audiodescrição, da descrição da imagem, descrição do ambiente e do texto alternativo para aprimorar seu uso no âmbito do Conjunto Cress. **(01) 2%**





## BANDEIRAS DE LUTA E ESTRATÉGIAS CONTINUADAS

Com relação às Bandeiras de Luta, o Eixo de Comunicação tem a missão de multiplicar a pauta política construída pelo Conjunto, a fim de expressar todo acúmulo histórico da profissão entre lutas e ações que refletem os princípios e valores que fundamentam o trabalho de assistentes sociais e os posicionamentos alinhados aos princípios éticos do Conjunto CFESS/CRESS.





## Peças de Comunicação que retratam as pautas políticas do Conjunto CRESS-CRESS





## EIXO FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O Eixo tem como objetivo assegurar a articulação entre o conjunto CFESS/CRESS, ENESSO e ABEPSS para fortalecer o plano de lutas, em consonância com o projeto ético-político do Serviço Social e a formação contra a precarização do ensino superior na perspectiva de incidir sobre o trabalho de assistente social na supervisão acadêmica e de campo.

Com base no Planejamento do exercício de 2024, o eixo de Formação Profissional abarcou 10 temas, seguidos de 09 ações deliberadas e 11 atividades. Das ações tangenciadas pelo eixo de Formação Profissional, os indicativos de maior execução ao longo do exercício foram:

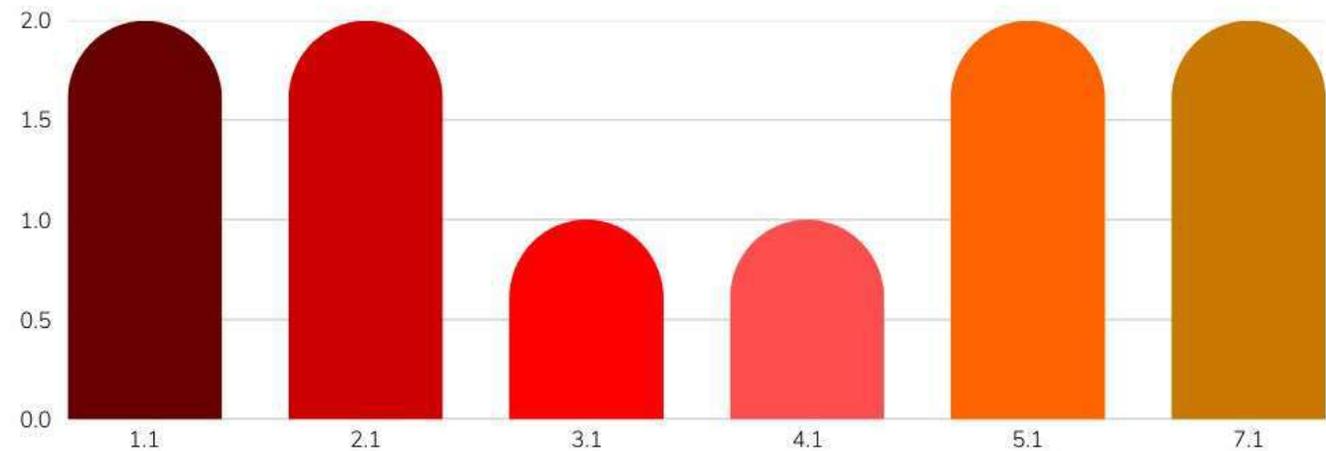




Observando as análises representadas em gráficos, podemos identificar que 4% das atividades desenvolvidas se referem ao eixo de Formação Profissional (13) no ano de 2024.

Das atividades pouco realizadas no exercício de 2024, sinalizamos como ponto de atenção no Relatório de Gestão:

## POUCO REALIZADAS



1.1 Debater a Política Nacional de Educação Permanente do Conjunto Cfess/Cress e aprimorar a concepção posta nas questões relacionadas aos termos de “formação continuada”; “educação permanente”; “capacitações”; fortalecendo as comissões de formação e trabalho profissional, priorizando as temáticas orientadoras das campanhas e agenda coletiva, buscando estimular a articulação entre as UFA’s, Conjunto Cfess/Cress, Abpess e Enesso.”. **(02) 13%**

2.1 Incidir politicamente para a reformulação da composição da Comissão Nacional de Residências Multiprofissionais em Saúde (CNRMS) de modo participativo e equânime, incluindo representantes dos fóruns que compõem o Movimento Nacional de Residências em Saúde, e recompor as câmaras técnicas por área de atuação com a garantia da presença de representantes do Cfess e da Abepss. Ampliar no interior da categoria profissional o debate sobre os desafios desta modalidade de formação por meio do Fórum Nacional, Fóruns Regionais e estaduais em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional com qualidade em Serviço Social, em articulação com os movimentos sociais desse segmento. **(02) 13%**



3.1 Participar nos Fóruns Nacional, Regionais e Estaduais em Defesa da Formação e do Trabalho com qualidade em Serviço Social, realizando o balanço das ações executadas, para o fortalecimento do Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior, reafirmando a articulação com a Abepss e Enesso. **(01) 6%**

4.1 Contribuir para o fortalecimento dos Fóruns Nacional, Regionais, Estaduais e Locais de Supervisão de Estágio em Serviço Social com participação dos sujeitos que compõem o Estágio Supervisionado (Coordenadores/as de curso e de estágio, supervisores/as de campo e acadêmicos/as, estagiárias/os), reforçando as lutas pela materialização da Política Nacional de Estágio da Abepss, da Resolução Cfess nº533/2008 e demais normativas que regulamentam o Estágio Supervisionado em Serviço Social. **(01) 6%**

5.1 Contribuir na ampliação do debate étnico-racial no Conjunto Cfess/Cress em articulação com Abepss, Enesso, Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo e Comitês Antirracistas, tendo como referência o documento da Abepss "Subsídios para o debate étnico--racial na formação profissional" e o documento do Cfess "Assistentes Sociais no combate ao racismo". **(02) 13%**

7.1 Fortalecer e incidir politicamente na rearticulação das comissões de formação no âmbito dos Cress, incentivando a composição nos Cress que ainda não têm, e incidir como espaço permanente no âmbito dos conselhos com a participação de representantes das UFAs, base da categoria e representações da Abepss e Enesso. **(02) 13%**



**REUNIÃO AMPLIADA INTERCOMISSÕES**

## SERVIÇO SOCIAL NAS FORÇAS MILITARES, AUXILIARES E DE SEGURANÇA:

### DESAFIOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Realização: Comissão Sociojurídica, Comissão de Formação e Trabalho Profissional e Comissão de Orientação e Fiscalização

16 de Outubro às 19h

**PROGRAMAÇÃO:**

- 19h - Abertura
- 19h20 - Mesa "Serviço Social nas Forças Militares, Auxiliares e de Segurança: desafios para o exercício profissional"
- 20h30 - Debate

**MEDIADORA:**

**THÁIS GEOVANNA CASTRO DA ROCHA**  
Assistente social, servidor civil do Exército. Especializada em Preceptoría Multiprofissional na Área de Saúde.

**PALESTRANTES:**

**JUSSARA FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS**  
Assistente Social, Professora da Escola de Serviço Social da UFF Niterói e Conselheira do CRESS-RJ Gestão "A liberdade é uma luta constante".

**ALINE POSSA SILVA ANJOS**  
Assistente social do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ; Conselheira do CRESS-RJ Gestão 2023-2026 "A Liberdade é uma Luta Constante", Especialista em Serviço Social e Saúde (UERJ); Mestre em Serviço Social (UFRJ); Doutoranda em Saúde Pública (ENSP/Fiocruz).

Link para inscrições: <https://cressse.org.br/cursoAmpliada>

Reunião Ampliada Intercomissões (Sociojurídica, Formação e Trabalho Profissional, e Orientação e Fiscalização, em 16/10/24.



Oficina itinerante da ABEPSS em Rio das Ostras.



## EIXO FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Considerando que não houve execução das atividades planejadas no exercício de 2024 para o eixo de Relações Internacionais, destacamos a transposição para o planejamento de 2025.

37. Proposta do Conjunto CFESS/CRESS (2023/2026) que a atividade tangenciou /se aproximou /abordou – **EIXO RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, que podem ser aplicadas por algum motivo em 2024:

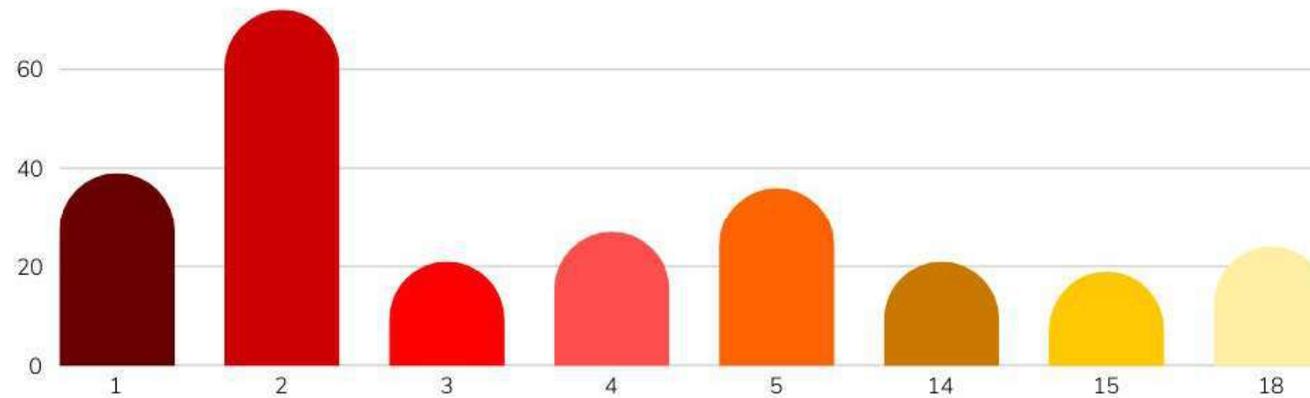
1.1 Realizar formação, em conjunto com demais entidades, sobre as particularidades da América...	0
2.1 Aproximar e apoiar a organização da categoria nos países africanos de língua portuguesa.	0
3.1 Fortalecer os processos de articulação das políticas internacionais, mantendo as representações...	0
4.1 Fortalecer os diálogos e a aproximação do Serviço Social Brasileiro com o Serviço Social dos...	0

## DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO CFESS/CRESS

Entre as Ações Continuadas do Conjunto CFESS/CRESS, destacamos as atividades que tangenciaram o exercício de 2024 no âmbito da dinâmica de funcionamento, a saber:



## MAIS REALIZADAS



1 - Divulgar as resoluções e demais documentos produzidos pelo Conjunto CFESS/CRESS. **39 atividades - 12%**

2 - Ampliar a visibilidade da dinâmica e funcionamento do Conjunto CFESS/CRESS, em especial da COFI, Comissão Permanente de Ética e Comissão de Instrução. **72 atividades - 23%**

3 - Criar e/ou fortalecer espaços regionais de discussão entre as Comissões Permanentes de Ética. **21 atividades - 7%**

4 - Debater o Serviço Social nos diferentes campos de atuação. **27 atividades - 8%**

5 - Mobilizar a categoria profissional para os temas que compõem a agenda política do conjunto CFESS/CRESS. **36 atividades - 11%**

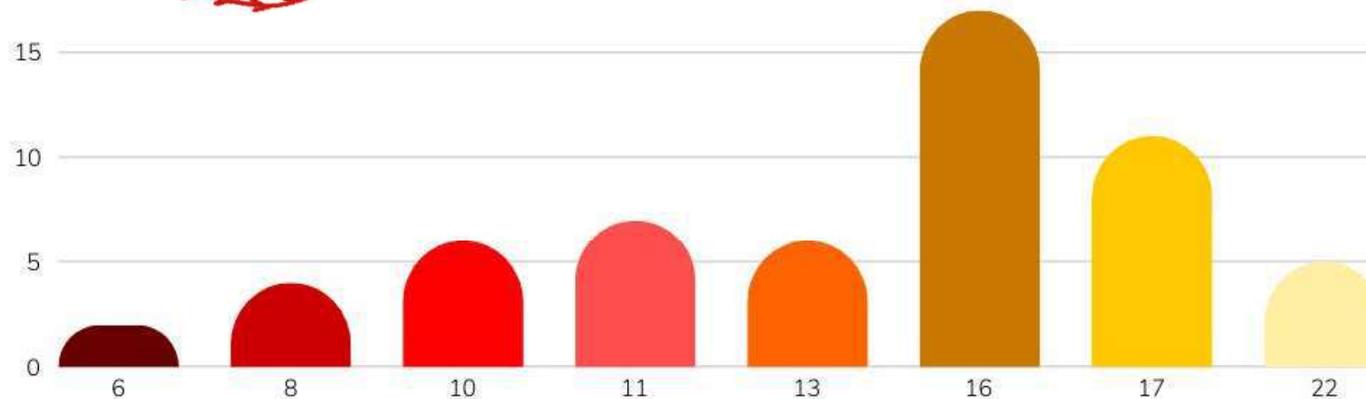
14 - Ampliar ações de comunicação no Conjunto CFESS/CRESS, especialmente nos Regionais que ainda não contam com instrumentos, materiais e iniciativas nesse campo. **21 atividades - 7%**

15 - Produzir, reimprimir e disponibilizar no site, materiais de divulgação da profissão e do Conjunto CFESS/CRESS em nível regional **19 atividades - 6%**

18 - Divulgar nos sites e redes sociais calendário anual das campanhas e atividades do Conjunto. **24 atividades - 8%**



## POUCO REALIZADAS



6 - Acompanhar criticamente e ampliar o debate acerca das políticas para juventude, em especial da juventude negra. **02 atividades - 1%**

8 - Socializar experiências de fiscalização conjunta com outras entidades fiscalizadoras e de movimentos sociais. **04 atividades - 1%**

10 - Instruir/fortalecer os Fóruns Regionais das COFIs. **06 atividades - 2%**

11 - Estimular e garantir a participação das/os agentes fiscais nos eventos do conjunto e nas áreas de inserção profissional, de acordo com avaliação e possibilidade de cada CRESS. **07 atividades - 2%**

13 - Estimular a participação dos/as assessores/as de comunicação dos CRESS nos eventos do Conjunto, de acordo com avaliação e possibilidade de cada Conselho. **06 atividades - 2%**

16 - Divulgar experiências profissionais, que fortaleçam o projeto ético-político, nos meios de comunicação institucionais dos CRESS. **17 atividades - 5%**

17 - Manter atualizado um Guia de Fontes de profissionais de Serviço Social em diferentes áreas cuja atuação esteja em consonância com o projeto ético-político e sirva como fonte para mídia. **11 atividades - 3%**

22 - Monitorar a implementação do documento Diretrizes para Gestão do Trabalho do Conjunto CFESS/CRESS e apresentar panorama nacional a cada Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS. **05 atividades - 2%**



## NÃO REALIZADAS

7 – Manter atualizado os observatórios estaduais com dados do cumprimento da jornada de 30 horas semanais sem redução salarial.	01 atividades – 0%
9 – Acompanhar a partir das visitas de orientação e fiscalização, os impactos da Resolução CFESS nº 493/06, de modo a adequar as condições de trabalho ao previsto na normativa.	01 atividades – 0%
12 – Divulgar a agenda de eventos da Federação Internacional do Trabalhadores Sociais – FITS, do Comitê Latino-Americano e Caribenhos de Organização Profissional do Trabalho Social/ Serviço Social – COLACATS e Associação Latino-Americana de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ALAEITS.	01 atividades – 0%
19 – Capacitar os/as conselheiras/os dos CRESS que representam a região na Comissão Especial.	01 atividades – 0%
20 – Realizar visitas do CFESS aos Regionais e Seccionais, visando orientar quanto às normativas e procedimentos do Conjunto CFESS/ CRESS.	01 atividades – 0%
21 – Realizar encontro com assessorias jurídicas, contábeis e conselheiros/as do Conjunto CFESS/CRESS no Seminário Nacional Administrativo-Financeiro a cada primeiro ano de Gestão.	01 atividades – 0%

# Capítulo 4



## 4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

### 4.1. Resumo da situação financeira da UPC

O Conselho Regional de Serviço Social da 7ª Região gere os seus recursos com responsabilidade, voltado sempre para a maximização das arrecadações e minimização dos gastos, buscando sempre alcançar a economicidade para, cada vez mais, investir nas atividades precípuas e temáticas do conjunto.

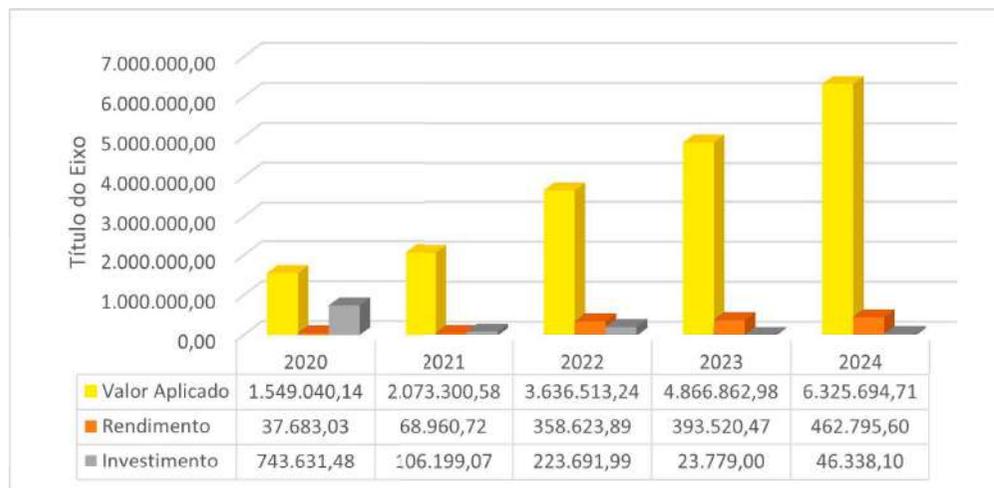
No exercício atual o conselho geriu os seus recursos financeiros com zelo e responsabilidade, garantindo uma rentabilidade adequada para os investimentos no montante de R\$ 462.795,60 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).



O Conselho iniciou o ano de 2024 com um caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ 4.939.863,34 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) e terminou o ano com R\$ 6.382.898,88 (seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), gerando um aumento de R\$ 1.443.035,54 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).



Vale ressaltar que além da gestão responsável dos recursos financeiros o CRESS/RJ também realizou investimento para melhoria da infraestrutura do conselho, como aquisição de móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e equipamentos de processamento de dados, todos com recursos próprios, sem a necessidade de recorrer a superávit financeiro, ou seja, todos os investimentos foram com recursos obtidos no exercício corrente.



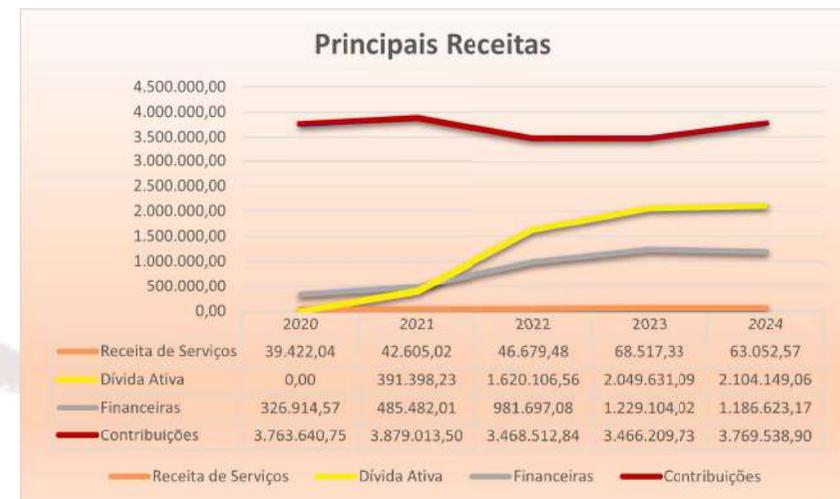
Outro ponto importante a ser analisado são anuidades a receber que com base em relatórios gerenciais totalizou um montante de R\$ 2.098.089,83 (dois milhões, noventa e oito mil, oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), já a dívida ativa a receber fechou o ano com um total de R\$ 5.394.705,04 (cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinco reais e quatro centavos), totalizando R\$ 7.492.794,87 (sete milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos) a receber.

Descrição	2024	2023
Anuidade do Exerc.	R\$ 4.335.103,91	R\$ 4.206.922,32
Anuidade de Exerc. Ant.	R\$ 35.999,89	R\$ 45.034,04
(-) Perdas Estimadas do Exerc.	R\$ (2.254.254,03)	R\$ (1.935.184,27)
(-) Perdas Estimadas de Exerc. Ant.	R\$ (18.759,94)	R\$ (20.715,66)
<b>Total Anuidade a Receber</b>	<b>R\$ 2.098.089,83</b>	<b>R\$ 2.296.056,43</b>
Dívida Ativa Administrativa	R\$ 7.587.280,56	R\$ 5.807.086,77
Dívida Ativa Executiva	R\$ 14.887.975,39	R\$ 13.684.591,85
(-) Perdas Estimadas Dívida Ativa Adm	R\$ (5.766.333,23)	R\$ (4.529.137,68)
(-) Perdas Estimadas Dívida Ativa Exec.	R\$ (11.314.217,68)	R\$ (10.673.981,64)
<b>Total Dívida Ativa a Receber</b>	<b>R\$ 5.394.705,04</b>	<b>R\$ 4.288.559,30</b>



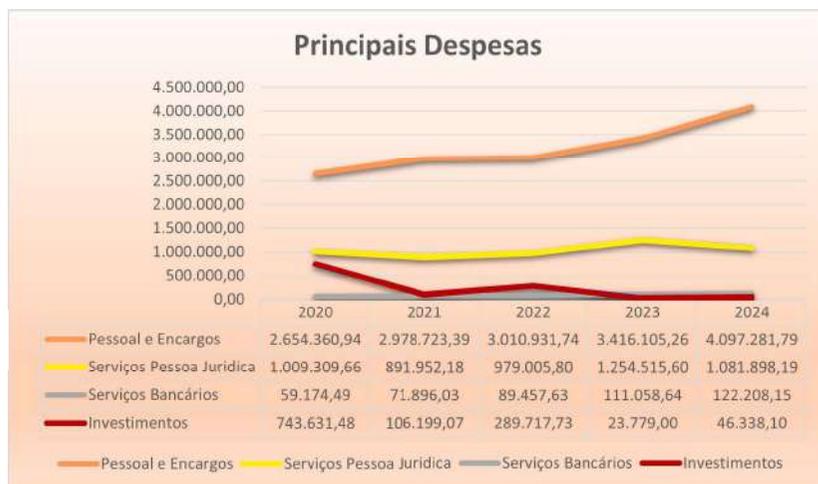
No ano de 2024 o Conselho alcançou uma arrecadação de R\$ 7.162.870,09 (sete milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e nove centavos), contrapondo uma despesa de R\$ 5.743.031,51 (cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, trinta e um reais e cinquenta e um centavos), distribuídas entre despesa com pessoal, custeio e investimentos, acarretando um superávit orçamentário de R\$ 1.419.838,58 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

No tocante à arrecadação as principais receitas do conselho são as de contribuição que totalizaram R\$ 3.769.538,90 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos), seguidas pelas receitas de dívida ativa no valor de R\$ 2.104.149,06 (dois milhões, cento e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e seis centavos) e das receitas financeiras que somam R\$ 1.186.623,17 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e dezessete centavos).





Já nas despesas o principal gasto é com pessoal que correspondeu a R\$ 4.097.281,79 (quatro milhões, noventa e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), seguido pelas despesas com serviços terceirizados de pessoas jurídicas que somam R\$ 1.081.898,19 (um milhão, oitenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) e pelas despesas com serviços bancários que totalizaram R\$ 122.208,15 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oito reais e quinze centavos).



#### 4.2. Contas relativas aos fundos de financiamento

O CRESS/RJ possui recursos aplicados a fim de suprir necessidades eventuais, tais como insuficiência de arrecadação, déficit orçamentário, ou novas aquisições de bens de capital, não sendo necessário suporte financeiro por meio de financiamentos ou empréstimos.

#### 4.3. Informações sobre os responsáveis pelas demonstrações contábeis

As informações contábeis apuradas e demonstradas nas demonstrações contábeis foram elaboradas pelo Contador RODRIGO LAGASSE DIAS, CRC: ES-018993/O-9, que atua como responsável técnico pela contabilidade deste conselho desde abril de 2019, analisando, registrando e gerando informações para tomadas de decisões com base nas legislações que regem



a contabilidade pública, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP, Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público - MCASP, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, e as normativas emitidas pelo Conselho Federal de Serviço Social, a qual o CRESS/RJ está subordinado.

4.4. Informações e avaliações sobre os fatos contábeis mais relevantes e impactantes nos resultados:

O Conselho registrou todas as despesas com base nos contratos existentes, sendo as despesas devidamente empenhadas, liquidadas e pagas, seguindo o princípio da competência. Por sua vez as receitas foram registradas em suas devidas espécies pelo regime de caixa, seguindo o que determina a legislação e o MCASP.

É relevante abordar que os créditos a receber, provenientes de anuidades, foram registrados no início do ano e atualizados no final do exercício com base nos relatórios de composição de saldo em 31/12/2024, para compatibilização dos saldos - conforme procedimentos recomendados pela legislação vigente e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 10ª Edição.

O CRESS/RJ realiza apuração mensal de Créditos de Liquidez Duvidosa das anuidades com base nas estimativas de recebimento dos últimos três exercícios, conforme notas explicativas, e procede com os devidos registros de ajustes de perdas, de acordo com orientações e procedimentos normatizados pela NBC TSP 10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa, NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, pelo Manual do Siafi que contem procedimentos detalhados de



apurações, e pelos procedimentos recomendados pela legislação vigente e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 10º Edição.

Descrição	2024	2023
<b>Ativo Circulante</b>		
Créditos do exercício	4.335.103,91	4.206.922,32
Créditos de exercícios anteriores	35.999,89	45.034,04
(-) Perda Estimada	(2.273.013,97)	(1.955.899,93)
<b>Total</b>	<b>2.098.089,83</b>	<b>2.296.056,43</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
Dívida Ativa Tributária	22.475.255,95	19.491.678,62
(-) Perdas Estimadas Dívida Ativa Adm	(17.080.550,91)	(15.203.119,32)
<b>Total</b>	<b>5.394.705,04</b>	<b>4.288.559,30</b>

No tocante ao resultado financeiro desta autarquia, foi apurado um superávit financeiro de R\$ 5.661.433,38 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), sendo proveniente de resultados de exercícios anteriores e do resultado do exercício 2024.

Ativos e Passivos Financeiros	2024	2023
Ativo Financeiro	6.437.713,92	4.999.559,74
(-) Passivo Financeiro	(776.280,54)	(687.832,00)
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>5.661.433,38</b>	<b>4.311.727,74</b>

Este superávit serve para abertura de crédito adicional para o exercício seguinte, caso as receitas previstas não sejam suficientes para cobrir as despesas.

Apresentamos acima informações contábeis mais relevantes e que impactaram significativamente no resultado, com intuito de auxiliar a análise das Demonstrações Contábeis do exercício 2024. Demais aberturas poderão ser analisadas nas demonstrações analíticas e devidamente comprovadas com a documentação existente, que serviu de base nos registros contábeis.

## 4.5. Demonstrações contábeis

### 4.5.1. Balanço Patrimonial

CRESS/RJ

Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região

CNPJ: 33.673.237/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

### Balanço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2023 a 31/12/2023

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.585.223,55</b>	<b>7.612.868,42</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>756.573,15</b>	<b>680.291,21</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.382.898,88	4.939.863,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	89.490,87	55.943,95
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.098.089,83	2.296.056,43	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PROFISSIONAIS E EMPRESAS	4.339.963,59	4.224.639,30	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.621,47	80,63
PROFISSIONAIS E EMPRESAS	31.140,21	27.317,06	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DECORRENTE DE ANUIDADES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	34.143,08	28.224,26
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - PROFISSIONAIS E EMPRESAS (CLIENTES)	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	336.946,30	292.385,38
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	294.371,43	303.656,99
(-) PROVISÕES DE PERDA CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.273.013,97C	1.955.899,93C		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	92.037,45	356.145,37		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	12.197,39	20.803,28		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>6.592.937,08</b>	<b>5.572.984,02</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>25.380,32</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.394.705,04	4.292.179,95	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.394.705,04	4.292.179,95	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	22.475.255,95	19.491.678,62	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	18.379,47
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	17.080.550,91C	15.203.119,32C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.198.232,04	1.280.804,07	RESULTADO DIFERIDO	0,00	7.000,85
BENS MÓVEIS	587.169,41	582.445,41		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.059.830,54	1.059.830,54		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	448.767,91C	361.471,88C		0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>756.573,15</b>	<b>705.671,53</b>

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	14.421.587,48	12.480.180,91
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.421.587,48</b>	<b>12.480.180,91</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.178.160,63</b>	<b>13.185.852,44</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15.178.160,63</b>	<b>13.185.852,44</b>
ATIVO FINANCEIRO	6.437.713,92	4.999.559,74	PASSIVO FINANCEIRO	776.280,54	687.832,00
ATIVO PERMANENTE	8.740.446,71	8.186.292,70	PASSIVO PERMANENTE	101.744,62	127.174,57
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>14.300.135,47</b>	<b>12.370.845,87</b>

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo do Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo do Atos Potenciais Passivos</b>		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	336.186,23	424.226,06
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>336.186,23</b>	<b>424.226,06</b>

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	5.661.433,38	4.311.727,74

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2024

MÁRCIA NOGUEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE  
AS/RJ 11986  
xxx.431.257-xx

ANÁLIA DOS SANTOS SILVA  
TESOUREIRA  
AS/RJ 12136  
xxx.332.387-xx

RODRIGO LAGASSE DIAS  
CONTADOR  
CRC/ES - 018993/O-9  
xxx.075.907-xx

## 4.5.2. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

CRESS/RJ

Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região

CNPJ: 33.673.237/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
<b>CRESS/RJ</b>								
<b>Saldos iniciais</b>							<b>12.480.180,91C</b>	<b>12.480.180,91C</b>
Ajustes de exercícios anteriores								0,00
Aumento de capital								0,00
Resultado do exercício								0,00
Ajustes de avaliação patrimonial						0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas						0,00	0,00	0,00
Demais variações							1.941.406,57C	1.941.406,57C
<b>Saldos finais</b>						<b>0,00</b>	<b>14.421.587,48C</b>	<b>14.421.587,48C</b>

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2024

MÁRCIA NOGUEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE  
AS/RJ 11986  
xxx.431.257-xx

ANÁLIA DOS SANTOS SILVA  
TESOUREIRA  
AS/RJ 12136  
xxx.332.387-xx

RODRIGO LAGASSE DIAS  
CONTADOR  
CRC/ES - 018993/0-9  
xxx.075.907-xx

### 4.5.3. Balanço Financeiro

CRESS/RJ

Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região

CNPJ: 33.673.237/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

#### Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	7.162.870,09	6.816.837,75	Despesa Orçamentária	5.743.031,51	5.407.393,50
RECEITA REALIZADA	7.162.870,09	6.816.837,75	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	121.452,01	107.945,12
RECEITA CORRENTE	7.162.870,09	6.816.837,75	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	91.112,34	55.974,95
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.769.538,90	3.466.209,73	CREDITO EMPENHADO – PAGO	5.530.467,16	5.243.473,43
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.769.538,90	3.466.209,73	DESPESA CORRENTE	5.530.467,16	5.224.418,43
ANUIDADES	3.769.538,90	3.466.209,73	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.510.718,23	2.213.511,53
RECEITA DE SERVIÇOS	63.052,57	68.517,33	ENCARGOS PATRONAIS	724.790,21	588.519,34
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	42.547,58	35.850,37	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.019.234,94	2.151.460,85
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	20.504,99	32.666,96	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	116.380,16	135.802,89
FINANCEIRAS	1.186.623,17	1.229.104,02	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	35.135,47	21.100,72
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	416.269,82	550.117,70	SERVIÇOS BANCÁRIOS	122.208,15	111.058,64
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	176,85		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00	2.964,46
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	770.176,50	678.986,32	DESPESA DE CAPITAL		19.055,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	239.493,69	219.836,91	INVESTIMENTOS		19.055,00
DEMAIS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS	254,81	280,71			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	475,05				
MULTAS SOBRE ANUIDADES	67.404,21	65.628,94			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
REMUNERAÇÃO DE DER. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	462.795,60	393.520,47			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000,00				
Transferências Intragovernamentais	8.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.135.655,45	2.053.006,67			
DÍVIDA ATIVA	2.104.149,06	2.049.631,09			
MULTAS DE INFRAÇÕES	1.939,33				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.567,06	3.375,58			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS					
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	2.025.542,77	1.952.190,99	Pagamentos Extraorçamentários	2.002.345,81	2.175.229,33
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	121.452,01	107.945,12	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	106.706,95	279.509,90
Inscrição de Restos a Pagar Processados	91.112,34	55.974,95	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	55.974,95	53.670,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	922.159,42	917.578,57	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	877.020,76	862.416,18
Outros Recebimentos Extraorçamentários	890.819,00	870.692,35	Outros Pagamentos Extraorçamentários	962.643,15	979.632,39
Saldo em espécie do Exercício Anterior	4.939.863,34	3.753.457,43	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	6.382.898,88	4.939.863,34
Caixa e Equivalente de Caixa	4.939.863,34	3.753.457,43	Caixa e Equivalente de Caixa	6.382.898,88	4.939.863,34
Depósitos. Rest. Vrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vrs Vinculados		
<b>Total:</b>	<b>14.128.276,20</b>	<b>12.522.486,17</b>		<b>14.128.276,20</b>	<b>12.522.486,17</b>

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2024

MÁRCIA NOGUEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE  
AS/RJ 11986  
xxx.431.257-xx

ANÁLIA DOS SANTOS SILVA  
TESOUREIRA  
AS/RJ 12136  
xxx.332.387-xx

RODRIGO LAGASSE DIAS  
CONTADOR  
CRC/ES - 018993/O-9  
xxx.075.907-xx

## 4.5.4. Balanço Orçamentário

### CRESS/RJ

Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região

CNPJ: 33.673.237/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

### Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	6.646.872,80	7.358.872,80	7.162.870,09	-196.002,71
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.465.799,80	3.841.046,54	3.769.538,90	-71.507,64
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.465.799,80	3.841.046,54	3.769.538,90	-71.507,64
ANUIDADES	4.465.799,80	3.841.046,54	3.769.538,90	-71.507,64
RECEITA DE SERVIÇOS	49.470,00	64.658,78	63.052,57	-1.606,21
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	45.298,00	42.452,30	42.547,58	95,28
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	232,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.940,00	22.206,48	20.504,99	-1.701,49
FINANCEIRAS	918.281,00	1.265.386,55	1.186.623,17	-78.763,38
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	476.577,00	513.371,05	416.269,82	-97.101,23
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	176,85	176,85	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	441.704,00	751.838,65	770.176,50	18.337,85
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	13.628,00	205.048,96	239.238,88	34.189,92
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	475,05	475,05	0,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	48.076,00	66.645,05	67.404,21	759,16
MULTAS SOBRE MULTA DE INFRAÇÃO	0,00	7,95	7,95	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	380.000,00	479.406,86	462.795,60	-16.611,26
DEMAIS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS	0,00	254,78	254,81	0,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00

Página: 1/4

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.213.322,00	2.179.780,93	2.135.655,45	-44.125,48		
DÍVIDA ATIVA	1.122.815,00	2.110.604,26	2.104.149,06	-6.455,20		
MULTAS DE INFRAÇÕES	3.721,00	5.056,45	1.939,33	-3.117,12		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	86.786,00	64.120,22	29.567,06	-34.553,16		
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>6.646.872,80</b>	<b>7.358.872,80</b>	<b>7.162.870,09</b>	<b>-196.002,71</b>		
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>6.646.872,80</b>	<b>7.358.872,80</b>	<b>7.162.870,09</b>	<b>-196.002,71</b>		
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>657.247,20</b>	<b>0,00</b>	<b>657.247,20</b>		
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>657.247,20</b>	<b>0,00</b>	<b>657.247,20</b>		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	6.646.122,80	7.870.370,00	5.696.693,41	5.621.579,50	5.530.467,16	2.173.676,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.482.876,71	3.646.261,77	3.324.199,31	3.324.199,31	3.235.508,44	322.062,46
REMUNERAÇÃO PESSOAL	2.683.062,60	2.750.579,13	2.525.898,12	2.525.898,12	2.510.718,23	224.681,01
ENCARGOS PATRONAIS	799.814,11	895.682,64	798.301,19	798.301,19	724.790,21	97.381,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.763.281,09	3.784.847,40	2.095.441,63	2.020.327,72	2.019.234,94	1.689.405,77
BENEFÍCIOS A PESSOAL	588.723,87	641.860,34	574.675,03	574.675,03	574.675,03	67.185,31
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	221.455,07	233.337,54	198.407,45	198.407,45	197.607,45	34.930,09
USO DE BENS E SERVIÇOS	590.704,34	687.932,43	240.460,96	225.281,27	224.988,49	447.471,47
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.362.397,81	2.221.717,09	1.081.898,19	1.021.963,97	1.021.963,97	1.139.818,90
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	189.260,00	192.095,00	116.380,16	116.380,16	116.380,16	75.714,84
TRIBUTOS	124.260,00	127.095,00	52.507,41	52.507,41	52.507,41	74.587,59
CONTRIBUIÇÕES	65.000,00	65.000,00	63.872,75	63.872,75	63.872,75	1.127,25
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	77.705,00	93.165,83	36.464,16	36.464,16	35.135,47	56.701,67

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	12.000,00	400,00	400,00	400,00	11.600,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	127.000,00	147.000,00	122.208,15	122.208,15	122.208,15	24.791,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.000,00	7.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00	7.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	750,00	145.750,00	46.338,10	0,00	0,00	99.411,90
INVESTIMENTOS	750,00	145.750,00	46.338,10	0,00	0,00	99.411,90
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	97.100,00	0,00	0,00	0,00	97.100,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	750,00	48.650,00	46.338,10	0,00	0,00	2.311,90
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>6.646.872,80</b>	<b>8.016.120,00</b>	<b>5.743.031,51</b>	<b>5.621.579,50</b>	<b>5.530.467,16</b>	<b>2.273.088,49</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.419.838,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.419.838,58</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.646.872,80</b>	<b>8.016.120,00</b>	<b>7.162.870,09</b>	<b>5.621.579,50</b>	<b>5.530.467,16</b>	<b>853.249,91</b>

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2024

MÁRCIA NOGUEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE  
AS/RJ 11986  
xxx.431.257-xx

ANÁLIA DOS SANTOS SILVA  
TESOUREIRA  
AS/RJ 12136  
xxx.332.387-xx

RODRIGO LAGASSE DIAS  
CONTADOR  
CRC/ES - 018993/O-9  
xxx.075.907-xx

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	1.389,92	103.221,12	101.982,95	101.982,95	2.628,09	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.389,92	102.296,55	101.982,95	101.982,95	1.703,52	0,00
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	924,57	0,00	0,00	924,57	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	4.724,00	4.724,00	4.724,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	4.724,00	4.724,00	4.724,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>1.389,92</b>	<b>107.945,12</b>	<b>106.706,95</b>	<b>106.706,95</b>	<b>2.628,09</b>	<b>0,00</b>

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	55.974,95	55.974,95	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	55.943,95	55.943,95	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	31,00	31,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>55.974,95</b>	<b>55.974,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 4.5.5. Demonstração da Variações Patrimoniais

CRESS/RJ

Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região

CNPJ: 33.673.237/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

### Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	10.296.094,10	11.235.376,81	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	8.039.179,37	7.131.462,45
CONTRIBUIÇÕES	7.818.009,69	7.140.655,46	PESSOAL E ENCARGOS	3.935.926,47	3.252.077,21
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.818.009,69	7.140.655,46	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	2.547.158,19	2.194.786,24
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.818.009,69	7.140.655,46	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	2.547.158,19	2.194.786,24
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	63.107,42	68.543,77	ENCARGOS PATRONAIS	814.093,25	643.942,14
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	63.107,42	68.543,77	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	814.093,25	643.942,14
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	63.107,42	68.543,77	BENEFÍCIOS A PESSOAL	574.675,03	413.348,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.352.615,83	886.539,41	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	574.675,03	413.348,83
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.787.085,46	391.209,35	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	198.407,45	144.781,61
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	1.787.085,46	391.209,35	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	198.407,45	144.781,61
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	737,81	592,57	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	198.407,45	144.781,61
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	737,81	592,57	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.439.191,53	1.851.866,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	564.792,56	494.737,49	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	13.946,50	22.457,72
MULTAS SOBRE ANUIDADES	564.792,56	494.737,49	CONSUMO DE MATERIAL	13.946,50	22.457,72
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	8.000,00	0,00	SERVIÇOS	1.337.949,00	1.743.211,46
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.000,00	0,00	DIARIAS	64.258,10	95.900,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.000,00	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	154.572,08	330.597,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	54.361,16	3.139.638,17	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.119.118,82	1.316.714,31
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	54.361,16	3.139.638,17	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	87.296,03	86.197,12
MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.939,33	0,00	DEPRECIACAO	87.296,03	86.197,12
INDENIZACÕES	50.466,11	3.375,58	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	122.208,15	110.737,47
REVERSAO DE PROVISÕES	1.955,72	3.136.258,40	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	122.208,15	110.737,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	4,19	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	122.208,15	110.737,47
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.000,00	2.964,46
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00	2.964,46
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00	2.964,46
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.197.144,97	1.572.303,55

Página: 1/2

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.197.144,97	1.572.303,55
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	2.197.144,97	1.572.303,55
			TRIBUTÁRIAS	116.380,16	175.631,13
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	52.507,41	118.020,31
			IMPOSTOS	52.507,41	118.020,31
			CONTRIBUIÇÕES	63.872,75	57.610,82
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	63.872,75	57.610,82
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	27.920,64	21.100,72
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	27.920,64	21.100,72
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	27.920,64	21.100,72
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>10.296.094,10</b>	<b>11.235.376,81</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>8.039.179,37</b>	<b>7.131.462,45</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>					
<b>Déficit do Exercício</b>			<b>Superávit do Exercício</b>	<b>2.256.914,73</b>	<b>4.103.914,36</b>
<b>Total</b>	<b>10.296.094,10</b>	<b>11.235.376,81</b>	<b>Total</b>	<b>10.296.094,10</b>	<b>11.235.376,81</b>

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2024

MÁRCIA NOGUEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE  
AS/RJ 11986  
xxx.431.257-xx

ANÁLIA DOS SANTOS SILVA  
TESOUREIRA  
AS/RJ 12136  
xxx.332.387-xx

RODRIGO LAGASSE DIAS  
CONTADOR  
CRC/ES - 018993/O-9  
xxx.075.907-xx

**Variações Patrimoniais Qualitativas  
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.724,00	85.080,74	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

## 4.5.6. Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC

CRESS/RJ

Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região

CNPJ: 33.673.237/0001-92



Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITA CORRENTE	7.162.870,09	6.816.837,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.769.538,90	3.466.209,73
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.769.538,90	3.466.209,73
ANUIDADES	3.769.538,90	3.466.209,73
RECEITA DE SERVIÇOS	63.052,57	68.517,33
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	42.547,58	35.850,37
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	20.504,99	32.666,96
FINANCEIRAS	1.186.623,17	1.229.104,02
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	416.269,82	550.117,70
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	176,85	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	770.176,50	678.986,32
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	239.493,69	219.836,91
DEMAIS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS	254,81	280,71
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	475,05	0,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	67.404,21	65.628,94
MULTAS SOBRE MULTA DE INFRAÇÃO	7,95	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	462.795,60	393.520,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	8.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.135.655,45	2.053.006,67
DÉVIDA ATIVA	2.104.149,06	2.049.631,09
MULTAS DE INFRAÇÕES	1.939,33	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.567,06	3.375,58
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS	1.812.978,42	1.788.270,92

### DESEMBOLSOS

DESPESA CORRENTE	5.530.467,16	5.224.418,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.510.718,23	2.213.511,53
ENCARGOS PATRONAIS	724.790,21	588.519,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.019.234,94	2.151.460,85
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	116.380,16	135.802,89
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	35.135,47	21.100,72
SERVIÇOS BANCÁRIOS	122.208,15	111.058,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00	2.964,46
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.002.345,81	2.175.229,33

**FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES** 1.443.035,54 1.205.460,91

### FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

#### INGRESSOS

#### DESEMBOLSOS

INVESTIMENTOS	0,00	19.055,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>-19.055,00</b>

### FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

#### INGRESSOS

#### DESEMBOLSOS

<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
---	-------------	-------------

### APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** 1.443.035,54 1.186.405,91

**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL** 4.939.863,34 3.753.457,43

**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL** 6.382.898,88 4.939.863,34

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2024

MÁRCIA NOGUEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE  
AS/RJ 11986  
xxx.431.257-xx

ANÁLIA DOS SANTOS SILVA  
TESOUREIRA  
AS/RJ 12136  
xxx.332.387-xx

RODRIGO LAGASSE DIAS  
CONTADOR  
CRC/ES - 018993/O-9  
xxx.075.907-xx



#### 4.5.7. Notas Explicativas

### 1. Contexto Operacional

O Conselho Regional de Serviço Social CRESS 7ª Região RJ (CRESS-RJ) localizado na Avenida Rio Branco, 31, Salas 1.801 a 1.815, Centro, Rio de Janeiro-RJ, criado pela Lei nº 8.662, de 07/06/1993 – “Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências” criando os Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social, tem como principais atividades o registro e a fiscalização do exercício profissional.

Dotado de personalidade jurídica e forma federativa, funciona como Autarquia Federal, tendo sede e foro regulamentados pela Resolução CRESS nº 582, de 01/07/2010 que Regulamenta a Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS e pelo Regimento Interno de 09 de agosto de 2005.

#### 2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração. Foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e sua nova harmonização internacional; com a Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000; com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais anexo à Portaria STN nº 548/15; com os Princípios Contábeis geralmente aceitos e com o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Conjunto CFESS/CRESS.

As demonstrações que compõem a Prestação de Contas da



Gestão, exercício de 2024 são: o Balanço Patrimonial (BP), as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), o Balanço Financeiro (BF), o Balanço Orçamentário (BO), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e as Notas Explicativas. Para elaboração de dados contábeis e gerenciais é utilizado o sistema contábil desenvolvido pela empresa Implanta Informática Ltda.

Essas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e nela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos, especialmente as informações de natureza patrimonial, orçamentária, financeira e de desempenho. Bem como, destacar e interpretar detalhes de informações relevantes que são complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas nos demonstrativos contábeis.

As Demonstrações dos Conselhos Regionais não são consolidadas

com as Demonstrações do CFESS, ou seja, cada Regional e o Federal são entidades autônomas, administrativa e financeiramente, e as operações realizadas entre os Conselhos de Serviços Sociais são consideradas “transferências intragovernamentais”, as quais compreendem a entrega de recursos, correntes ou de capital, de um ente (chamado “transferidor”) a outro (chamado “beneficiário”, ou “recedor”). Podem ser voluntárias, neste caso, destinadas à cooperação, auxílio ou assistência, ou decorrentes de determinação legal.

### 3. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional das operações do CRESS-RJ.

Além disso, a fim de atender à Lei nº 4.320/1964, apresentam-se no Balanço Patrimonial os valores dos grupos: ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente e saldo



patrimonial. Cabe ressaltar que a diferença entre os montantes de ativo financeiro e passivo financeiro resulta no valor do superávit financeiro.

#### 4. Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas e demonstradas a seguir. Ressalta-se que essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

#### 5. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Conselho em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 e demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos)

e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

#### Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

*“§3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.”  
(Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, Art. 164, § 3º).*



## 1.a - Caixa e Equivalente de Caixa

(Em R\$)

Descrição	2024	2023
Bancos Conta Movimento	57.204	35.395
Disponibilidade em Trânsito	0,00	37.605
Bancos Aplicação Financeira	6.325.695	4.866.863
<b>Total</b>	<b>6.382.899</b>	<b>4.939.863</b>

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024

### Nota 2 - Créditos a Receber de Curto e Longo Prazo

#### a) Créditos a Receber

Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

Os créditos foram contabilizados pelo regime de competência, no curto e/ou longo prazo, como créditos a receber e o seu reflexo foi evidenciado nas variações aumentativas, sendo apresentado em

31/12/2024, um montante de: R\$ 7.492.794,87.

Os riscos de recebimento de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram, conforme NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingente e pelo Manual do SIAFI que contém os procedimentos detalhados de apuração.

#### 2.a - Créditos a Receber (Em R\$)

Descrição	2024	2023
		<b>Ativo Circulante</b>
Créditos do exercício	4.335.103	4.206.922
Créditos de exercícios anteriores	35.999	45.034
(-) Perda Estimada	(2.273.013,97)	(1.955.899)
<b>Total</b>	<b>(2.273.013)</b>	<b>2.296.056</b>
		<b>Ativo Não Circulante</b>
Dívida Ativa Tributária	22.475.255	19.491.678
(-) Perda Estimada	(17.080.550)	(15.203.119)
<b>Total</b>	<b>5.394.705</b>	<b>4.288.559</b>

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024



## b) Ajustes para perdas de créditos

A metodologia de cálculo tem por base uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios, do qual se inferirá o percentual de inadimplência a ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber.

Aplicando-se o percentual de inadimplência sobre o total dos créditos a receber de curto prazo, obteve-se a provisão de perda estimada conforme segue:

### 2.b - Perdas Estimadas de Créditos

(Em R\$)

Descrição	2024
	<b>Ativo Circulante</b>
Saldo Créditos de Curto Prazo	4.371.103,80
Percentual de Inadimplência	52,00%
Cálculo de ajuste de perdas	(2.273.013,97)
Créditos líquidos a receber	2.098.089,83
	<b>Ativo Não Circulante</b>
Saldo Créditos Realizáveis a Longo Prazo	22.475.255,95
Percentual de Inadimplência	76,00%
Cálculo de ajuste de perdas	(17.080.550,91)
Créditos líquidos a receber	5.394.705,04

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024

## Nota 3 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Corresponde a valores a receber relativos a adiantamentos a pessoal e valores a receber de entes públicos.

Descrição	2024	2023
Adiantamento a Pessoal	24.422	16.914
Tributos a Recuperar/Compensar	1.447	59.696
Créditos a Receber Por Descentralização de Prestação de Serviços Públicos	41.690	268.535
Outros Créditos a Receber	24.477	11.000
<b>Total</b>	<b>92.036</b>	<b>356.145</b>

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024

### a) Adiantamento a Pessoal

Compreende os valores de adiantamento de férias pagas no final do exercício corrente.

### b) Tributos a Recuperar/Compensar

Valores de impostos recolhidos de forma antecipadas ou



indevidas a serem compensados.

c) Créditos a Receber por Descentralização de Prestação de Serviços Públicos

Valores a receber de origens diversas.

d) Outros Créditos a Receber

Compreende valor de caução a receber e honorário de sucumbência.

Nota 4 - Estoques

O CRESS-RJ não trabalha com estoque de material em almoxarifado, uma vez que as aquisições resumem-se em materiais de expediente, gêneros de alimentação e materiais de higiene, limpeza e conservação. Essas aquisições basicamente são de consumo imediato e de impressos padronizados, com controle

de distribuição para os setores, sendo reconhecido no resultado, imediatamente no momento da aquisição.

Nota 5 - Variações Patrimoniais Diminutivas pagas antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviços ocorrerão até o término do exercício seguinte.

5.a - VPD Antecipada (Em R\$)

Descrição	2024	2023
Assinaturas a Apropriar	1.265	1.091
Demais VPD a Apropriar	10.932	19.712
<b>Total</b>	<b>12.197</b>	<b>20.803</b>

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024



## Nota 6 – Imobilizado

Os bens que integram o imobilizado e o intangível estão assim distribuídos:

### a) Imobilizado

#### a.1) Bens móveis e imóveis

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição. Os ativos imobilizados obtidos a título gratuito (se for o caso) o valor é o resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

Os bens móveis registrados no ativo imobilizado não sofreram reavaliação neste exercício, e os valores registrados no Balanço Patrimonial, em 31/12/2024, são os de origem.





## 6.a.1 - Bens Móveis e Imóveis (Em R\$)

<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>SALDO EM 31/12/2023</b>	<b>AQUISIÇÕES</b>	<b>BAIXAS</b>	<b>SALDO EM 31/12/2024</b>	
Móveis e Utensílios	255.361,79	4.500,00	18.110,00	241.751,79	
Máquinas e Equipamentos	101.251,64	3.414,00	-	104.665,64	
Utensílios de Copa e Cozinha	149,90	-	-	149,90	
Equipamentos de Processamento de Dados	142.153,27	14.920,00	-	157.073,27	
Sistemas de Processamento de Dados	81.790,81	-	-	81.790,81	
Equipamento de Proteção, Segurança e socorro	1.738,00	-	-	1.738,00	
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>SALDO EM 31/12/2023</b>	<b>AQUISIÇÕES</b>	<b>BAIXAS</b>	<b>REAVALIAÇÃO</b>	<b>SALDO EM 31/12/2024</b>
Salas	1.059.830,54				1.059.830,54



### b.1) Depreciação

O método utilizado de depreciação e amortização é linear.

#### 6.b.1 – Tabela de referência para vida útil e valor residual

Descrição	Valor Aquisição	Deprec/Amort. Acumulada	Valor Contábil
Depreciação Acumulada	1.646.999,95	448.767,91	1.198.232,04
<b>Total</b>	<b>1.646.999,95</b>	<b>448.767,91</b>	<b>1.198.232,04</b>

Os bens são depreciados a partir do mês subsequente à aquisição e ou instalação, a tabela abaixo demonstra o tempo de vida útil e o valor residual de cada grupo do imobilizado:

#### 6.b.2 – Tabela de referência para vida útil e valor residual

Descrição	2024	2023
Mobiliário em Geral	10 anos	10%
Máquinas, Motores e Aparelhos	05 anos	20%
Equipamentos de Informática	05 anos	20%
Salas	25 anos	2,08%
Sistema de Informática e Processamento de Dados - Software	02 anos	50%

### Nota 7 – Passivo Circulante

Representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, de contratação junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, e valores a serem repassados ao CFESS referente a Cota Parte do exercício de 2024, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2024; de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros.

#### 7.a - Obrigações Trabalhistas, Previd./Fornecedores a Pagar a Curto Prazo (Em R\$)

Descrição	2024	2023
Benefícios Previdenciários a Pagar	89.491	55.944
Fornecedores a Pagar	1.621	81
Obrigações de Repartição Junto ao CFESS	34.143	28.224
Demais Obrigações de Curto Prazo	294.371	303.656
<b>Total</b>	<b>419.626</b>	<b>387.905</b>

No saldo relativo às demais obrigações de curto prazo, compreende entradas e saídas de recursos que não são da propriedade do Conselho e que tenham caráter devolutivo ou a identificar, assim como de consignações a recolher e a pagar.

### Nota 8 – Provisões de Curto Prazo

No passivo circulante, são evidenciadas também as provisões para 13º, férias e encargos.



#### a) Provisões Trabalhistas

As provisões trabalhistas (13º, férias e encargos) são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos períodos aquisitivos de cada funcionário acrescidas dos respectivos encargos, conforme relatório expedido pelo sistema de folha de pagamento, mensal:

##### 8.a.1 - Provisões de Férias

Descrição	2024	2023
Provisão de férias	253.681	224.912
Encargos Sociais	83.265	67.473
<b>Total</b>	<b>336.946</b>	<b>292.385</b>

Não ocorreram alterações significativas nos saldos da provisão de férias, pois não aconteceram modificações expressivas no número de colaboradores, devido às contratações e às demissões.

Os saldos referentes às provisões para décimo terceiro salário e seus encargos patronais foram baixados por ocasião do pagamento da segunda parcela.

#### b) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis

O CRESS-RJ, segundo relatório jurídico, não possui processos trabalhistas e cíveis, com

os graus de perda classificados como “provável”, reconhecidos no Balanço Patrimonial.

Ressalta-se que os processos contingentes cuja avaliação do grau de perda foi classificada como “possível” e “remota” não são reconhecidos contabilmente. Abaixo, constam os processos classificados provável, possível e possível, que estão sob a responsabilidade da Assessoria Jurídica:

Descrição	2024		2023	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<b>Processos Trabalhistas</b>				
Classificação	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Provável	0	0,00	0	0,00
Possível	0	0,00	0	0,00
Remoto	0	0,00	1	30.000,00
Soma		0,00		30.000,00
<b>Processos Cíveis</b>				
Classificação	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Provável	0	0,00	0	0,00
Possível	0	0,00	0	0,00
Remoto	0	0,00	0	0,00
Soma		0,00		0,00



#### Nota 9 – Passivo não Circulante

Representado por valores a pagar decorrentes de obrigações com fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços.

Descrição	2024	2023
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	18.379,47
Total	0,00	18.379,47

#### Nota 10 – Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferida

Não houve registro de recebimento de anuidade do exercício de posterior junto ao ano calendário de 2024.

#### Nota 11 – Restos a Pagar

Foram inscritos em restos a pagar o montante de R\$ 212.564,35 sendo R\$ 121.452,01 em restos a pagar não processados e R\$ 91.112,34 em restos a pagar processados que estão discriminados em contas do passivo circulante.

#### Nota 12 – Patrimônio Líquido

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente:

## 12.a – Patrimônio Líquido (Em R\$)

Patrimônio Líquido	2024	2023
Superávit ou Déficit do Exercício	2.256.915	4.103.914
Superávit Acumulados	12.480.181	23.579.386
Ajuste de Exercícios Anteriores	(315.508)	(15.185.852)
<b>Total</b>	<b>14.421.588</b>	<b>12.480.181</b>

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024

No ano de 2024 foi realizado levantamento de saldos inconsistentes junto ao patrimônio e proferida a baixa em ajuste de exercício anteriores, em razão de registros com período superior a dez anos, valores sem origem identificada e débitos inexistentes.

#### Nota 13 – Resultado Financeiro

Ativos e Passivos Financeiros	2024	2023
Ativo Financeiro	6.437.714	4.999.559
(-) Passivo Financeiro	(776.281)	(687.832)
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>5.661.433</b>	<b>4.311.727</b>

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei nº 4.320/64.



## 6. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Conselho durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no Balanço Patrimonial.

### Nota 14 - Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial positivo de R\$ 2.256.914,73 representa o Superávit do Exercício apurado com base no regime de competência da Variação Patrimonial Diminutiva e da Variação Patrimonial Aumentativa, escrituradas no subsistema patrimonial.

Tal superávit patrimonial se justifica em função das receitas arrecadadas superarem o valor das despesas executadas no exercício de 2024.

### 14.a - Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial	2024	2023
Variações Patrimoniais Aumentativas	10.296.094	11.235.376
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	(8.039.179)	(7.131.462)
<b>Superávit/ Déficit</b>	<b>2.256.915</b>	<b>4.103.914</b>

## 7. Balanço Financeiro

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	2024	2023
Ativo Financeiro	6.437.714	4.999.559
Ativo Permanente	8.740.447	8.186.293
<b>ATIVO (I)</b>	<b>15.178.161</b>	<b>13.185.852</b>
Passivo Financeiro	776.281	687.832
Passivo permanente	101.745	127.175
<b>PASSIVO (II)</b>	<b>878.026</b>	<b>815.007</b>
<b>Saldo patrimonial acumulado (I-II)</b>	<b>12.370.845</b>	<b>23.297.228</b>

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024

O BF apresenta os ingressos e os dispêndios, evidenciando as receitas e as despesas orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira, resulta um saldo financeiro, que é transferido para o exercício seguinte.

## 8. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e reflete as mudanças do orçamento anual devido à elaboração de



créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo — superávit orçamentário — ou negativo — déficit orçamentário. O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas.

#### Nota 15 – Resultado Orçamentário

O orçamento do CRESS-RJ para o exercício de 2024 foi de R\$ 8.016.120,00, sendo desse valor R\$ 657.247,20 correspondente a um crédito adicional, tendo como fonte de recurso o superávit financeiro de exercícios anteriores (valor não realizável).

No balanço orçamentário estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, liquidadas e as pagas, sendo o resultado orçamentário apurado pela diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício.

O resultado orçamentário foi extraído com base no subsistema orçamentário e apresentou um superávit orçamentário de R\$ 1.419.838,58.

#### 15.a – Superávit Orçamentário

Resultado Orçamentário	2024	2023
Receitas Arrecadadas (corrente + capital)	7.162.870	6.816.838
Despesas Empenhadas (corrente + capital)	(5.743.031)	(5.407.393)
<b>Superávit</b>	<b>1.419.839</b>	<b>1.409.444</b>

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024

#### 9. Demonstração do Fluxo de Caixa

O demonstrativo evidencia as movimentações ocorridas no Caixa e seus equivalentes, segregando as atividades de operação, de investimentos e de financiamento.

- O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com as atividades operacionais e outras que não se qualificam como de investimento ou financiamento.
- O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como, recebimentos por liquidação de



adiantamentos.

- O fluxo de caixa dos financiamentos inclui à captação de recursos relacionados a empréstimos obtidos junto ao CFESS, bem como, a amortização desses empréstimos.

#### 10. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O demonstrativo tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido, bem como, sua evolução no período.

#### 4.6. Declaração do contador responsável acerca da regularidade das peças contábeis

Eu, Rodrigo Lagasse Dias, inscrito no CRC/ES 018993/O-9, inscrito no CPF sob o número 116.075.907-35, sócio da RL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA E AUDITORIA INDEPENDENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17.694.198/0001-53, situada a Av. Nossa Senhora da Penha, 2796, Sala 804, Ed. Impacto Empresarial, Santa Luiza, Vitória-ES, Declaro para os devidos fins que a referida Autarquia Federal apresenta escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aceitos, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (PCASP), e com os procedimentos adotados no Manual de Contabilidade Aplicado

ao Setor Público (MCASP), conforme Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do último exercício.

Firmo a presente.

RODRIGO LAGASSE  
DIAS:11607590735  
Assinado de forma digital por  
RODRIGO LAGASSE  
DIAS:11607590735  
Dados: 2025.03.28 10:22:24  
-03'00'

RODRIGO LAGASSE DIAS

Sócio / Contador / Auditor

CPF: 116.075.907-35 / CRC ES-018993/O-9 / CNAI 8692



#### 4.7. Gestão orçamentária e financeira

O orçamento para o exercício de 2024 foi estimado em R\$ 7.529.691,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e um reais), alterado em maio de 2024 para R\$ 7.692.516,00 (sete milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezesseis), e em agosto de 2024 para R\$ 8.016.120,00 (oito milhões, dezesseis mil e cento e vinte reais) subdividido em Objetivos Estratégicos, Programas, Projetos e Atividades, tendo como fonte de recurso a previsão de utilização do superávit financeiro apurada no balanço do exercício anterior no valor de R\$ 657.247,20 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

##### 4.7.1. Perfil do gasto da UPC e sua evolução nos últimos anos da execução orçamentária

###### a. Execução Orçamentária

Em 2024 o CRESS-RJ arrecadou R\$ 7.162.870,09 (sete milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e nove centavos), o que representa 97,34% da receita prevista que era de R\$ 7.358.872,80 (sete milhões,

trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Deste montante, foram empenhadas despesas no valor de R\$ 5.743.031,51 (cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) equivalentes a 71,64% do estimado na proposta orçamentária atualizada que foi de R\$ 8.016.120,00 (oito milhões, dezesseis mil,

cento e vinte reais). Esta redução de despesas reflete a boa gestão dos recursos, tendo como base o princípio da eficiência dos gastos públicos.



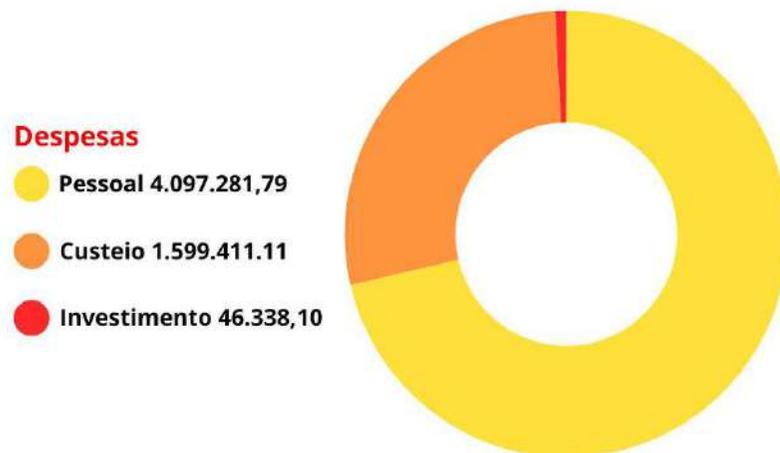
O Conselho apurou um superávit orçamentário de R\$ 1.419.838,58 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), evidenciando que a gestão conseguiu realizar economias substanciais e eficientes na aplicação dos recursos, não sendo necessário a utilização da previsão do superávit financeiro de exercícios anteriores.



Ativos e Passivos Financeiros	2024	2023
Ativo Financeiro	6.437.713,92	4.999.559,74
(-) Passivo Financeiro	(776.280,54)	(687.832,00)
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>5.661.433,38</b>	<b>4.311.727,74</b>

No período as despesas executadas representaram 80,18% do montante arrecadado.

As despesas correntes representaram 99,19% da despesa total, resultando em uma média de gasto mensal de R\$ 478.585,96 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), sendo distribuídas da seguinte forma:



#### b. Execução financeira

- As despesas correntes ficaram assim distribuídas:
- Pessoal, Encargos e Benefícios
- Remuneração de pessoal: 44,34%
- Encargos patronais: 14,01%
- Benefício a Pessoal: 10,09%
- Benefícios assistenciais: 3,48%
- Uso de Bens e Serviços
- Os serviços referem-se a contratações necessárias para o funcionamento do conselho: 23,47%
- As diárias, passagens e alimentação referem-se aos gastos para deslocamento de funcionários, conselheiros e colaboradores para realização de atividades vinculadas a classe: 2,19%
- O material de consumo refere-se aos bens adquiridos para almoxarifado e consumo nas atividades do órgão: 0,38%
- Tributos: 0,92%
- Fundo Nacional CFESS/CRESS: 1,12%



DESPESAS CORRENTES (R\$)						
Grupos de Despesa	Empenhada (R\$)		Liquidada (R\$)		Valores Pagos (R\$)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
<b>1. Despesa com Pessoal</b>	<b>2.857.974,82</b>	<b>3.324.199,31</b>	<b>2.857.974,82</b>	<b>3.324.199,31</b>	<b>2.802.030,87</b>	<b>3.235.508,44</b>
Remuneração Pessoal	2.213.511,53	2.525.898,12	2.213.511,53	2.525.898,12	2.213.511,53	2.510.718,23
Encargos Patronais	644.463,29	798.301,19	644.463,29	798.301,19	588.519,34	724.790,21
<b>2. Uso de Bens e Serviços</b>	<b>2.274.889,12</b>	<b>2.131.905,79</b>	<b>2.172.592,57</b>	<b>2.056.791,88</b>	<b>2.172.561,57</b>	<b>2.054.370,41</b>
Benefícios a Pessoal	413.348,83	574.675,03	413.348,83	574.675,03	413.348,83	574.675,03
Benefícios Assistenciais	144.781,61	198.407,45	144.781,61	198.407,45	144.781,61	197.607,45
Material de Consumo	14.431,74	21.380,78	14.431,74	13.946,50	14.431,74	13.946,50
Serviços	1.364.234,30	1.212.807,27	1.261.937,75	1.145.127,64	1.261.937,75	1.143.798,95
Diárias	95.900,00	64.258,10	95.900,00	64.258,10	95.900,00	64.258,10
Passagens	236.931,03	55.599,22	236.931,03	55.599,22	236.931,03	55.306,44
Alimentação e Locação	5.261,61	4.777,94	5.261,61	4.777,94	5.230,61	4.777,94
<b>3. Financeiras</b>	<b>111.058,64</b>	<b>122.208,15</b>	<b>111.058,64</b>	<b>122.208,15</b>	<b>111.058,64</b>	<b>122.208,15</b>
Serviços Bancários	111.058,64	122.208,15	111.058,64	122.208,15	111.058,64	122.208,15
<b>4. Outras Despesas Correntes</b>	<b>136.727,46</b>	<b>116.380,16</b>	<b>135.802,89</b>	<b>116.380,16</b>	<b>135.802,89</b>	<b>116.380,16</b>
Tributos	79.116,64	52.507,41	78.192,07	52.507,41	78.192,07	52.507,41
Fundo Nacional CFESS CRESS	57.610,82	63.872,75	57.610,82	63.872,75	57.610,82	63.872,75
<b>5 Transferências correntes</b>	<b>2.964,46</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.964,46</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.964,46</b>	<b>2.000,00</b>

DESPESAS CORRENTES (R\$)						
Grupos de Despesa	Empenhada (R\$)		Liquidada (R\$)		Valores Pagos (R\$)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Juros e encargos	0	0	0	0	0	0
<b>Total Despesa Corrente</b>	<b>5.383.614,50</b>	<b>5.696.693,41</b>	<b>5.280.393,38</b>	<b>5.621.579,50</b>	<b>5.224.418,43</b>	<b>5.530.467,16</b>
DESPESA DE CAPITAL (R\$)						
<b>6. Investimentos</b>	<b>23.779,00</b>	<b>46.338,10</b>	<b>19.055,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.055,00</b>	<b>0,00</b>
Obras Instalações e reformas	0	0	0	0	0	0
Equipamentos e materiais permanentes	23.779,00	46.338,10	19.055,00	0,00	19.055,00	0,00
<b>Total Despesa de Capital</b>	<b>23.779,00</b>	<b>46.338,10</b>	<b>19.055,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.055,00</b>	<b>0,00</b>



### c. Evolução das receitas e despesas



### d. Equilíbrio orçamentário

Observando as informações é possível verificar que o CRESS/RJ cumpriu o princípio da eficiência, gastando menos do que arrecadou, ou seja, obteve um superávit

orçamentário, demonstrando uma sustentabilidade. Esse fato viabiliza a perenidade das atividades, além de garantir condições financeiras para realizar investimentos na entidade.



### 4.8. Gestão patrimonial e infraestrutura

A gestão do patrimônio do CRESS/RJ é realizada pela comissão de patrimônio que se pauta pela Lei nº 4.320/64, no Decreto-Lei nº 200/67, na IN nº 205/88, na Lei nº 8.429/92, a Lei complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e no Decreto nº 9.373/18 e resoluções do CFESS, assim como outras legislações correlatas sobre a matéria.



Com base nos controles realizados pela comissão de patrimônio e pela contabilidade, os bens do CRESS/RJ totalizaram R\$ 1.642.275,95 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), divididos em bens móveis e imóveis, no montante de R\$ 582.445,41 (quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) e R\$ 1.059.830,54 (um milhão, cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), respectivamente. Os bens registrados configuram-se da seguinte forma:

<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>SALDO EM 31/12/2023</b>	<b>AQUISIÇÕES</b>	<b>BAIXAS</b>	<b>SALDO EM 31/12/2024</b>	
Móveis e Utensílios	255.361,79	4.500,00	18.110,00	241.751,79	
Máquinas e Equipamentos	101.251,64	3.414,00	-	104.665,64	
Utensílios de Copa e Cozinha	149,90	-	-	149,90	
Equipamentos de Processamento de Dados	142.153,27	14.920,00	-	157.073,27	
Sistemas de Processamento de Dados	81.790,81	-	-	81.790,81	
Equipamento de Proteção, Segurança e socorro	1.738,00	-	-	1.738,00	
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>SALDO EM 31/12/2023</b>	<b>AQUISIÇÕES</b>	<b>BAIXAS</b>	<b>REAVALIAÇÃO</b>	<b>SALDO EM 31/12/2024</b>
Salas	1.059.830,54				1.059.830,54



#### 4.8.1. Principais investimentos de capital

Em 2024, foram empenhados recursos para investimentos essenciais ao desenvolvimento e modernização da infraestrutura do CRESS/RJ.



#### 4.8.2. Locações de imóveis e equipamentos

O CRESS/RJ em sua atual estrutura de funcionamento, faz a locação de imóveis de terceiros para o armazenamento de documentos. Em 2024 o valor da despesa com locação de bens imóveis foi de R\$ 147.831,31 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e um centavos) distribuídos em alugueis de imóveis e despesa com condomínios das salas alugadas.

#### 4.8.3. Mudanças e desmobilizações relevantes

Em 2024, não ocorreram mudanças significativas no patrimônio do CRESS-RJ, mas foram empenhadas aquisições de materiais solicitados pelo setor de comunicação, com o intuito de aprimorar a infraestrutura de áudio, vídeo e fotografia. Essas aquisições visam atender às necessidades essenciais ao desenvolvimento e modernização da infraestrutura do CRESS/RJ.

Importante ressaltar que, até o momento, não foram realizadas baixas de bens



patrimoniais, uma vez que o CRESS-RJ continua priorizando a recuperação e reaproveitamento dos bens existentes, alinhado à prática de evitar desperdícios e otimizar o uso dos recursos públicos.

A liquidação e o pagamento dessas aquisições ocorrerão em 2025.

#### 4.9. Gestão de Custos

O CRESS/RJ elabora o seu orçamento anual por meio de centro de custos, tendo a arrecadação um único centro de custos, Receita Própria, e as despesas distribuídas por áreas e comissões.

##### 4.9.1. Estimativa de custos por área de atuação

Ao desenvolver o centro de custos buscamos identificar com clareza o quanto é despendido em cada área de atuação e a manutenção da entidade.



CENTRO DE CUSTO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESAS
<b>01 - CRESS-RJ</b>	<b>R\$ 8.016.120,00</b>	<b>R\$ 5.743.031,51</b>
<b>01.01 - DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>R\$ 56.860,00</b>	<b>R\$ 20.562,58</b>
01.01.03 - Benefícios a Pessoal	R\$ 700,00	R\$ 668,62
01.01.05 - Serviços Terceirizados de RH	R\$ 56.160,00	R\$ 19.893,96
<b>01.02 - ADMINISTRATIVO</b>	<b>R\$ 655.434,59</b>	<b>R\$ 482.724,32</b>
01.02.01 - Material de Consumo	R\$ 92.800,00	R\$ 20.413,74
01.02.02 - Serviços Terceirizados do Administrativo	R\$ 396.724,59	R\$ 389.012,03
01.02.03 - Despesas Administrativas Diversas	R\$ 33.600,00	R\$ 8.313,46
01.02.04 - Impostos e Taxas	R\$ 118.310,00	R\$ 51.132,62
01.02.05 - DEA - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 14.000,00	R\$ 13.852,47
<b>01.03 - ÉTICA, INSCRIÇÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>R\$ 6.283.060,78</b>	<b>R\$ 4.678.001,91</b>
<b>01.03.01 - COMISSÕES REGIMENTAIS</b>	<b>R\$ 1.994.832,98</b>	<b>R\$ 1.615.461,57</b>
01.03.01.001 - Comissão de Inscrição e Registro	R\$ 626.793,09	R\$ 494.741,16
01.03.01.002 - Comissão de Orientação e Fiscalização	R\$ 1.340.445,89	R\$ 1.120.018,66
01.03.01.003 - Comissão Permanente de Ética	R\$ 27.594,00	R\$ 701,75
<b>01.03.02 - COMISSÕES FINALÍSTICAS</b>	<b>R\$ 2.772.804,76</b>	<b>R\$ 2.072.384,46</b>
01.03.02.001 - Comissão do Mês de Maio	R\$ 44.656,13	R\$ 18.282,04
01.03.02.002 - Comissão Ampliada de Ética	R\$ 3.509,00	R\$ 84,40
01.03.02.003 - Comissão de Assistência Social	R\$ 21.551,00	R\$ 6.346,86
01.03.02.004 - Comissão de Direito à Cidade	R\$ 11.170,00	R\$ -
01.03.02.005 - Comissão de Direitos Humanos	R\$ 4.520,00	R\$ 100,00
01.03.02.006 - Comissão de Educação	R\$ 12.940,00	R\$ 1.208,00
01.03.02.007 - Comissão de Empresas	R\$ 1.356,00	R\$ -
01.03.02.008 - Comissão de Formação Profissional	R\$ 8.212,00	R\$ 2.000,00
01.03.02.009 - Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual	R\$ 7.272,00	R\$ 332,93
01.03.02.010 - Comissão de Gestão e Administração	R\$ 2.405.540,00	R\$ 2.022.387,59
01.03.02.011 - Comissão de Previdência	R\$ 8.873,41	R\$ -
01.03.02.012 - Comissão de Saúde	R\$ 14.110,48	R\$ 163,70
01.03.02.013 - Comissão Sóciojurídica	R\$ 3.745,00	R\$ 864,55
01.03.02.014 - Comitê Antirracista	R\$ 6.850,00	R\$ 1.189,21

01.03.02.015 - Comitê Anticapacitista	R\$ 7.920,00	R\$ 1.272,93
01.03.02.016 - Comitê Antilgbtfóbico	R\$ 1.440,00	R\$ 347,90
01.03.02.017 - Conselho Fiscal	R\$ 3.876,00	R\$ -
01.03.02.018 - Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual - Secc. Sul Fluminense	R\$ 5.900,00	R\$ -
01.03.02.019 - Comissão de Seguridade Social - Secc. Sul Fluminense	R\$ 9.084,00	R\$ 3.859,46
01.03.02.021 - Comissão de Gestão do Trabalho	R\$ 65.560,00	R\$ -
01.03.02.022 - Comissão de Gestão Documental	R\$ 48.727,74	R\$ 147,89
01.03.02.023 - Comissão Permanente de Transparência	R\$ 14.600,00	R\$ -
01.03.02.024 - Comissão - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	R\$ 26.612,00	R\$ -
01.03.02.025 - Comissão de Patrimônio	R\$ 4.780,00	R\$ 200,00
01.03.02.026 - Comissão de Contratação	R\$ 30.000,00	R\$ 13.597,00
<b>01.03.03 - ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA</b>	<b>R\$ 389.351,80</b>	<b>R\$ 310.047,84</b>
01.03.03.001 - Seccional de Volta Redonda	R\$ 161.532,71	R\$ 125.415,33
01.03.03.002 - Seccional de Campos dos Goytacazes	R\$ 210.135,09	R\$ 184.506,72
01.03.03.005 - Interiorização	R\$ 17.684,00	R\$ 125,79
<b>01.03.04 - COMUNICAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.125.369,24</b>	<b>R\$ 680.108,04</b>
01.03.04.001 - Comissão de Comunicação	R\$ 943.055,16	R\$ 582.648,23
01.03.04.004 - Eventos do Conjunto	R\$ 182.314,08	R\$ 97.459,81
<b>01.03.05 - PROJETOS</b>	<b>R\$ 702,00</b>	<b>R\$ -</b>
01.03.05.001 - DIP na Estrada	R\$ 702,00	R\$ -
<b>01.04 - INFRAESTRUTURA</b>	<b>R\$ 804.464,63</b>	<b>R\$ 373.484,82</b>
<b>01.04.01 - DESPESAS POR INSTALAÇÕES</b>	<b>R\$ 659.264,63</b>	<b>R\$ 327.146,72</b>
01.04.01.001 - Despesas com a Sede no Rio de Janeiro	R\$ 562.721,59	R\$ 247.548,10
01.04.01.002 - Despesas com a Seccional de Volta Redonda	R\$ 51.880,00	R\$ 39.960,56
01.04.01.003 - Despesas com a Seccional de Campos dos Goytacazes	R\$ 44.663,04	R\$ 39.638,06
<b>01.04.02 - INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 145.200,00</b>	<b>R\$ 46.338,10</b>
01.04.02.002 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos	R\$ 145.200,00	R\$ 46.338,10
<b>01.05 - FINANCIAMENTO E COBRANÇA</b>	<b>R\$ 216.300,00</b>	<b>R\$ 188.257,88</b>
01.05.01 - Cobrança	R\$ 4.300,00	R\$ 2.176,98
01.05.02 - Fundo Nacional CFESS	R\$ 65.000,00	R\$ 63.872,75
01.05.03 - Demais Despesas Financeiras	R\$ 147.000,00	R\$ 122.208,15
<b>Totais:</b>	<b>R\$ 8.016.120,00</b>	<b>R\$ 5.743.031,51</b>



#### 4.9.2. Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos

Manter o bom funcionamento da estrutura do CRESS/RJ, assim como desenvolver meios para atingir os resultados, aumentando a arrecadação e minimizando o consumo de recursos, principalmente em relação as despesas com locação de imóveis após a mudança para nova Sede, além de convocar mais servidores e treinar a equipe de trabalho, tanto servidores quanto conselheiros, para uma melhor utilização dos recursos disponíveis e atuação nas atividades precípua e temáticas, garantindo uma melhor alocação de recursos.



*Anexos*



## Declaração de Integridade

A diretoria do Conselho Regional de Serviço Social do estado do Rio de Janeiro (CRESS/RJ) DECLARA, nos termos do item 1.20 da Estrutura internacional para Relato integrado, do international integrated Reporting Council (Conselho internacional para Relato integrado, ou iIRC na sigla em inglês):

- A integridade dos dados, financeiros e não financeiros, que compõem o Relatório Integrado de Gestão 2024;
- A aplicação do pensamento coletivo na preparação e na apresentação do Relatório Integrado de Gestão 2024;
- A apresentação do Relatório Integrado de Gestão 2024, de acordo com a Estrutura do Framework do iIRC, com as adaptações contidas na Instrução Normativa TCU nº 84/2020, Decisão Normativa TCU nº 187/2020 e Decisão Normativa TCU nº 198/2022, e respectivos anexos.

MARCIA NOGUEIRA DA SILVA:03743125757  
Digitally signed by MARCIA NOGUEIRA DA SILVA:03743125757  
Date: 2025.03.27 23:12:18 -03'00'

**Marcia Nogueira da Silva**  
Presidenta  
CRESS nº 11.986/7ºR

Documento assinado digitalmente  
gov.br FRANCINEIDE SILVA SALES ABREU  
Data: 27/03/2025 18:54:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Francineide Silva Sales Abreu**  
1ª Secretária  
CRESS nº 13.244/7ºR

ANALIA DOS SANTOS SILVA:84833238772  
Assinado de forma digital por ANALIA DOS SANTOS SILVA:84833238772  
Dados: 2025.03.27 23:09:10 -03'00'

**Anália dos Santos Silva**  
1ª Tesoureira  
CRESS nº 12.136/7ºR

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.



## Parecer do Conselho Fiscal 2024

O Conselho Fiscal do CRESS RJ 7ª Região, após exame do Relatório de Prestação de Contas e do Relatório Integrado de Gestão 2024 do CRESS 7ª Região, elaborado sob os termos da decisão normativa do TCU nº 187/2020 e nº 198/2022, e considerando a regularidade absoluta dos documentos apresentados e com base no parecer da Assessoria Contábil desta entidade, manifesta-se a favor da aprovação das contas apresentadas nos referidos documentos.

É o Parecer

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALESSANDRA CELITA COUTO  
Data: 27/03/2025 19:16:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Alessandra Celita Couto Fogaça**  
Membra do Conselho Fiscal  
CRESS nº 11.270/7ªR

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALINE POSSA SILVA ANJOS  
Data: 27/03/2025 20:59:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Aline Possa Silva Anjos**  
Membra do Conselho Fiscal  
CRESS nº 18.215/7ªR

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MOSSICLEIA MENDES DA SILVA  
Data: 27/03/2025 19:49:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Mossicleia Mendes da Silva**  
Membra do Conselho Fiscal  
CRESS nº 28.949/7ªR

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.